

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 28 de Abril de 2021 Nº 27.987

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1026	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	5.500.000,00
TOTAL		5.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 1026				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
FUNSUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR	
13	122	036	2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	5.500.000,00
09	272	997	8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	5.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO							5.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
897	17501 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 897				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	663	385	2505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	0600	F	Suplementação	4490	100	200.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Minerador regularizado (Unidade)					30,00
22	663	385	2505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Minerador regularizado (Unidade)					370,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.300.000,00 (vinte e um milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
776	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	950.000,00
945	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.350.000,00
TOTAL		21.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 776				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	300	950.000,00
TOTAL DO PROCESSO								950.000,00		

PROCESSO : 945				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	12.000.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	3.000.000,00
03	092	510	2606	Modernização tecnológica dos sistemas da Procuradoria Geral do Estado	9900	F	Suplementação	4490	640	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema modernizado (Percentual)					100,00
00	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	640	3.500.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	640	1.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO								20.350.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.694/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar** o Secretário de Estado de desenvolvimento Econômico **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** para representar o Estado de Mato Grosso, acionista majoritário da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - **DESENVOLVE MT**, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE) que será realizada **no dia 29 de abril de 2021**, às 9h30m, por meio de Vídeo Conferência, para deliberar a seguinte ordem do dia: **I - DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-AGO: a)** Exame e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **b)** Eleição dos membros do Conselho de Administração, mandato de 2021 a 2023; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mandato a se encerrar na data da realização da Assembleia Geral Ordinária da Agência, em 2022; **d)** Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **II - DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE: a)** Reformar o Estatuto Social para, (i) alterar o art. 6º; e (ii) retificar o art. 10, § 1º e o art. 26; **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2021/CASA CIVIL

PROCESSO: 382335/2020.

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA - FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para atender a Casa Civil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 309.078,00 (trezentos e nove mil e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Luiz Carlos Machado - Representante da Empresa Friolar Comercio e Serviços de Eletroeletrônicos Ltda.

PORTARIA Nº 030/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 010/2021/CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Igor Antonio Silva de Oliveira, matrícula: 298536 Gestor do Contrato, Gerson Mariano da Silva, matrícula: 295011 Fiscal do contrato e Adriano de Souza Moraes, matrícula: 205605 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 501/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no 40662/2021 **resolve, para fim de regularização funcional, conceder a SOLANYARA MARIA DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 123218/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA**, pelo período de 01 de março de 2021 a 06 de novembro de 2023, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 011/2021 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEAP/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEAP/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.706.577/0001-13 para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 14/03/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

SILVINO DA COSTA MONTEIRO
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 012/2021 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - SINPAIG.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - SINPAIG, inscrito no CNPJ sob o nº 07.327.228/0001-30 para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 17/03/2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

EDMUNDO CÉSAR CÍCERO LEITE
Presidente
CONSIGNATÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 002/2021 - SEPLAG/MT, publicado no D.O.E 14 de abril de 2021, à pag. 27, com a seguinte redação:

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SABEMI SEGURADORA S/A.

Onde se lê: **VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/2022**

Leia-se: **VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/01/2023**

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE

ELIANA SCHWINGEL DIEDERICHSEN
Diretora Executiva de Planejamento Estratégico e Compliance
CONSIGNATÁRIA

ALEXANDRE GIRARDI
Diretor Executivo Administrativo Financeiro
CONSIGNATÁRIA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2021/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa apresentada pela comissão processante no pedido de prorrogação de prazo no PAR n. 653299/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 04.04.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 033/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho do Servidor da Controladoria Geral do Estado**, referente ao ano de 2020 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO

Matrícula	Nome	Nota
134886	Antoine Arruda de Souza	7,04

*Decreto Estadual nº 3006/2004.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

Almerinda Alves de Oliveira Secretária
Controladora-Geral do Estado, em substituição legal

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
D. L. PINOTTI TRANSPORTES ME	133625737	110049/1719/96/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE
INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ILHA BELA COM. PECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA ME	133947661	205639/1825/11/2021
ILHA BELA COM. PECUARIA E REFLORESTAMENTO LTDA ME	133947653	205641/1825/11/2021

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento - SUCOM
Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
TEXACO BRASIL S.A	33.337.122/0166-35	170621/1823/68/2021	5864652/2020	843020000642021179
UNI COMBUSTÍVEIS	76.994.177/0006-27		5864618/2020	843020000612021128
ROYAL FIC DIST. DE DERIV. PETRÓLEO LTDA	01.349.764/0008-26			
PETRÓLEO SABBÁ S.A	04.169.215/0013-25	170624/1823/68/2021	5892138/2021	843020000652021152
TAG DIST. DE COMBUSTÍVEIS LTDA	09.565.834/0005-42	170625/1823/68/2021	5892128/2021	843020000662021136
PETROZIL J.C.DIST.DE COMBUSTÍVEIS LTDA	24.052.844/0001-44	205285/1823/68/2021	5900387/2021	843020000682021103
RM PETRÓLEO LTDA	04.414.127/0001-08	205284/1823/68/2021		

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Cobranças - CCDC, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

FTE: Marina Hilda Peres

PORTARIA Nº 077, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Institui a Política de Governança de Tecnologia da Informação - PGTI - da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ-MT.

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;
Considerando a Portaria nº 166, de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos (PGR) da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - MT;

Considerando o Processo nº 102350/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Código 1115765), que realiza o monitoramento da Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da SEFAZ-MT,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece a Política de Governança de Tecnologia da Informação - PGTI no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, definindo objetivos, princípios e diretrizes relacionadas à Governança e Gestão de TI.

Art. 2º São definições aplicáveis ao contexto da Governança de TI:

- I - TI: ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar e disseminar informações;
- II - Governança de TI: sistema pelo qual o uso da TI é dirigido e controlado, consistindo de políticas, de papéis, de fluxos e de regras que alinham a TI aos objetivos estratégicos da organização;
- III - Governança de Dados: sistema pelo qual os ativos de dados são dirigidos e controlados, consistindo de políticas, papéis, fluxos e regras que possibilitam o compartilhamento de decisões sobre a gestão de dados de forma alinhada aos objetivos estratégicos da organização;
- IV - Planejamento Estratégico: processo gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela Secretaria, visando maior grau de interação com o ambiente;
- V - Solução de TI: conjunto de bens e/ou serviços de TI e automação que se integram para o alcance dos objetivos da organização;
- VI - Área Parceira - área de negócio que, desenvolvendo solução de TI, é parte da TI, tornando-se responsável pela sua sustentação.
- VII - Partes interessadas - correspondem a todos os atores que afetam ou são afetados de alguma forma pela organização, e podem ser representados por empresas, instituições, fornecedores, investidores, grupos, usuários-contribuintes, pessoas, controles internos e externos, entre outros.

Art. 3º Para os fins desta portaria, adotam-se as seguintes siglas:

- I - BGTI: Boletim de Governança de Tecnologia da Informação;
- II - CGTI: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- III - PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- IV - PGTI: Política de Governança de Tecnologia da Informação;
- V - PEI: Plano Estratégico Institucional;
- VI - PETI: Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;
- VII - ARTI: Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação;
- VIII - COGGE - Colegiado de Governança e Gestão Estratégica
- IX - SUTI: Superintendência de Tecnologia da Informação;
- X - TI: Tecnologia da Informação; e,
- XI - TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 4º São objetivos da Governança de TI:

- I - alinhar a TI às necessidades do negócio, às normas e aos padrões aplicáveis, buscando a otimização de resultados, o tratamento de riscos, a sustentabilidade das soluções e a continuidade de negócios da organização;
- II - engajar pessoas em processos de melhoria contínua para garantir a elevação do nível de competências individuais e organizacionais;
- III - aumentar o valor das soluções entregues, a produtividade do trabalho e a capacidade de atendimento aos usuários;
- IV - promover o uso eficaz, eficiente e gerenciado da TI pelos componentes organizacionais;
- V - promover o alinhamento das partes interessadas em todo e qualquer projeto de TI;
- V - promover alinhamento das boas práticas de Governança e Gestão de TI às estratégias, planos e processos de TI; e
- VII - definir os mecanismos de transparência e prestação de contas dos investimentos de recursos aplicados em iniciativas de TI.

CAPÍTULO II DOS PAPÉIS E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Compete ao COGGE - Colegiado de Governança e Gestão Estratégica validar as ações sistemáticas para o fomento de boas práticas de Governança de Tecnologia da Informação - TI, voltadas à função de estabelecer claramente o processo de tomada de decisões, bem como as diretrizes para o gerenciamento e uso dos recursos de TI, de forma a garantir que a gestão dos recursos humanos e tecnológicos da SEFAZ-MT seja o mais otimizada possível, alinhada ao Planejamento Estratégico.

Art. 6º Compete à UEGP - Unidade Estratégica de Gestão de Projetos gerenciar o Plano de Elaboração de Projetos, disseminando a metodologia para a elaboração de projetos, validando a conformidade dos projetos, controlando a implementação do portfólio e promovendo a articulação das equipes com a integração dos projetos.

Art. 7º Compete à SUTI:

- I - alinhar as estratégias, as políticas, os processos, as decisões, os produtos e serviços da TI às necessidades do negócio e às políticas governamentais com implementação do PETI;
 - II - definir estruturas organizacionais que conduzam o foco do trabalho para o atendimento de necessidades, entregando valor dentro de prazos e custos adequados;
 - III - implementar mecanismos gerenciais que suportem a formulação, a implementação e o acompanhamento da estratégia de TI; e
 - IV - promover o engajamento dos dirigentes, gestores, usuários, técnicos e demais envolvidos na implementação e manutenção dos processos de TI.
 - V - promover a melhoria contínua da equipe de TI por meio de Planos de Capacitação e Gestão por Competências com o apoio direto e orientação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP.
- Art. 8º Compete ao gestor de Governança de TI designado:
- I - assegurar a conformidade da TI com normas, contratos e padrões aplicáveis;
 - II - assegurar a transparência e o entendimento sobre os benefícios, as estratégias, os custos, os níveis de serviço e outros aspectos relevantes da atuação da TI;
 - III - sistematizar o trabalho, buscando maior geração de benefícios pela TI, com padrões aceitáveis de exposição a riscos e utilização de recursos;
 - IV - providenciar a geração de cópias de segurança para manter a integridade e a disponibilidade da informação e dos recursos de processamento dos dados, devendo cumprir, no mínimo;

- a) procedimento de registros de backup;
- b) procedimento de gerenciamento de mudanças;
- c) procedimento de gerenciamento de patches;
- d) procedimento de sincronismo de relógios; e,
- e) controle contra códigos maliciosos.

- V - Cumprir e fazer cumprir os requisitos relacionados à segurança da informação e comunicações;
- VI - Cumprir e fazer cumprir os requisitos relacionados às boas práticas de gestão e manutenção da infraestrutura de TI, bem como às implementações de TIC;
- VII - Manter atualizados os serviços e ou sistemas informatizados priorizados para eventual tomada de decisão;
- VIII - sensibilizar, esclarecer e apoiar gestores e equipes no alcance de objetivos e metas da TI;
- IX - monitorar os resultados e os riscos da TI com vistas a mobilizar pessoas, aprimorar processos, adequar ferramentas e estruturas de TI;

X - manter os procedimentos operacionais necessários para gerenciamento de mudanças;

XI - manter os procedimentos operacionais necessários para o gerenciamento de incidentes; e

XII - reportar, periódica e consistentemente das ações do PETI, os progressos alcançados pela TI junto ao Colegiado de Governança e Gestão Estratégica - COGGE.

Art. 9º Compete aos coordenadores de TI:

- I - zelar pelo atendimento célere, contínuo e qualificado das necessidades dos usuários, atuais ou potenciais, relativos aos serviços oferecidos pela TI;
- II - observar a priorização e implementar os projetos que resultem no máximo valor para o negócio, com o mínimo de prazo, custo e risco;
- III - orientar, estimular e comprometer pessoas, de forma constante e coordenada, para a melhoria dos resultados da TI;
- IV - promover ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias que conduzam a inovações no âmbito da TI;
- V - assegurar que a infraestrutura e os serviços de TI resistam a falhas decorrentes de erros, desastres e ataques, ou que delas se recuperem com prejuízo mínimo para o negócio;
- VI - proteger os ativos de informação da organização segundo o grau de criticidade para o negócio e seus respectivos níveis de confidencialidade;
- VII - manter sistema de controle gerencial que resulte na satisfação dos clientes, no aprimoramento de processos, na racionalização de recursos e no desenvolvimento de pessoas; e
- VIII - promover a autonomia das equipes de trabalho e a busca pelo aperfeiçoamento de competências técnicas e gerenciais.

Art. 10º Compete à equipe de TI:

- I - entender os processos de negócio implicados nas soluções de TI, aprimorando a comunicação entre as pessoas e ampliando a capacidade de implementar soluções mais efetivas;
- II - executar as ações, decorrentes de projetos ou operações, segundo os princípios, diretrizes, processos e critérios definidos;
- III - atuar ativamente para o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos processos necessários à governança e à gestão da TI; e
- IV - engajar partes interessadas em ações de TI que colaborem na execução de processos de TI.

CAPÍTULO III DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 11 São instrumentos de promoção da Governança de TI:

- I - Princípio: postulado abstrato, que, assumido como verdadeiro, é base para formulação das diretrizes de TI;
- II - Diretriz: orientação específica, decorrente dos princípios, que orienta as ações de TI;
- III - Política: norma, formalmente definida, que regula as condutas relativas à Governança de TI;
- IV - Estrutura: arranjo de pessoas e processos para o alcance de resultados segundo princípios, diretrizes e políticas;
- V - Pessoa: servidor, terceirizado ou parceiro, em nível técnico, gerencial ou diretivo que, assumindo atribuições, atua para efetivar a Governança de TI;
- VI - Processo: conjunto de passos que, executados por pessoas ou máquinas, transformam insumos em resultados;
- VII - Projeto: processo único, consistindo de um grupo de atividades coordenadas e controladas com datas para início e término, empreendido para alcance de um objetivo conforme requisitos específicos, incluindo limitações de tempo, custo e recursos; e
- VIII - Operação: esforço cíclico, de natureza cotidiana, empreendido para produzir resultados repetitivos.

Art. 12 Soluções são entregues segundo as seguintes modalidades:

- I - Aquisição: adoção de soluções construídas externamente à SEFAZ-MT, por meio de contratação, recebimento de outros órgãos e entidades ou utilização de software livre;
- II - Desenvolvimento: construção de soluções, com recursos próprios ou de terceiros, para atender a necessidades específicas dos componentes organizacionais; e
- III - Manutenção: alteração de solução existente para correção de erros, melhoria de qualidade, incorporação de novas funcionalidades, mudança nas regras de negócio ou adaptação a novas tecnologias.

Art. 13 São princípios da Governança de TI:

- I - Valor: atendimento às necessidades do negócio;
- II - Conformidade: adequação a normas, padrões e recomendações;

III - Capacidade: compromisso de resultados segundo os meios disponíveis;
IV - Equilíbrio: adequação entre riscos e resultados;
V - Rastreabilidade: possibilidade de verificação dos resultados; e
VI - Transparência: divulgação dos recursos aplicados e resultados alcançados.

Art. 14 São diretrizes da Governança de TI:

I - as ações de TI devem ser conduzidas mediante a utilização de instrumentos adequados de avaliação, direção e monitoramento, conforme prescrevem as boas práticas em Governança de TI;

II - o provimento de soluções e a alocação de recursos de TI deve ser realizado segundo a

modalidade que mais se harmonize com o interesse público e com as restrições técnicas, humanas e orçamentárias;

III - o planejamento da TI deve contar com ampla participação das partes interessadas, enunciando objetivos de curto, médio e longo prazos;

IV - os objetivos de TI devem ser monitorados por indicadores, desdobrados em projetos,

executados segundo processos, sendo orientadores de toda atuação da TI;

V - o projeto de soluções deve considerar, além da funcionalidade, a escalabilidade, a

interoperabilidade, a segurança, a sustentabilidade e o desempenho;

VI - acordos de nível de serviço, com prestadores de serviço, e acordos de nível operacional, com áreas internas, devem ser firmados para conferir maior previsibilidade à entrega de soluções;

VII - riscos devem ser identificados, tratados e monitorados de acordo com níveis de tolerância previamente definidos; e

VIII - as ações, aquisições, programas, projetos e Serviços de TI devem estar conformes ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, ao Plano Plurianual - PPA, às leis orçamentárias, às recomendações gerais da Administração Pública e às melhores práticas em Governança de TI.

Art. 15 Soluções de TI podem ser:

I - Corporativas: quando são planejadas, desenvolvidas e sustentadas pela SUTI; ou

II - Setoriais: quando são planejadas, desenvolvidas e sustentadas por área parceira,

cabendo à SUTI a definição de diretrizes e o fornecimento de infraestrutura.

§ 1º Os responsáveis pela sustentação das soluções de TI devem ser indicados de forma clara para que usuários, em caso de mau funcionamento, contatem o canal apropriado.

§ 2º Os responsáveis pela sustentação, provenientes da STI ou das áreas parceiras, devem

diligenciar para que competências técnicas sejam desenvolvidas e a capacidade operacional preservada.

§ 3º Uma solução Setorial quando amplamente utilizada pelas áreas da SEFAZ-MT, pode se tornar Corporativa mediante avaliação técnica da SUTI sobre suas respectivas condições de sustentabilidade.

Seção II DA GOVERNANÇA DE DADOS

Art. 16 São diretrizes da Governança de dados:

I - a Governança de dados deve compreender todos os dados críticos para o negócio, sejam eles brutos ou tratados, públicos ou confidenciais, estruturados ou não;

II - os processos de gestão dos dados devem compreender todo o ciclo da informação: produção, processamento, uso, disseminação, armazenamento e retenção;

III - a TI e o negócio devem desenvolver parcerias produtivas, contínuas, estruturadas, de modo que, conjuntamente, capacitem-se para os crescentes desafios sobre dados;

IV - os dados devem ser autênticos, significativos, íntegros, consistentes, em tempo apropriado e disponíveis à tomada de decisão;

V - dados relevantes à sociedade devem estar disponíveis como Dados Abertos mediante

processos adequados de liberação e publicação;

VI - as taxas de crescimento do volume e do custo do armazenamento devem ser estimadas, antecipando-se a eventos de restrição de capacidade;

VII - os dados devem ser protegidos contra o acesso indevido, seja pela adoção de meios

tecnológicos, seja pela adequada compreensão das normas aplicáveis;

VIII - a terminologia deve ser unívoca, atual, documentada, de uso cotidiano, capaz de promover o melhor entendimento sobre os dados; e

IX - os meta-dados e as regras de negócio relativas aos dados devem ser atualizados e gerenciados em sincronia com as mudanças no modelo e na arquitetura dos dados.

Seção III Do Planejamento Estratégico

Art. 17 A TI atuará segundo estratégia desenvolvida em três fases:

I - Formulação: definição das diretrizes que orientam a atuação da TI;

II - Desdobramento: decomposição das diretrizes em planos de ação; e

III - Implementação: execução das ações para a produção de resultados.

§ 1º Diretriz é a estrutura conceitual que compreende missão, visão, valores, objetivos, iniciativas e metas.

§ 2º A formulação da estratégia se encerrará com a publicação pelo Grupo de Trabalho para elaboração, formatação e publicação do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, a ser instituído em instrumento específico.

§ 3º O desdobramento da estratégia se encerrará com a aprovação pelo gestor e coordenadores de TI dos planos de ação criados para cumprimento das diretrizes.

§ 4º A estratégia será monitorada pelos Secretários Adjuntos e seus resultados consolidados no Boletim de Governança de Tecnologia da Informação (BGTI) pela SUTI.

Art. 18 O PDTI será elaborado em observância:

I - às orientações técnicas da SUTI;

II - à aderência com o Plano Estratégico Institucional;

III - à conformidade com diretrizes e estratégias governamentais;

IV - à priorização ou repriorização dos projetos ou soluções;

V - às restrições orçamentárias, técnicas e humanas; e

VI - às leis, às normas e às recomendações que sejam aplicáveis.

§ 1º O PDTI terá seus resultados monitorados trimestralmente pelo COGGE.

§ 2º O PDTI será revisado anualmente em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, mediante deliberação do COGGE.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Portarias complementares poderão ser expedidas com o objetivo de disciplinar a gestão e uso de recursos de TI da SEFAZ-MT e deverão estar harmonizadas com as disposições desta portaria.

Art. 20 Ficam revogadas as disposições anteriores, atinentes à Governança de TI, que estejam em desacordo com o estabelecido nesta portaria.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 078/GSF/SEFAZ-2021

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração, formatação e publicação do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ - MT.

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação com alinhamento ao Planejamento Estratégico;

Considerando a Portaria nº 166, de 24 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos - PGR -, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ - MT junto ao Poder Executivo Estadual;

Considerando o processo nº 102350/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que realiza o monitoramento da Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da SEFAZ-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT, o Grupo de Trabalho para proceder à elaboração do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica a cargo do Grupo de Trabalho a elaboração, formatação e publicação do documento após o documento ser autorizado pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 3º O Grupo de Trabalho da SEFAZ-MT será formado pelos seguintes servidores:

I. Nelson Corrêa Viana - Matrícula 13828-5 - NGER

II. Daniela de Mello Mitev - Matrícula 5078-3 - NGER

III. Ricardo de Lucca Crudo - Matrícula 12119-1 - SUTI

- IV. Walderson Ryuiti Shimokawa - Matrícula 23142-8 - SUTI
V. Ildiney Da Silva Santana - Matrícula 20461-1 - SUTI
VI. Ricardo Jacobina Bezerra - Matrícula 56984286-1 - UETC/SACE
VII. Auxiliadora de Araújo Conceição - Matrícula 12658-5 - SAAF
VIII. Daniel de Andrade Castanho - Matrícula 11643-4 - SARC
IX. Wania Regina de Almeida Albieri - Matrícula 25736-9 - SATE
X. Ailon Rodrigo Oliveira Lima - Matrícula 10352-9 - UGIT/SATE
XI. Luiz Afonso de Jesus Leite Nascimento - Matrícula 20156-5 - SACE
XII. Eliel Barros Pinheiro - Matrícula 22575-9 - SARP
XIII. Fábio Augusto dos Santos - Matrícula 30106-1 - UERP/SARP
XIV. Regiane Medinas das Neves Sales - Matrícula 24906-5 - SAOR

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho estará sob a responsabilidade do servidor do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), competindo ao coordenador, constante no inciso "I", as atribuições de:

- a) Planejar e conduzir as ações de elaboração e formulação do PDTI;
b) Prover insumos e condições necessárias para execução das atividades propostas;
c) Monitorar e avaliar os compromissos firmados;
d) Promover o interesse de todas as unidades setoriais do órgão/entidade para prestação das informações a serem descritas no PDTI;
e) Conhecer a cadeia de valor e visão sistêmica dos processos do órgão ou entidade;
f) Promover capacitações e reuniões a serem realizadas pelo Grupo;
g) Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
h) Promover as validações do PDTI pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividade das unidades administrativas envolvidas e responsável pelo serviço;
i) Providenciar a autorização do documento final junto ao dirigente máximo do órgão;
j) Promover a publicação do PDTI em endereço eletrônico do órgão.

§ 2º Os demais servidores serão os representantes das unidades setoriais da SEFAZ-MT, podendo, em caso de falta, indicar outro para substituí-lo, com perfis e atribuições de:

- a) Acesso a cadeia de valor do órgão ou entidade;
b) Atuação diretamente com os servidores que executam as atividades de atendimento ao público;
c) Levantamento os serviços prestados pelo órgão ou entidade;
d) Identificação os requisitos do serviço ao usuário;
e) Formatação do relatório final;
f) Promoção do interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão/entidade que representa para a prestação dos serviços conforme os compromissos divulgados no PDTI;
g) Auxílio e disseminação dos benefícios estratégicos com a implementação do PDTI aos Usuários da SEFAZ-MT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho da SEFAZ-MT poderá convidar especialistas na área para esclarecimentos sobre assuntos específicos, a qualquer tempo, observando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da atividade, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 079/2021/GSF/SEFAZ

Convalida o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT para o período 2021-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e o art. 3º, II, da Lei Complementar nº 612/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regimento Interno da SEFAZ, cujo cumprimento, por meio do Plano Estratégico, bem como a Gestão para Resultados, proporciona um salto de qualidade nas entregas, nos resultados e desempenho da organização,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidada a Revisão do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT para o período 2021-2025.

§ 1º A Revisão do Planejamento Estratégico deverá ser publicada no sítio eletrônico da SEFAZ-MT.

§ 2º Para o período de 2018 a 2020, ficam convalidadas, especificamente no âmbito do Planejamento Estratégico, as ações realizadas com base no documento expedido pela Steinbeis-SIBE.

Art. 2º O Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, bem como a respectiva Gestão Estratégica para Resultados, deverá ser monitorado pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, que cumprirá e fará cumprir os procedimentos para o alinhamento do modelo de governança para resultados nos prazos estipulados, informando à autoridade máxima da SEFAZ os níveis de aderência ao Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Do objeto: implantação do Programa de Reposição Florestal no interior do Parque Estadual Aguas do Cuiabá, localizado nos municípios de Nobres e Rosário Oeste, através de implantação dos plantios de essências nativas em 264,77 hectares de áreas degradadas no interior dessa unidade de conservação, em cumprimento a Autorização de Supressão de Vegetação nº 661/2012, 1º Retificação referente à condicionante 2.3 e ao Parecer nº 7757/2013, emitida pelo IBAMA, que recomenda que sejam utilizadas dentre outras, áreas públicas que tenham relevância ecológica e que estejam inseridas na mesma bacia hidrográfica sob influência da Linha de Transmissão +- 600KV - Bipolo 1 - Porto Velho - Araraquara.

Dos recursos financeiros - os recursos financeiros necessários para a execução do referido Programa de Reposição Florestal deverá ser exclusivamente de responsabilidade da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Vigência - o presente TERMO terá prazo de vigência de 04 (quatro) anos, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

Data da assinatura - 11 de agosto de 2014.

Assinam - José Esteves de Lacerda Filho - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Luciano Paulino Junqueira - Diretor Presidente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 350 de 23 de abril de 2021, Outorga a **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80, referente ao Processo nº 499200/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua P, nº 980, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 22 de abril de 2026.

Portaria nº 351 de 23 de abril de 2021, Outorga a **USINAS ITAMARATI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 15.009.178/0001-70, referente ao Processo nº 313661/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Nova Olímpia/MT e Distrito de Assari, município de Barra do Bugres/MT, com validade até 20 de abril de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020/SEMA

Processo n.º: 13979/2021/SEMA
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira - 'Da Vigência' do Contrato original
Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **01/06/2021 até 31/05/2022**.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.
Data de Assinatura: 22/04/2021
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Cláudio Rodrigo de Oliveira - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/SEMA
Processo n.º 468969/2020/SEMA
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.
Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2021 até 28/05/2022.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo 303262/2020.
Data de Assinatura: 19/04/2021.
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Willian Lopes de Aguiar- Representantes da Contratada

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 010/2021		
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 6150/2011		
Compromissado:	ADRIANA PALMIRO DA SILVA PINHEIRO LEITE	CPF: 346.840.771-87
Processo nº:	908667/2010	
Considerando a legislação ambiental vigente.		
Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Vistoria de Constatação de PRAD nº 128054/CRA/SRMA/2019 (fls. 183-190). Certifica-se a conclusão da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC nº 6150/2011, assinado em 09/06/2011, com vencimento em 31/12/2017, no que se refere à recuperação de 23,8429 hectares de área de preservação permanente.		
Cuiabá/MT, 13 de abril de 2021.		
LUCIANE BERTINATTO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO AMBIENTAL Portaria nº 73/2019/GSMA-MT		

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 12/2021		
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 7904/2012		
Compromissado:	ANTONIO LUIZ LUZIO E OUTROS	CPF: 128.407.188-04
Processo nº:	577666/2007	
Considerando a legislação ambiental vigente;		
Considerando solicitação do requerente para cancelamento/nulidade deste termo, vez que "(...) o mesmo contém vícios insanáveis devido assinatura por terceiros sem poderes para tal"; Considerando o Parecer nº 36/SUBPGMA/PGE/2021 favorável à extinção do TAC (fls.191 a 195) devidamente homologado (fl. 196); Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 7904/2012, assinado em 27/01/2012, com vencimento em 31/12/2017, no que se refere à recuperação de 79,7242 hectares de área de preservação permanente.		
Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.		
LUCIANE BERTINATTO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO AMBIENTAL Portaria nº 73/2019/GSMA-MT		

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, PROCESSO Nº.: 117897/2021. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego Cutia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Captação: 13°10'48,74" S de Lat. e 55°45'03,90" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015m³/s. **Prazo de Validade: 23/04/2027.**

CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, PROCESSO Nº.: 117868/2021. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Ribeirão Santa Clara; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Captação: 13°19'28,56" S de Lat. e 55°41'52,65" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015m³/s. **Prazo de Validade: 23/04/2027.**

CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, PROCESSO Nº.: 117885/2021. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego do Cedro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Captação: 13°06'35,32" S de Lat. e 55°44'15,84" W de Long.; Modalidade: Captação; Finalidade: outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015m³/s. **Prazo de Validade: 23/04/2027.**

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, PROCESSO Nº.: 110091/2021. Características - Município: Nova Maringá/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: **Cap. 01** no afluente do Rio Alegre; nas coordenadas geográficas: 13°26'05,13" S de Lat. e 56°59'50,88" W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Cap. 02** no Córrego do Caju; nas coordenadas geográficas: 13°26'33,37" S de Lat. e 56°53'22,19" W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Cap. 03** no Rio Alegre; nas coordenadas geográficas: 13°25'29,02"S de Lat. e 57°01'08,73"W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Cap. 04** no córrego Capivara; nas coordenadas geográficas: 13°24'32,41"S de Lat. e 57°02'18,67"W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Cap. 05** no Afluente do córrego São José; nas coordenadas geográficas: 13°12'19,73" S de Lat. e 57°04'33,49" W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Cap. 06** no Córrego sem denominação; nas coordenadas geográficas: 13°12'38,17"S de Lat. e 57°04'27,62"W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. **Cap. 07** no córrego Garimpinho; nas coordenadas geográficas: 13°08'38,66"S de Lat. e 57°05'39,45"W de Long.; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007m³/s. Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; **Prazo de Validade: 23/04/2027.**

Processo: 140610/2021
Interessado: Solaris Comércio de Resíduos Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LO nº 323101/2020, do empreendimento anteriormente denominado Lubricon Comércio e Serviços Ltda, processo nº 79618/2017, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 26 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
140610/2021	LO nº 324157/2021	Solaris Comércio de Resíduos Ltda	Coleta, transporte e armazenamento de óleo vegetal	Várzea Grande/MT
180429/2015	LO nº 324155/2021	Mineradora Paracall Ltda	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Paranatinga/MT
537026/2019	CRDR nº 1383/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição Rural - CRDR	Nova Bandeirantes/MT
87171/2020	CRDR nº 1384/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição Rural - CRDR	Nossa Senhora do Livramento/MT
537071/2019	CRDR nº 1382/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição Rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
256079/2020	CRDR nº 1386/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição Rural - CRDR	Barão de Melgaço/MT
87187/2020	CRDR nº 1385/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição Rural - CRDR	Nossa Senhora do Livramento/MT
432515/2020	LO nº 324162/2021	Kavacco Ind. e Comercio de Carvão Ltda - ME	Produção de Carvão Vegetal	Juína/MT
111977/2020	LO nº 324159/2021	Correa Industria e Comércio de Madeiras Ltda	Serraria sem desdobramento e beneficiamento de madeiras	Aripuanã/MT
453776/2020	LO nº 324161/2021	Madeireira Ubraus Eireli	Serraria com desdobramento de madeiras	Colniza/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA 039 - 2021 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 27 de abril de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
458559/2020	Hélio David de Almeida Filho	Espinhaço Agropecuária Ltda.	04.866.750/0002-82	PT-145147/ DUDBARRA/ SGDD/2021
251777/2020	Noryen Cristine Santos Lopes Araújo	SPE Belo Empreendimentos Imobiliário Ltda.	21.012.550/0001-09	PT-145032/ DUDBARRA/ SGDD/2021

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 27 de Abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
497026/2020	LO nº 324158/2021	L. Lucia Kuhn e Cia Ltda - Epp	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Querência/MT.
411469/2019	LO nº 324119/2021	Auto Posto Karajás Eireli	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cocalinho/MT

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
102763/2020	LI N°72895/2021	Lontano Transportes EIRELI	Ponto de abastecimento e oficina mecânica de frota própria	Sinop/MT
548613/2011	LP N°314053/2021 LI N°72904/2021 LO N°324139/2021	J K Indústria de Madeira LTDA	Serraria com desdobro, beneficiamento e produção de cavacos de madeira	Tapurah/MT
470986/2018	LP N°314054/2021 LI N°72905/2021	Bombonato Indústria de alimentos S. A.	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subproduto	Sinop/MT
389188/2014	LP N°314051/2021 LI N°72901/2021 LO N°324136/2021	Alexandre Barzotto - Fazenda Sapezal	Obras de irrigação - Irrigação por pivô central	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São JoséDiretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 26 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
184518/2020	LP N°314057/2021 LI N°72908/2021 LO N°324150/2021	Safras Armazéns Gerais LTDA - Unidade Pacoval	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Santa Rita do Trivelato/MT

Gabriel Conter de São JoséDiretor regional
DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 389188/2014

Interessado: Alexandre Barzotto - Fazenda Sapezal

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 311776/2015, processo nº 389188/2014, em nome de Alexandre Barzotto, em virtude da ampliação da estrutura do empreendimento.

Sinop/MT, 23 de abril de 2021.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Processo nº: 140469/2021

Interessado: Posto Asa Bela Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 315969/2017**, do processo 727485/2011, do empreendimento anteriormente denominado T. M. Ramos Combustíveis EPP, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021.

Original Assinada

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado. Após publicado, arquiva-se.

Cáceres/MT, 26 de Abril de 2021.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
897202/2009	Antônio Moacir Gonçalves	Guilherme Carvalho Ramos de Oliveira e Silva	976.181.101-82	PT nº 145149/ DUDCACERES/ SGDD/2021
222928/2011	José Flávio Gonçalves Almeida	Léa Fernanda Bezerra	05.738.154/0002-80	PT nº 145150/ DUDCACERES/ SGDD/2021

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
100089/2020	Vanilson Martins Guimarães	Rural Brasil S.A	14.947.900/0013-99	PT nº 144982/ CSER/ SUIMIS/2021
482363/2019	Luziney Helena da Fonseca Magalhães	Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A	13.563.680/0024-90	PT nº 144971/ CSER/ SUIMIS/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADA)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
304137/2020	-	Divino Henrique Rodrigues dos Santos	002.472.251-00	PT nº 144539/CAPIA/ SUIMIS/2021

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 26 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento definitivo do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
148876/2020	-	William Pereira do Nascimento - CGH Delta	514.270.791-53	DESPACHO nº 61/2021/CEE/SEMA-MT

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 23 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
360731/2020	LO nº 324137/2021	BRF - S.A.	Criação de suínos.	Sorriso/MT
191255/2020	LO nº 324134/2021	SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A.	Aeroporto.	Alta Floresta/MT
112160/2021	LOPM nº 314135/2021	Geoconsult Geologia e Mineração Ltda.	Pesquisa mineral para areia sem uso da guia de utilização.	Juscimeira/MT
127101/2021	LI nº 72902/2021	Marino José Franz.	Criação de suínos.	Ipiranga do Norte/MT
55567/2005	LO nº 324113/2021	Comercial de Petróleo F. Corrêa Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande/MT
446353/2020	LP nº 314047/2021 LI nº 72898/2021	Inpasa Bioenergia S.A.	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.	Nova Mutum/MT
93149/2021	LP nº 314041/2021 LI nº 72891/2021	Casanova e Cia Ltda.	Extração de argila e beneficiamento associado.	Água Boa/MT
27311/2008	LP nº 314046/2021 LI nº 72897/2021	Comércio de Combustíveis Krupinski Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Aripuanã/MT

41951/2021	LP nº 314050/2021 LI nº 72900/2021 LO nº 324131/2021	Agropecuária Rio da Areia Ltda.	Aeródromo.	Paranatinga/MT
370528/2020	LP nº 314048/2021 LI nº 72899/2021	Tigrão Combustíveis Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Confresa/MT
105546/2021	LP nº 314049/2021	Associação dos Beneficiários da Rodovia MT - 338.	Pavimentação asfáltica da MT - 338	Lucas do Rio Verde/MT
140469/2021	LO nº 324104/2021	Posto Asa Bella Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande/MT
82010/2014	LO nº 324149/2021	Valdir Simi - ME.	Beneficiamento de argila para produção de tijolos.	Várzea Grande/MT
43433/2021	LO nº 324149/2021	Cerâmica São Pedro Ltda.	Beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos.	Apiacás/MT
63424/2021	LP nº 314052/2021 LI nº 72903/2021 LO nº 324138/2021	Mirra Coleta de Óleo de Frituras Eireli.	Coleta, transporte e armazenamento de óleo de cozinha usado, car/caminhonete/ carroc. ABNT - Placa NJC9B83 - Modelo 2009.	Várzea Grande/MT
114667/2021	LP nº 314055/2021 LI nº 72906/2021	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE.	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Peixoto de Azevedo/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
103689/2013	LO nº 324055/2021	Alcir Antônio Garlet Barchet.	Pátio de descontaminação de aeronave agrícola.	Primavera do Leste/MT
621051/2019	LI nº 72831/2021	Amd Comércio Varejo de Combustíveis Ltda	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Rondonópolis/MT
434669/2015	LO nº 324063/2021	Indústria e Comércio de Ferragens Stani Ltda.	Fabricação de Outros produtos elaborados de metal.	Rondonópolis/MT
94109/2021	LO nº 324122/2021	Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda.	Fabricação de produtos de laticínio - RLO	Jaciara/MT
391471/2014	LO nº 324074/2021	Ato Posto Gina Ltda - EPP.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Rondonópolis/MT

298367/2018.	LO nº 324123/2021	Assumpção e Santomé Ltda.	Fabricação de rações balanceadas para animais, produção de óleos vegetais em bruto.	Primavera do Leste/MT
110464/2020	LO nº 324091/2021	Marcos Túlio Soares Duarte.	Fabricação de produtos de carne.	Rondonópolis/MT
386363/2020	LP nº 314025/2021 LI nº 72875/2021	Acrefort Indústria e Comércio de Rações Ltda.	Produção de óleo vegetal em bruto - Ampliação.	Primavera do Leste/MT
104295/2020	LP nº 314023/2021 LI nº 72872/2021	Fertimig Fertilizantes Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes.	Rondonópolis/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 120/2021: FITOLAB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 03.672.660/0001-07, Processo nº 146824/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Km 726, zona rural, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°45'15,90"S e **Long.** e 55°50'03,10"W. A Profundidade pretendida do poço é de 44 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Aline Maiara Marcello, CREA nº 1210460254. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 127/2021: ELDORADO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 23.268.222/0001-95, Processo nº 43360/2021. O poço tubular será construído na Rua Francesco Materazzo, Quadra 08, nº 176, Bairro: Loteamento Comercial e Industrial Eldorado, município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°35'26,86"S e **Long.** e 55°44'18,93"W. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Vinicius Caetano de A.P.T. ME (VT Serviços Geológicos), e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA nº 1215589425. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 128/2021: LEONARDO BELICANTA CHITOLINA, CPF nº 018.182.271-77, Processo nº 406949/2019. O poço tubular será construído na Rua Projetada 86, nº 17, Quadra 07, Condomínio Supremo Itália, Bairro: Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°35'59"S e **Long.** e 56°02'57,8"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **26 de outubro de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO D'ITALIA, CNPJ: 23.643.863/0001-82, PROCESSO: 502564/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°36'02,71" S e Long. 56°02'37,77" W; Vazão máxima de

bombeamento **3,8 m³/h** por um período **0.842 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **26/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - COOPERLIVRA, CNPJ: 26.729.643/0001-64, PROCESSO: 134024/2021. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°30'45,56" S e Long. 56°02'58,52" W; Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período **2,175 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,35 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **26/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

MOISES MACIEL VIEGAS RIBEIRO, CPF: 337.394.138-59, PROCESSO: 72602/2021. Município: **Colíder/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°42'48" S e Long. 55°30'58,9" W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-5. Validade do cadastro: **26/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CAPEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, CNPJ: 37.470.754/0001-15, PROCESSO: 21214/2021. Município: **Juína/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°25'28,4" S e Long. 58°45'08,80" W; Vazão máxima de bombeamento **1,072 m³/h** por um período **8,6287 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,25 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **19/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Z.M.Z. INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA EPP, CNPJ: 04.082.710/0002-40, PROCESSO: 186808/2019. Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°54'24,17" S e Long. 56°02'12,29" W; Vazão máxima de bombeamento **0,50 m³/h** por um período **13,20 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,60 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **20/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS S.A. CNPJ: 33.228.024/0001-51, PROCESSO: 181266/2020. Município: **Santa Terezinha/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°58'08,86" S e Long. 50°31'46,88" W; Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período **1,68 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; **PT 02**: Lat. 09°58'30" S e Long. 50°30'54,35" W; Vazão máxima de bombeamento **2,1 m³/h** por um período **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG TA-1. Validade do cadastro: **26/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASP BARÃO LTDA, CNPJ: 32.117.557/0001-01, PROCESSO: 145611/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°27'40,70"S e Long. 54°38'12,70"W; Vazão máxima de bombeamento **3,1 m³/h** por um período **2,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **27/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASP DOM PEDRO LTDA, CNPJ: 32.251.135/0001-16, PROCESSO: 145650/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°27'53,60"S e Long. 54°37'54,90"W; Vazão máxima de bombeamento **2,3 m³/h** por um período **2,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **27/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MASP CORREA LTDA, CNPJ: 32.251.116/0001-90, PROCESSO: 145619/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°28'02,60"S e Long. 54°38'13,50"W; Vazão máxima de bombeamento **3,2 m³/h** por um período **3,12 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **27/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MASP MEDICI LTDA, CNPJ: 32.251.203/0001-47, PROCESSO: 145637/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°27'55,70"S e Long. 54°38'24,20"W; Vazão máxima de bombeamento **2,9 m³/h** por um período **3,45 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **27/04/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 357/2021/SEMA/MT

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de propor ações e elaborar normativas para a implementação e monitoramento da Logística Reversa no Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que é missão da SEMA promover a implementação das políticas públicas visando a conservação ambiental para sua sustentabilidade;

Considerando a necessidade de estabelecer as responsabilidades, obrigações, definir forma de atuação e o funcionamento, bem como a nomeação dos membros, do Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com vistas ao acompanhamento e o desenvolvimento das atividades relacionadas implementação da Logística Reversa no Estado de Mato Grosso e publicação de legislação que atenda o tema;

Considerando o disposto nas Leis Federais nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002 e nos Decretos Federais nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho-GT para propor ações e elaborar normativas com o objetivo de implementar e monitorar a Logística Reversa no Estado de Mato Grosso, tendo como coordenadora a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I- Giselle Belem Moreira Lima - Presidente - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos - SEMA MT; II- Ricardo de Souza Carneiro - Suplente de Presidente - Coordenadoria de Infraestrutura - SEMA MT; III-Alexandra N. O. Silvino - Coordenadoria de Infraestrutura / Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos - SEMA MT; IV- Maria Cristina Ramos - Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - SEMA MT; V- Rafael de Alencar Neves - Coordenadoria de Indústria - SEMA; VI- Vânia Márcia Montalvão Guedes Cézar - Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão - SEMA; VII- Fernando de Almeida Pires - Gerência de Segurança de Barragens - SEMA; VIII- Neise de Souza Pinto Signor - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos - SEMA IX- Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT; X- Álvaro Fernando Cícero Leite - Federação das Indústrias de Mato Grosso - FIEMT;

§1º A coordenação desse grupo compete aos servidores constante nos incisos "I" e "II", com atribuições de planejar, consolidar, conduzir as reuniões do GT e promover a publicação das normativas elaboradas.

§2º Os membros relacionados nos incisos IX e X terão a função de dar suporte a decisão do GT, sem poder de voto.

Art. 3º O GT é vinculado ao gabinete da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 4º O GT terá como missão propor ações e elaborar normativas para a implementação e monitoramento da Logística Reversa no Estado, conforme abaixo:

I- Definir modelos de gestão, bem como propor procedimentos de organização, estruturação técnica e administrativa dos serviços de Logística Reversa de resíduos sólidos;
II- Definir estratégias para:
a) Implementação da Logística Reversa no Estado e Municípios;
b) Avaliação dos Termos de Compromisso para Logística Reversa e dos relatórios de resultados;
c) Inclusão da Logística Reversa no licenciamento ambiental;
III- Acompanhar a implementação e desenvolvimento da Logística Reversa de resíduos sólidos por meio da equipe da Superintendência de Indústria, Mineração e Serviços - SUIMIS e Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão - SUEAC, que fazem parte desta portaria;
IV- Reunir o GT ordinariamente e regularmente, de forma presencial ou através das tecnologias em reuniões à distância;

Art. 5º As reuniões ocorrerão com a presença da presidente ou de seu suplente e um quórum mínimo de 1/3 dos participantes.

§ 1º A presidente do GT, o (a) Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços e/ou Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos tem a prerrogativa, quando necessário, de convocar reunião de forma extraordinária.

§ 2º A presidente do GT e seu suplente deverão ter o controle das informações sobre as ações desenvolvidas pelo GT.

§ 3º Todas as reuniões do GT serão registradas em atas pelo suplente que serão revisadas e assinadas pelos participantes e ficarão armazenadas virtualmente no site da SEMA.

Art. 6º A presidente do GT, em concordância com os demais membros, deverá propor prazos para análise e emissão das normas e regulamentação da Logística Reversa de resíduos sólidos.

Art. 7º Os membros do GT, independente do setor que estão lotados, devem atuar de forma cooperada e com responsabilidade compartilhada na execução das ações de cooperação técnica que porventura sejam necessárias e desempenharão suas atividades concomitantemente com atribuições pertinentes aos seus cargos.

Art. 8º Para atendimento de demandas que requeiram deslocamento do servidor para fora de sua sede de origem o mesmo deverá solicitar através do Sistema de Gestão de Viagens - SGV e contará com os recursos alocados no Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Art. 9º Os casos omissos nesta portaria serão decididos de forma colegiada entre os membros do GT e reportados por meio da Presidente para a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, observadas as competências regimentais da SEMA.

Art. 10. Poderão ser convidados outros servidores ou representantes da sociedade civil organizada para contribuir com as discussões.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de abril de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. Edson Yukio Ogatha**, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 632/2016** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 632/2016** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. Edson Yukio Ogatha**, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 156/2010** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 156/2010** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Sr. Valdivino Carmo Candido**, Ex-Prefeito do município de Serra Nova Dourada, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 156/2010** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP**.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 065/2016/01/04-SINFRA
Processo nº 478962/2020**

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.339.248,12 (dois milhões e trezentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos) que representa um acréscimo de 23,38% (vinte e seis vírgula oitenta e seis por cento) do valor contratado. 1.2. Dessa forma o item (4.1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 12.340.361,76 (doze milhões e trezentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)."

Data da Assinatura: 27/04/2021

PARTES: ASTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ: 65.708.604/0001-32 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 066/2016/01/04-SINFRA
Processo nº 478957/2020**

Objeto: 11. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.061.161,88 (três milhões e sessenta e um mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 41,32% (quarenta e um vírgula trinta e dois por cento) do valor contratado. 1.2. Dessa forma o item (4.1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 12.298.432,14 (doze milhões e duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)."

Data da Assinatura: 27/04/2021

PARTES: STRATA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 38.743.357/0001-32 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo: 067/2016/01/05-SINFRA
Processo nº 478949/2020**

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.106.724,88 (dois milhões e cento e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 24,68% (vinte e quatro vírgula sessenta e oito por cento) e suprimido o valor de R\$ 32.037,13 (trinta e dois mil, trinta e sete reais e treze centavos), correspondente ao percentual de -0,37 (menos zero vírgula trinta e sete), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ R\$ 2.074.687,75 (dois milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) do valor contratado.

1.2. Dessa forma o item (4.1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 12.737.665,99 (doze milhões e setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)."

Data da Assinatura: 27/04/2021

PARTES: CONSÓRCIO ENECON/CONSOL/EPC CNPJ: 26.908.425/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 068/2016/01/04-SINFRA
Processo nº 478997/2020**

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.620.956,87 (três milhões e seiscentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) que representa um acréscimo de 42,23% (quarenta e dois vírgula vinte e três por cento) do valor contratado. 1.2. Dessa forma o item (4.1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 14.311.299,67 (quatorze milhões e trezentos e onze mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)."

Data da Assinatura: 27/04/2021

PARTES: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 02.893.543/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 069/2016/01/04-SINFRA
Processo nº 478993/2020**

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 826.233,15 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos) que representa um acréscimo de 12,10% (doze vírgula dez por cento) do valor contratado. 1.2. Dessa forma o item (4.1) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 9.358.670,90 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos)."

Data da Assinatura: 27/04/2021

PARTES: CONSÓRCIO LBR- ESTEIO CNPJ: 26.853.971/0001-78 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 30/2021/GS/SINFRA

Constitui Comitê Setorial de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-Tr no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no exercício das suas atribuições e prerrogativas legais;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando a Instrução Normativa Federal nº 05, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando a Instrução Normativa Federal nº 33, de 23 de abril de 2020, que altera a Instrução Normativa Federal nº 05, de 24 de junho de 2019;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº001/2021/SATE/SEFAZ-MT, que informa que todos os órgãos e entidades estaduais devem aderir ao MEG-Tr, e para tanto é necessário a instituição de um Comitê setorial, formado preferencialmente por servidores do núcleo de gestão para resultado - NGER e da área de convênios federais.

Considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê de Governança e Gestão para aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - Fernanda Moreira da Silva - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS.
- II - Luis Carlos Weber Leão - Coordenadoria de Convênios Federais - COCF.
- III - Andréia Lorenzet - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER.
- IV - Raquel GreccoNery - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER.
- V - Joelson Obregão Matoso - Unidade de Gerenciamento de Projetos - UNIGEP.
- VI - Flávia Almeida de Souza - Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.

§ 1º A coordenação do Comitê compete ao servidor constante no inciso II deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os seguintes prazos:

I - Capacitação na Trilha de Ensino do MEG-Tr (05 cursos à distância oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, através da plataforma Escola Virtual.Gov - EV.G) até **31/05/21**.

II - Capacitação no curso de Pontos Focais do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União na modalidade telepresencial até **30/06/21**.

III - Iniciar o diagnóstico situacional do Plano de Melhorias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT até **30/08/21**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA SINFRA N.º 001/2021

(Travessia em Balsa)

(Por analogia a Lei Complementar nº 149/03 - Parecer PGE/MT nº 293/SGFA/2017)

Permissionário: DOERNER & CIA LTDA	
CNPJ nº 12.061.050/0001-68	Inscrição Estadual nº 13.515.230-5
Endereço: Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 3, Setor Industrial, Sinop-MT, Cep 78557-108. Fone (65) 35315796, e-mail: navefron@hotmail.com	Processo AGER/MT nº 176517/2019

DESCRIÇÃO

Pela presente, o Estado de Mato Grosso emite esta Autorização Precária, em substituição ao Contrato Emergencial de Permissão nº 001/2020/00/00-SINFRA, para a empresa Doerner e CIA Ltda., prestar serviços de transporte de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia no seguinte trecho:

Rio Teles Pires - Rodovia MT-325 - Município de Alta Floresta - Porto São José

Validade da Autorização Precária: 12 (doze) meses contados da publicação deste ato ou conclusão de procedimento de licitação para concessão do serviço acima descrito.

REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Até que o Estado estabeleça o Marco Regulatório, o Permissionário informará mensalmente à AGER e à SINFRA a tabela de horários, número de passageiros, veículos e quantidade de carga transportada, bem como o valor da tarifa e toda movimentação financeira, inclusive os demonstrativos contábeis e registro de empregados e respectivos recolhimentos mensais de encargos.

De igual forma prestará todas as informações sobre as embarcações de forma individual contendo detalhes se balsa, se rebocador, inscrição na Marinha do Brasil, condições de uso, capacidade de passageiros, tripulação e cópia atualizada do Título de Inscrição da Embarcação junto à Marinha do Brasil. Podendo tais informações serem prestadas por meio digital pelo e-mail maksailacamp@sinfra.mt.gov.br ou filipepacheco@sinfra.mt.gov.br.

VEÍCULOS HABILITADOS

Fls. 119/121 destes autos (176517/2019). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta Autorização.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

(original assinado)
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística

(original assinado)
HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e
Concessões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA SINFRA N.º 002/2021

(Travessia em Balsa)

(Por analogia a Lei Complementar nº 149/03 - Parecer PGE/MT nº 293/SGFA/2017)

Permissionário: DOERNER & CIA LTDA.	
CNPJ nº 12.061.050/0001-68	Inscrição Estadual nº 13.515.230-5
Endereço: Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 3, Setor Industrial, Sinop-MT, Cep 78557-108. Fone (65) 35315796, e-mail: navefron@hotmail.com	Processo AGER/MT nº 81577/2017

DESCRIÇÃO

Pela presente, o Estado de Mato Grosso renova Autorização Precária para a empresa Doerner e CIA Ltda., prestar serviços de transporte de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia nos seguintes trechos:

1. Rio Verde - Rodovia dos Pioneiros - Município de Ipiranga do Norte - Porto Verde;
2. Rio Arinos - Rodovia MT 242 - Município de Itanhangá - Porto Itanhangá;
3. Rio Juruena - Rodovia MT 338 - Município de Juruena - Porto Santa Tereza;
4. Rio Teles Pires - Rodovia 419 - Município de Novo Mundo - Porto 3 Rios;
5. Rio Arinos - Estrada Tapurah - Brianorte - Porto Brianorte.

Validade da Autorização Precária: 12 (doze) meses contados da publicação deste ato ou conclusão de procedimento de licitação para concessão do serviço acima descrito.

REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Até que o Estado estabeleça o Marco Regulatório, o Permissionário informará mensalmente à AGER e à SINFRA a tabela de horários, número de passageiros, veículos e quantidade de carga transportada, bem como o valor da tarifa e toda movimentação financeira, inclusive os demonstrativos contábeis e registro de empregados e respectivos recolhimentos mensais de encargos.

De igual forma prestará todas as informações sobre as embarcações de forma individual contendo detalhes se balsa, se rebocador, inscrição na Marinha do Brasil, condições de uso, capacidade de passageiros, tripulação e cópia atualizada do Título de Inscrição da Embarcação junto à Marinha do Brasil. Podendo tais informações serem prestadas por meio digital pelo e-mail maksailacamp@sinfra.mt.gov.br ou filipepacheco@sinfra.mt.gov.br

VEÍCULOS HABILITADOS

Fls. 49/71 destes autos (81577/2017). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta autorização

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

(original assinado)
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística

(original assinado)
HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e
Concessões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA SINFRA N.º 003/2021

(Travessia em Balsa)

(Por analogia a Lei Complementar nº 149/03 - Parecer PGE/MT nº 293/SGFA/2017)

Permissionário: CENTRO OESTE NAVEGAÇÕES EPP LTDA.	
CNPJ nº 02.679.237/0001-76	Inscrição Estadual nº 13.183.187-9
Endereço: Rua Valdir Doerner, 2104, Sala 3, Setor Industrial, Sinop-MT, Cep 78557-108. Fone (65) 35315796, e-mail: navefron@hotmail.com	Processo AGER/MT nº 81600/2017

DESCRIÇÃO

Pela presente, o Estado de Mato Grosso renova Autorização Precária para a empresa Centro Oeste Navegações Ltda., prestar serviços de transporte de passageiros, veículos e cargas, na navegação interior de travessia nos seguintes trechos:

1. Rio Apicás - Rodovia MT 206 - Município de Apicás - Porto Aíacas;
2. Rio Roosevelt - Rodovia MT 206 - Município de Colniza - Porto Roosevelt
3. Rio Juruena - Rodovia MT 208 - Município de Cotriguaçu/Nova Bandeirante - Porto de Cotriguaçu;
4. Rio Teles Pires - Estrada de Cruzeiro do Sil - Município de Itaúba - Porto Itaúba;
5. Rio Teles Pires - Estrada Jefferson Serafim - Município de Paranaíta - Porto Aldeia;
6. Rio Teles Pires - Estrada Atlântica - Município de Sinop - Porto Atlântica;
7. Rio Teles Pires - Estrada 5ª Oeste - Município de Alta floresta - Porto Vaca Branca

Validade da Autorização Precária: 12 (doze) meses contados da publicação deste Ato ou conclusão de procedimento de licitação para concessão do serviço acima descrito.

REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Até que o Estado estabeleça o Marco Regulatório, o Permissãoário informará mensalmente à AGER e à SINFRA a tabela de horários, número de passageiros, veículos e quantidade de carga transportada, bem como o valor da tarifa e toda movimentação financeira, inclusive os demonstrativos contábeis e registro de empregados e respectivos recolhimentos mensais de encargos.

De igual forma prestará todas as informações sobre as embarcações de forma individual contendo detalhes se balsa, se rebocador, inscrição na Marinha do Brasil, condições de uso, capacidade de passageiros, tripulação e cópia atualizada do Título de Inscrição da Embarcação junto à Marinha do Brasil. Podendo tais informações serem prestadas por meio digital pelo e-mail maksailacampes@sinfra.mt.gov.br ou fillipepacheco@sinfra.mt.gov.br.

VEÍCULOS HABILITADOS

Fls. 46/76 destes autos (81600/2017). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta autorização.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

(original assinado)
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística

(original assinado)
HUGGO WATERSON LIMA DOS
SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e
Concessões

ORDEN DE SERVIÇO Nº 013/2021
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda os estudos necessários para elaboração de projeto de implantação, arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, hidráulicas e orçamento da escola nova de Alto Paraguai-MT;
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 20 de abril de 2021.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0038/2021

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o Município de Cotriguaçu representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica - POLITEC, com finalidade de aprimoramento ao Público e a Segurança Pública no Município de Cotriguaçu.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **cinco anos** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021 - PROCESSO: 26092/2021

ASSINAM: **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública), **RUBENS SADAOKADA** (Diretor da Perícia Oficial e Identificação Técnica), **OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS** (Prefeito do Município de Cotriguaçu)

PORTARIA Nº 118/2021/GAB/SESP

Altera os membros da Portaria nº 99/2021/GAB/SESP publicada em 22/03/2021, instituindo o Comitê setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de membros que compõem o grupo de trabalho para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria nº 99/2021/GAB/SESP, de 22 de março de 2021.

Onde se lê:

VII. Robson Machado da Silva - representante titular da Secretaria Adjunta de Justiça;

VIII. Franciele Martiane Bastos da Silva - representante suplente da Secretaria Adjunta de Justiça;

Leia-se:

VII. Luiz Gustavo Miranda de Paula - representante titular da Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU.

VIII. Laura Christina Siqueira da Costa - representante suplente da Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PORTARIA Nº 120/2021/SESP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece procedimentos para confecção da carteira funciona para os Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 janeiro de 2019, e:

CONSIDERANDO disposto na Lei nº 10.939, de 17 de setembro de 2019 - D.O. 18.09.19, qual disciplina que o Agente de Segurança do Socioeducativo terá autorização ao porte de arma de fogo, após ter sido apto no curso de armamento munição e tiro;

CONSIDERANDO dispositivo na Instrução Normativa nº 001/2020/SAJU/SESP, que dispõe a expedição e o controle das carteiras de identidade funcional aos Agentes de Segurança Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO disposto no Decreto nº 629, de 04 de setembro de 2020 - D.O.E. 08.09.2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, acerca da emissão da Carteira de identidade Funcional para o uso dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando a necessidade de definir um Layout para confecção das carteiras funcionais dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os padrões para a confecção da Carteira Funcional dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, e quanto aos Agentes de Segurança Socioeducativo com porte funcional de arma de fogo, nos seguintes termos:

§1º A Carteira de Identidade funcional conterá os seguintes elementos de segurança:

a) Tarja Calcográfica Matriz Cilíndrica (Talho Doce), microtextos positivos e negativos e guilhoche negativo; Fundo invisível; Microtextos; Fundo numismático;

b) A Impressão de dados variáveis e imagens será composta por: **Anverso:** Nome da Unidade da Federação: "Estado de Mato Grosso"; - Identidade do órgão expedidor: "Secretaria de Estado de Segurança Pública, Sistema Socioeducativo - SSE"; Registro Funcional nº; - Nome, Filiação, CPF, Registro Geral nº, Data de Nascimento, Validade e o local "Cuiabá"; **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Verso:** - Fotografia, no formato 2,5 x 3 cm e impressão digital do polegar direito do identificado; - A expressão "O portador tem direito ao porte funcional de arma de fogo conforme legislação vigente", no caso dos Agentes de Segurança Socioeducativa. - G.S. e F.RH; - assinatura do portador.

c) As Dimensões da Carteira de Identidade Funcional serão na medida aproximada; 204 mm de largura x 68 mm de altura, sendo que cada espelho deve medir 102 mm de largura x 68 mm de altura. Impressa em sentido HORIZONTAL.

d) A Carteira de Identidade Funcional será confeccionada com o papel: - Filigranado 94 g/m² (com marca d'água exclusiva do fornecedor); - A4 com 04 espelhos de documentos por folha; - Fibras coloridas; Fibras luminescentes ou sensíveis à luz ultravioleta.

e) As impressões gráficas serão feitas: - EM OFFSET; - Fundo numismático duplex; - "guilhoches"; - Efeito íris; Brasão do Estado de Mato Grosso - preto e branco; - Microletras positivas: conterá faixa de microletra contornando os campos da fotografia e do polegar direito, com a expressão "SESPMT" grafada em letras maiúsculas; - Microletras negativas: conterá faixa de microletra delimitando a linha de assinatura do Diretos, Portador, G.S e F.RH., com a expressão "SESPMT" grafada em letras maiúsculas; - Texto fixo "O portador tem franco acesso aos locais sob fiscalização da Polícia e ao mesmo deve ser dado todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas funções".

f) Em Calcografia (Talho doce): - Tarja calcográfica cilíndrica; - Tarja as inscrições "CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL", "VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL", "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL" na cor verde;

g) Com a numeração: - Numeração tipográfica no verso da carteira composta por numeração sequencial de seis dígitos (numeral e a letra F) na cor preto.

h) fundo invisível com o Logomarca do Sistema Socioeducativo e o Brasão de Armas do Brasil reagentes à luz UV.

Art. 2º A Carteira Funcional dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso deve seguir as determinações contidas no anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se cumpra-se

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

Lenice Silva dos Santos Barbosa
Secretária Adjunta de Justiça

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

EDITAL Nº 002/DEIP/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES/ EVENTO/ DATA

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DE ENSINO CSP/PMMT- 2020/2021

Ord.	Andamentos e Atividades pedagógicas	Publicação
01	Resultados da Interposição de recurso	07/05/2021
02	Divulgação das notas finais dos artigos científicos e disciplinas do CSP	11/05/2021
03	Entrega dos artigos científicos (digital em PDF) por e-mail diveapmcv@hotmail.com, não sendo permitida a entrega na guarda do quartel da APMCV.	14/05/2021
04	Publicação da Ata de conclusão do curso	18/05/2021
05	Prazo para interposições de recursos ao resultado da Ata de Conclusão de Curso	19/05/2021 a 20/06/2021
06	Resultados das interposições de recursos ao resultado da Ata de Conclusão de Curso	25/05/2021
07	Solenidade de Formatura	A definir *

* A definir mediante portaria da instituição PMMT.

Várzea Grande, 27 de abril de 2021.

(Original assinado)

ALMIR DE FRANÇA FERRAZ - TEN CEL PM
COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE EM
SUBSTITUIÇÃO LEGAL

(Original assinado)

ANDERSON LUIZ DO PRADO - TEN CEL PM
COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

(Original assinado)

PROFESSORA DRA. SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA PEDAGÓGICA CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 15/2021/GAB-SAAP/SESP

Designa servidor(a) a função de Diretor Interino da Penitenciária Central do Estado - PCE.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544/2020,

Considerando a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública de administrar a política penitenciária, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, exercendo a custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social, conforme estabelece o artigo 26, IX, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019; e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 662, de 14 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA ROCHA**, agente penitenciário, matrícula n.º 232010, a partir data de 26 de abril de 2021, a exercer **interinamente a função de Direção da Penitenciária Central do Estado - PCE**, em substituição ao servidor Agno Sérgio Silva Ramos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
SAAP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Planalto da Serra/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores: **a)** Albenice Queiroz De Melo EIRELI, CNPJ nº 32.642.372/0001-08, R\$ 43.180,95, **b)** contratado: Ivaldo Rodrigues - ME, CNPJ 30.907.764/0001-26, R\$ 62.293,05, **Ordenador de Despesa**, Fernando Alves, Planalto da Serra/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Barra do Bugres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Porto Estrela/MT, Contratante :Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira. **Contratada: a)** Ayr Dias de Carvalho CPF: nº 378.822.791-53 R\$ 3.468,00, **b)** Nair Ferreira da Silva Campos CPF:797.583.041-00, R\$ 9.177,00, **c)** Gabriela Vargas da Silva CPF: 057.594.561-30, R\$ 4.643,00, **d)** Ana Flavia Campos Alves CPF: 032.943.841-73, R\$ 11.011,00. Porto Estrela/MT/ 2021

Extrato de Contrato Chamada Publica A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Olímpia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº 571.990.431-04, R\$ 7.059,97, **Contratante:** Escola Estadual Joao Monteiro Sobrinho, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº 571.990.431-04, R\$ 5.050,73, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº 571.990.431-04, R\$ 4.784,73, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contratada:** Edineuza Rodrigues da Silva CPF nº 571.990.431-04, R\$ 2.235,33, Nova Olímpia/MT/2021.

LAUDA 023

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO 0065-2019.

Processo nº 312957/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e **Associação Pestalozzi de Dom Aquino-MT**, CNPJ nº 32.971.087/00001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de fomento nº 0065-2019, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do fomento passa de **30/04/2021 para 27/10/2021**.

ASSINATURA: 22/04/2021.

EXTRATO DO ADITIVO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0212-2020.

Processo nº 165284/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0212-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **01/05/2021 para 28/10/2021**.

ASSINATURA: 22/04/2021

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0381-2020.

Processo nº 273006/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do convênio, por parte do CONVENIENTE - O valor do presente Termo de Aditivo será de **R\$35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais) como contrapartida financeira, por parte da CONVENIENTE.

ASSINATURA: 20/04/2021.

EXTRATO DO ADITIVO 06º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0483-2017.

Processo nº 125668/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, CNPJ nº 37.464.831/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0483-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **27/04/2021 para 24/10/2021**.

ASSINATURA: 20/04/2021.

EXTRATO DO ADITIVO 03º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1101-2017.

Processo nº 96749/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1101-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **24/04/2021 para 21/10/2021**.

ASSINATURA: 20/04/2021.

EXTRATO DO ADITIVO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0036-2020.

Processo nº 370103/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0036-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/04/2021 para 22/10/2021**.

ASSINATURA: 20/04/2021.

EXTRATO DO ADITIVO 07º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0685-2016.

Processo nº 676191/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0685-2016, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/04/2021 para 22/10/2021**.

ASSINATURA: 20/04/2021.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO 0062-2019.

Processo nº 196675/2019.

PARTE: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá-MT**, CNPJ nº 03.488.590/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de fomento nº 0062-2019, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do fomento passa de **30/04/2021 para 27/10/2021**.

ASSINATURA: 20/04/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Bromildo Lawisch e na Escola Estadual Joaquim Barbosa dos Santos, do Município de Itanhanga/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 18 de maio de 2021, às 07 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 18 de maio de 2021, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Itanhanga, Rua Primavera, 101 Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Itanhanga - MT. Telefone (s): 66-984178896. email: itg.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Warles Rodrigues de Oliveira.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Araguaia/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Alto Araguaia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de Maio de 2021, às 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de Maio de 2021, às 08h30min APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 18 de Maio de 2021, às 16h00min LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Alto Araguaia. TELEFONE: (66) 3481-1676. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria da Assessoria Pedagógica de Alto Araguaia E-mail: ATA.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: PEDRO VITOR PASSOS SOUZA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Termo de Compromisso e Posse dos Conselheiros

Titulares para exercerem, respectivamente, o cargo de Presidente da Câmara de Educação Básica-CEB e da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h05, de forma remota, pela plataforma Teams - Microsoft, perante os presentes na 8ª Sessão Ordinária da Câmara Educação Básica-CEB e da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, compareceram os conselheiros titulares abaixo nominados, que declararam assinar o presente Termo de

Compromisso e Posse, como determina o artigo 4º da Portaria nº 027/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, datado de 07 de abril de 2021, páginas 12 e 13. Pelo presente Termo, os conselheiros titulares se comprometem a bem desempenhar o cargo de Presidente da Câmara de Educação Básica-CEB e de Presidente da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE-MT, respectivamente, para os quais foram eleitos por seus pares para um mandato de 02 (dois) anos, por aclamação. Assim ocorrido, deu-se por eleito à Presidência da **Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT**, a Conselheira Adriana Tomasoni, e para Presidência da **Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT** a Conselheira Ana Maria Di Renzo, que tomam posse para o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 12 de abril de 2021 a 12 de abril de 2023. E para constar, eu Marly de Oliveira Campos, Secretária Executiva do CEE-MT, lavrei o presente Termo, assinado pelos empossados:

Adriana Tomasoni
Presidente da CEB/CEE-MT

Ana Maria Di Renzo
Presidente da CEPS/CEE-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021/CEPIR/SETASC

**Institui a Comissão da Reforma
Do regimento interno.**

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 3 incisos XVIII, da Lei 7816, de 09 de dezembro 2002 e CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual da Igualdade Racial (CEPIR/MT). Em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno;

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos/as Conselheiros e Conselheiras:

TITULARES:

Antonietta Luisa Costa - IMUNE - Instituto das Mulheres Negras.

Paulo Alberto Santos Vieira - GEPEDE Grupo de Est. Pesquisa. Dir. Ação Socioambiental

Manoel Francisco da Silva Junior - CENEG - Centro Nacional de Cidadania Negra

Rodrigues de Amorim Souza - Organização Religiosa de Cultos Afro Brasileiros. N'ZO IA KISIMBI

Carlos Alberto Caetano - Instituto de Formação e Pesquisa Socioeconômica

SUPLENTE:

Cenira Benedita Evangelista -SEAF Secretaria de Estado de Agricultura familiar

Rinaldo Ribeiro de Almeida - Instituto de Formação, Est. e Pesquisa Socioeconômica

§ 1º - Deverão, os membros desta Comissão, reunir-se para eleger seu Coordenador e Relator.

§ 2º - As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é reformar o Regimento Interno.

Art. 4º - O prazo de funcionamento será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, podendo ser prorrogável por 30(trinta) dias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

(original assinada)
Manoel Francisco da Silva
Presidente do CEPIR/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 013/2021/SEDEC - DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 013/2021 e nº 014/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e as empresas Gasolini Comércio e Serviços Eireli- EPP, e Finíssima Distribuidora de Água Ltda. - EPP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, e Nayra Letícia Macedo Cunha, matrícula nº 298985, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
21867/2021	013/2021	Gasolini Comércio e Serviços Eireli EPP.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e garrafão vazio para acondicionamento de água mineral, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEPLAG.
21867/2021	014/2021	Finíssima Distribuidora de Água Ltda. EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEPLAG

Art. 2º - A servidora Nayra Letícia Macedo Cunha, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Original assinado

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 011/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 188974/2020/SECEL - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016/SECEL, conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Instituto Europeo Di Design - IED, inscrita no CNPJ nº 08.620.427/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN-IED, para oferta de serviços de Consultoria Especializada na execução de Laboratórios de Design Estratégico e Inovação para a Montagem do Programa de Gestão e utilização do Centro de Referência em Economia Criativa - Grande Hotel da Criatividade. Os recursos para a contratação serão do Convênio Criativo Birô, Processo nº 774956/2012/SECEL, em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico/ Pedido nº: 004/SDEC/SECEL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.460,00 (Cento e onze mil quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 532; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 393.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO 012/2021/SECEL

PROCESSO: 468568/2020/SECEL - Ata de Registro de Preços nº 017/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2019/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Araraúna Turismo Ecológico Ltda - EPP - CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento (emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes) e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2007; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196 e U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E.2010; Natureza de Despesa 33.90.33; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021/SES.

PROCESSO: Nº 328541/2020

PREGÃO: 008/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, conforme Ato Nº 2.660/2021/GBSES, Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Secretária de Estado de Saúde em Substituição, vem RETIFICAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021/SES E O EXTRATO publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.979 a página 27 em 15/04/2021. Nos seguintes termos:

Onde se lê:

PROCESSO NÚMERO
328541/2021

Leia se:

PROCESSO NÚMERO
328541/2020

Cuiabá-MT, 27 de abril 2021.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde em Substituição

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Protocolo nº 5206.7916.2021.32 - Autorização nº 2706.7916/2020/0006FARM/DROG, Razão Social: J E Parquer ME Estabelecimento: Drogeria Ultra Popular CNPJ: 14.470.524/0001-50 Endereço: Av. Maranhão, 142 Bairro: Centro CEP: 78575-000 Município: Juara - MT. Protocolo nº 6097.64616.2021.32 - Autorização nº 1687.64616/2021/0007FARM/DROG, Razão Social: Daniela Silva Leite e Caio Cesar Mendes Borges LTDA Estabelecimento: Drogeria Mega Popular CNPJ: 07.217.112/0001-48 Endereço: Av. Desemb. Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 1148 Bairro: Centro CEP: 78400-000 Município: Diamantino - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020/SES/MT - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretaria de Saúde - Em Substituição **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**.

CONTRATADA: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP.

Representada por: PABLO ROBERTO MENDES DE SOUZA.

OBJETO: "Aquisição de equipamento de proteção individual (capa de chuva na cor azul marinho, boné na cor azul marinho, conjunto de chuva nylon, coturnos, camisetas, macacão, colete armadura, joelheiras e luvas) para atender o SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência." Tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do lote 07 da Cláusula Terceira, de acordo com Art. 4º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 12/05/2020 e término em 11/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Elemento: 33.90.30; Fonte: 112, 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 18.749,25.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019/SES/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019/SES/MT
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES: "Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos na área de Ortopedia e Traumatologia, para atender os pacientes assistidos pelo Hospital Estadual Santa Casa"

VIGÊNCIA 12 (doze) meses, em 13/03/2021 e término em 09/09/2021, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/112.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.197.800,00.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SES/MT
Processo n. 135775/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico e locação de central de ar comprimido medicinal e seus acessórios, e locação de central de vácuo clínico e acessórios", com data de abertura da sessão agendada para ocorrer no dia 28/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília), será SUSPENSA para análise dos pedidos de esclarecimentos, com teor de impugnação, apresentados pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA (LG BR Licitação Líquido Centro-Oeste)**. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Diário Oficial do Estado de MT, no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como todas as operações relativas ao certame e ainda no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br, telefones e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SES/MT
Processo n. 170321/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 28/04/2021 até às 08h59min do dia 11/05/2021 (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 11/05/2021 (horário de Brasília).

Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial -SES/MT

(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 29/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004, para fins de regularização.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
106817/1	ELIETE DE SOUZA FREITAS	2019	9,91
70130/3	LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO	2017	12-D
98982/1	PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO	2019	9,5

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Nota
104727/1	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	2019	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2010	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2011	9,75
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2013	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2014	10
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2018	7,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.
Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
 Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso
 Em substituição
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 28/2021/CCAD/CADSS/SGP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-D** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
59611/2	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	2018	APROVADO
59611/2	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	2019	APROVADO
59611/2	HERNAN FERNANDEZ LIZARAZU	2020	APROVADO
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2018	APROVADO
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2019	APROVADO
90022/1	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	2020	APROVADO
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2014	APROVADO
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2015	APROVADO
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2016	APROVADO
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2017	APROVADO

41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2018	APROVADO
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2019	APROVADO
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2020	APROVADO

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
46698/5	ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR	2020	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2011	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2012	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2014	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2016	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2017	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2018	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2019	APROVADO
97009/2	CARMELITA SILVA DOS SANTOS	2020	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2010	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2011	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2012	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2013	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2014	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2015	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2017	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2018	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2019	APROVADO
91192/1	EVA DA SILVA CARDOSO	2020	APROVADO
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2012	APROVADO
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2019	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.
Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
 Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso
 Em substituição
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 216/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2021, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 588.200,00** (quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

(Original assinando)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde em Substituição

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Adulto	R\$ 295.800,00
		Fundação Luverdense de Saúde - Neonatal	R\$ 292.400,00
TELES PIRES TOTAL			R\$ 588.200,00

PORTARIA Nº 217/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2018 de 25 de outubro de 2018 que estabelece, na forma dos Anexos desta Portaria, as atribuições gerais e específicas, tratando-se da função do Médico Regulador, nas áreas: Regulação Regional; Regulação de Atendimento Móvel de Urgência; Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares e Regulação de Alta Complexidade no Programa de Tratamento Fora Domicílio e da função do Médico Supervisor, nas áreas: Supervisão de Acesso ao Leito Hospitalar; Supervisão de Transplante; Supervisão de Alta Complexidade no serviço de Tratamento Fora Domicílio; Supervisão de Alta Complexidade no Serviço de Home Care e Supervisão de Controle e Avaliação; que atuam na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Secretarias Municipais de Saúde que estejam em Regime de Cogestão no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade legitimar as atividades de supervisão médica do Controle e Avaliação e a emissão de parecer para pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares sob gestão estadual e/ou cofinanciados pelo Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcel Leão, matrícula nº 304206** como médico supervisor da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SPCA-SES/MT.

Art. 2º. Terá como atribuições as atividades descritas nos Anexo IV e X da Portaria nº 113/2018/GBSES, e ainda:

I. Participar de cursos de qualificação e treinamentos dos Sistemas de Informação de Saúde e do Controle e Avaliação;

II. Realizar análise médica e emissão de parecer para pagamento dos serviços cofinanciados pelo Estado de UTI's e Cirurgia Cardíaca adulto e pediátrico;

III. Realizar análise e emissão de parecer para os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar sob gestão estadual;

IV. Acompanhar e participar, quando solicitado, de viagens estaduais e/ou interestaduais, para supervisão e monitoramento dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar sob gestão estadual, municipal.

Art. 3º. O referido profissional não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2021.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde em Substituição

PORTARIA Nº 218/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2021, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 2.271.388,99** (dois milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

(Original assinando)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde em Substituição

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 108.470,30
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 316.921,92
		HOSPITAL GERAL	R\$ 722.997,83
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 755.088,02
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	R\$ 367.910,92
	TOTAL CUIABÁ		R\$ 2.271.388,99

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004
AO EDITAL Nº 001/2021 - UNEMAT - ALTA FLORESTA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 001/2021-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias**, no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**, alterando o **Cronograma, item 6.1 do edital**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. *Alta Floresta/MT, 27 de abril de 2021 - Vinicius Augusto Moraes - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 258/2020.*

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUINGENTÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA
EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador Ouvidor, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, Sra. Débora Regina Inácio da Silva e o Sr. Matheus Henrique Camarão Cunha, para a realização da 502ª Reunião de Diretoria Executiva. A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

- 1 - Vídeo Institucional de 1 ano de gestão da atual Diretoria Executiva da AGER/MT.** Após as saudações feitas pelos presentes, a Diretoria Executiva, por unanimidade, determina a divulgação do vídeo institucional da AGER, que apresenta ações realizadas pela atual gestão da AGER em toda a estrutura física e tecnológica, na busca da modernização da mesma.
- 2 - Processo nº 41987/2021 - AGER.** Assunto: Veículos. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. O Presidente Regulador informou que este item está em pauta há duas semanas, e tendo em vista seu pedido de vistas, devolve o mesmo à reunião, e informa que o status do processo pode ser apresentado pelo Diretor de Administração Sistêmica.
- 3 - Ofício Circular nº 189/2021/SEPLAG.** Assunto: Análise de necessidade de concurso 2022. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, ratifica o Ofício GP nº 413/2020/AGER/MT encaminhado ao Governador do Estado de Mato Grosso e para o Secretário-Chefe da Casa Civil expondo a importância e necessidade da realização de concurso público para AGER. Nesse sentido, a Diretoria Executiva, determina o envio de cópia digitalizada do mesmo nos e-mails mencionados no Ofício supracitado.

b) Quanto ao levantamento da necessidade de realização de concurso público, a Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a quantidade de 83 (oitenta e três) cargos/vagas necessárias para o preenchimento do quadro efetivo de servidores da AGER/MT, conforme detalhamento abaixo:

Cargo	Lei	Quantidade necessária	Cronograma de Execução
Analista Regulador	LC nº 429/2011	50	2ª semestre 2021 para realização do concurso público e no 1º trimestre de 2022 para a efetivo início dos servidores aprovados.
Inspetor Regulador	LC nº 429/2011	30	
Analista Administrativo	10.052/2014	2	
Técnico Administrativo	10.052/2014	1	
Total =	83 Cargos		

c) A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina o envio da justificativa apresentada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias em resposta ao ofício supracitado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro
Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 31/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado S. B. CLÍNICA LTDA- CNPJ 02.633.338/000106

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 494816/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ AURÉLIO LEAL BOIÇA JUNIOR / S. B. CLÍNICA LTDA /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 035/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado COOPERATIVA DOS MEDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ- CNPJ 03.311.399/0001-10.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 493380/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ NADIM AMUI JUNIOR/ COOPERATIVA DOS MEDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ /CONTRATADO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 501460/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 501460/2016, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física WAGSON MENDES COSTA- CPF: 594.105.071-20.

DO OBJETO: : O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso. Conforme processo nº 8590/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2021 a 03/10/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ WAGSON MENDES COSTA /CONTRATADO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 008/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado INAC-INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA- CNPJ 12.810.613/0001-73.

DO OBJETO: : O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso. Conforme processo nº 10831/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2021 a 03/10/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ROMANO KAZUO SUZUKI JUNIOR / INAC-INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA /CONTRATADO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 028/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física HELDER WILLIAN AZER- CPF: 013.192.656-00.

DO OBJETO: : O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso. Conforme processo nº 6891/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2021 a 04/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ HELDER WILLIAN AZER /CONTRATADO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/INTERMAT

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 09.238.496/0001-00;

III-OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão,cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas.

IV-VIGÊNCIA: A vigência é de 12 (doze) meses a partir de 06 de maio de 2021.

V-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 240.

VI-FISCAL E SUPLENTE: Alexssander Jose da Silva e Renan Castro da Costa.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 06 de março de 2021. MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA- Contratante e WELLINGTON REINALDO NABUCO- Contratado.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE ANULAÇÃO**
(Processo 124039/2021)

Torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 020/2021/DETRAN/MT. Publicado no Diário Oficial no dia 14 de abril de 2021, na Edição nº 27.978, pág. 70.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2018

(Processo n.º 606556/2017)

Considerando erro material na digitação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2018, publicado no DOE de 26/04/2021, página 38, faz-se essa errata, conforme segue:

onde se lê:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2018

leia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2018**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
Nº. 203/2018
(PROCESSO Nº 45407/2016)

No dia 20/04/2021, Edição nº 27982 no boletim do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso foi publicado o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

Onde se lê:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 002/2016, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Bom Jesus do Araguaia.

VIGÊNCIA: 15/05/2021 a 14/05/2026.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA.

LEIA-SE: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 203/2018, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Bom Jesus do Araguaia.

VIGÊNCIA: 15/05/2021 a 14/05/2026.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº. 619/2016
(PROCESSO Nº 25062/2016)

No dia 20/04/2021, Edição nº 27982 no boletim do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso foi publicado o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 005/2016.

Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 005/2016, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Canaã do Norte.

VIGÊNCIA: 02/05/2021 a 01/05/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2021.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - RUBENS ROBERTO ROSA.**LEIA-SE:****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 619/2016, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Canaã do Norte.**VIGÊNCIA:** 02/05/2021 a 01/05/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2021.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - RUBENS ROBERTO ROSA.**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº. 270/2018****(PROCESSO Nº 261830/2015)**

No dia 20/04/2021, Edição nº 27982 no boletim do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso foi publicado o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2016.

Onde se lê:**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 006/2016, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Monte Verde - MT.**VIGÊNCIA:** 02/05/2021 a 01/05/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2021.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - EDEMILSON MARINO DOS SANTOS.**LEIA-SE:****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 270/2018, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Monte Verde - MT.**VIGÊNCIA:** 02/05/2021 a 01/05/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2021.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - EDEMILSON MARINO DOS SANTOS.**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº. 280/2018****(PROCESSO Nº 228445/2015)**

No dia 20/04/2021, Edição nº 27982 no boletim do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso foi publicado o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016.

Onde se lê:**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 008/2016, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Carlinda - MT.**VIGÊNCIA:** 10/05/2021 a 09/05/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2021.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO.**LEIA-SE:****OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação nº 280/2018, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Carlinda - MT.**VIGÊNCIA:** 10/05/2021 a 09/05/2026.**DATA DE ASSINATURA:** 19/04/2021.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO.**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA N. 044/2021/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Constituir o Comitê Setorial de Governança e Gestão, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União - MEG-Tr no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT.

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando a Instrução Normativa Federal nº 05, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

Considerando a Instrução Normativa Federal nº 33, de 23 de abril de 2020, que altera a Instrução Normativa Federal nº 05, de 24 de junho de 2019;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº 001/2021/SATE/SEFAZ-MT, que informa que todos os órgãos e entidades estaduais devem aderir ao MEG-Tr, e para tanto é necessário a instituição de um Comitê setorial, formado preferencialmente por servidores do núcleo de gestão para resultado - NGER e da área de convênios federais.

Considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê de Governança e Gestão para aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT, o qual será composto pelos seguintes membros (Representantes):

I - Monadia Escobar Alencar - Área de Convênios de Ingresso - Mat. 488;

II - Iracyane Crysthina Alves De Brito - Núcleo de Gestão para Resultados - NGER - Mat. 222;
III - Eva Lorena Martins Siqueira de Melo Bosaipo - Departamento de Planejamento - Mat. 436;
IV - Helder Barbosa Silva - Departamento de Recursos Humanos - Mat. 440;
V - Maria das Graças Ribeiro de Oliveira - Departamento Financeiro - Mat. 460;
VI - Estela Amanda Rocha da Costa - Departamento de Aquisições e Contratos - Mat. 471;
VII - Rafael Germano Taques - Departamento de Tecnologia da Informação - Mat. 332;
VIII - Zaine Carine de Almeida - Departamento de Atendimento aos Cidadãos Usuários - Mat. 395.

§ 1º A coordenação do grupo compete ao servidor constante no inciso II deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os seguintes prazos:

I - Capacitação na Trilha de Ensino do MEG-TR (05 cursos à distância oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP) até 31/05/21.

II - Capacitação no curso de Pontos Focais do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União na modalidade tele presencial até 31/06/2021.

III - Iniciar o diagnóstico situacional do plano de melhorias da Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT, até 30/08/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 65/2021/MTPREV

Institui o Código de Ética do Mato Grosso Previdência - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 329, 16 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de altos padrões de conduta profissional na gestão do regime próprio de previdência dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Código de Ética do Mato Grosso Previdência, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ANEXO ÚNICO
CÓDIGO DE ÉTICA DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

Art. 1º O presente Código de Ética tem por finalidades:

I - estabelecer as diretrizes e as orientações em matéria de comportamento ético-profissional para os servidores da instituição.

II - prevenir situações que possam suscitar conflitos entre o interesse público e o interesse privado;

III - resguardar a imagem institucional e a reputação dos servidores, como meio de fortalecer a governança corporativa;

IV - tornar explícitos os princípios e normas éticas que regem a conduta dos servidores e a ação institucional, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações e do processo decisório adotados para o cumprimento de seus objetivos.

Parágrafo único. Para efeitos deste Código, são denominados servidores do Mato Grosso Previdência os integrantes agentes públicos em exercício nesta Autarquia, incluindo os servidores públicos civis, os ocupantes de cargos em comissão, os empregados públicos cedidos de outros órgãos ou entidades, e todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional à instituição, independentemente de retribuição financeira, inclusive se em gozo de licença ou em período de afastamento.

Art. 2º A observância deste Código é obrigatória e constitui tarefa essencial para a prestação dos serviços e execução de todas as atividades do MTPREV.

CAPÍTULO II
MISSÃO, VISÃO E VALORES

Art. 3º A missão do Mato Grosso Previdência é gerir o Regimento Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, oferecendo serviços previdenciários, aos segurados e seus dependentes, com legalidade, eficiência e transparência, adotando medidas para manter a sustentabilidade do sistema.

Art. 4º A visão do Mato Grosso Previdência é ser referência nacional na gestão previdenciária por meio da satisfação, do reconhecimento dos nossos clientes, da confiabilidade e agilidade dos nossos produtos e serviços, visando o equilíbrio do RPPS.

Art. 5º Os valores do Mato Grosso Previdência são: respeito, transparência, ética, eficiência, eficácia e comprometimento.

CAPÍTULO III
DA CONDUTA ÉTICA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
Da Integridade Profissional e Pessoal

Art. 6º Os servidores e colaboradores do Mato Grosso Previdência devem zelar pelos valores éticos e profissionais, assim como pela imagem da Autarquia, mantendo uma postura compatível com as normas estabelecidas no Regimento Interno, entre outras legislações aplicáveis ao RPPS;

Art. 7º As atitudes e comportamentos devem refletir fundamentalmente, a integridade pessoal e profissional de cada um cuidando sempre para que sua conduta não coloque em risco qualidade dos serviços prestados;

Art. 8º Cada servidor e/ou colaborador deve avaliar cuidadosamente situações que possam caracterizar conflitos entre os interesses particulares e os do Mato Grosso Previdência, ou que causem prejuízos à instituição;

Art. 9º A Autarquia espera de seus servidores e segurados a exposição de críticas e sugestões visando a implantação de melhorias nos processos internos que beneficiem tanto os servidores e /ou colaboradores, quanto ao público-alvo do Mato Grosso Previdência;

Art. 10 Os servidores e/ou colaboradores do Mato Grosso Previdência não poderão jamais dispensar o elemento ético da sua conduta, assim, não terão de decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e desonesto, consoante às regras contidas no artigo 37 da Constituição Federal e Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002.

Seção II
Da Gestão de Investimentos

Art. 11 O Mato Grosso Previdência deve administrar e executar os planos de aplicação de recursos de natureza previdenciária, conforme estabelece a legislação aplicável, cumprindo as diretrizes expedidas pelos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, além da política de investimento estabelecida anualmente;

Art. 12 A Autarquia, por meio da Direção e do Comitê de Investimentos, deve manter o compromisso de gerir responsavelmente os recursos de seu patrimônio, objetivando consolidar sua missão e visão;

Art. 13 O Mato Grosso Previdência deve manter a transparência na gestão dos recursos previdenciários, possibilitando o acesso dos segurados, dos servidores, e da sociedade de modo geral, às decisões do Comitê de Investimentos, bem como dos relatórios de análise da carteira de investimentos do Mato Grosso Previdência;

Art. 14 O Diretor-Presidente, Diretor de Receitas Previdenciárias, Conselheiros e Comitentes do Comitê de Investimentos do Mato Grosso Previdência devem executar e manter atualizada a política de investimento traçada e aprovada para cada exercício, observando as diretrizes expedidas pelos órgãos normativos competentes;

Art. 15 O Mato Grosso Previdência deve priorizar a aplicação de recursos em instituições financeiras que adotem práticas de boa governança e responsabilidade social, e que apresentem condutas idôneas por parte de seus gestores, no mercado financeiro, nas agências reguladoras, e nas relações institucionais em geral; e

Art. 16 Os recursos devem ser aplicados em instituições previamente credenciadas.

Seção III
Da Conduta nos Relacionamentos

Art. 17 Os servidores, colaboradores e demais jurisdicionados regidos por este Código de Ética, devem pautar suas condutas com base nos princípios da Constituição Federal, nas normas infraconstitucionais do serviço público, observando, ainda, o que segue:

§1º Direção, Conselhos e Comitê de Investimentos:

I - Os membros da Diretoria, dos Conselhos e do Comitê de Investimento do Mato Grosso Previdência não poderão intervir, nem participar, em quaisquer assuntos que tenham interesses conflitantes com os desta Autarquia.

II - São considerados assuntos de interesse conflitante:

a) Relação comercial entre empresas de sua propriedade e Mato Grosso Previdência;

b) Interesse comum em relação a bem, direito e/ou valores que o Mato Grosso Previdência pretenda adquirir e/ou aplicar; e

c) Relação comercial entre agentes e o Mato Grosso Previdência por indicação de membros da Diretoria, dos Conselhos e Comitê de Investimentos.

§2º Com o Público Beneficiário:

I - Oferecer aos segurados do Mato Grosso Previdência - servidores ativos, aposentados e pensionistas - qualidade nos serviços de modo a atender às suas demandas;

II - Prestar atendimento de excelência, oferecendo informações de fácil acesso e compreensão;

III - Evitar tratamento preferencial por questões de interesse próprio ou sentimento pessoal;

IV - Tratar os segurados com urbanidade, cortesia e boa vontade, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, posição social ou outra de qualquer natureza;

V - Ouvir e registrar críticas e sugestões apresentadas pelos segurados, que tenham a intenção de contribuir para melhora da qualidade dos serviços oferecidos pelo Mato Grosso Previdência;

VI - Evitar manifestações pessoais sobre atos internos ou atitudes institucionais, assim como fazer comentários de natureza político-partidária;

VII - Responder às solicitações e/ou demandas, e solucionar eventuais problemas num prazo operacional compatível com os mesmos; e

VIII - Manter absoluto sigilo de informações relativas aos segurados e dependentes do Mato Grosso Previdência, que não devam ser de domínio público, conforme legislação pertinente;

§3º Com os Fornecedores:

I - A escolha e contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços devem sempre ser baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades do Mato Grosso Previdência, devendo ser conduzidas por meio de processos administrativos, obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 840/2017 ou outros normativos que os substituam;

II - O acompanhamento dos serviços prestados deve ser sistemático e constante, sempre buscando identificar procedimentos inadequados e/ou incoerentes no contrato celebrado, visando, assim, manter a qualidade e a conveniência do objeto contratado;

III - Os mesmos padrões de conduta ética devem ser aplicados no relacionamento com as instituições financeiras que prestam serviços ou das quais o Mato Grosso Previdência seja cliente; e

IV - A publicidade deve ser dada, quando cabível, às informações e atos a respeito dos contratos estabelecidos entre o Mato Grosso Previdência e terceiros, bem como sobre o relacionamento com fornecedores e parceiros.

§4º Relação com demais Órgãos e/ou Secretarias deve ser:

I - Clara, concisa, objetiva, e tempestiva, dando-se de modo oficial;

II - Com qualidade e presteza as demandas previdenciárias realizadas em comum com outros órgãos e/ou secretarias;

III - Com comprometimento e observância às normas e aos procedimentos que integram a Gestão Previdenciária, respeitando as atribuições e as competências de cada secretaria e/ou órgão técnico;

§5º Relação no Ambiente de Trabalho:

I - As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito entre os servidores e seus superiores hierárquicos em cada setor, gerência e/ou diretoria, assim como na instituição como um todo;

II - Cada servidor deve contribuir para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança e a conduta compatível com os objetivos do Mato Grosso Previdência; e

III - Em nenhuma hipótese se admitirá o uso de cargo ou função para influenciar, solicitar favores e/ou serviços pessoais aos servidores de sua ou de qualquer unidade do Mato Grosso Previdência.

CAPÍTULO IV
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 18 São princípios norteadores da conduta do servidor público e demais colaborador do Mato Grosso Previdência:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia, a disciplina, a organização, a cortesia, a dedicação, a presteza e o respeito à hierarquia e aos valores desta Autarquia;

II - Consagrar, em seu exercício profissional, os princípios jurídicos constitucionais e legais da Administração Pública;

III - Imparcialidade no exercício profissional; e,

IV - Respeito à vida, com uma atuação preventiva, cuidado com o bem-estar no trabalho, a saúde e a segurança das pessoas, instalações e processos, valorizando seus servidores e colaboradores.

Seção I
Dos Deveres

Art. 19 São deveres fundamentais do servidor público e demais colaboradores:

I - Desempenhar, a tempo e a contento, as atribuições do cargo ou função que exerça;

II - Exercer suas funções com rapidez, eficiência e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações pendentes e procrastinatórias;

III - Ser probo, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais uma opção, a melhor e a mais vantajosa para o bem-estar comum;

IV - Evitar o retardamento de qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

V - Tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e o contato com o público;

VI - Ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

VII - Ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

VIII - Ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido e ilegal emanado de autoridade superior;

IX - Resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, de usuários e outros, que visem a obter quaisquer favores, benesses ou de ações ilegais ou aéticas, e denunciá-las;

X - Zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

XI - Ser pontual e assíduo ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

XII - Apresentar, na hipótese de falta ao trabalho, motivada por doença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, atestado ao setor responsável;

XIII - Comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer fato ou ato contrário ao interesse público, exigindo a adoção de providências cabíveis;

XIV - Manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização;

XV - Participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XVI - Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XVII - Manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e as legislações pertinentes ao setor onde exerce suas funções;

XVIII - Cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

XIX - Facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

XX - Exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados administrativos;

XXI - Abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade, com a finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo violação expressa à Lei; e,

XXII - Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a Estadual, as leis, Medidas Provisórias, Decretos, Regulamentos e demais normas em vigor inerentes às atribuições de seu cargo ou função.

Seção II Das Vedações

Art. 20 É vedado aos servidores públicos e demais colaboradores:

I - Usar o cargo ou função, posição e/ou influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II - Prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores;

III - Ser, em função de amizade ou de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética;

IV - Usar de artifício para procrastinar ou dificultar o exercício regular do direito por qualquer pessoa causando-lhe dano moral ou material;

V - Deixar de usar os avanços técnicos e científicos a seu alcance ou do seu conhecimento do seu trabalho;

VI - Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesse de ordem pessoal interfiram no trato público com os jurisdicionados administrativos da mesma classe hierárquica ou com os colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII - Pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber quaisquer tipos de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento de sua missão ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;

VIII - Alterar ou deturpar o teor de documentos que estejam em sua posse;

IX - Prestar informações falsas ou fazer promessas em desacordo com a lei a qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;

X - Desviar servidor público para atendimento a interesses particulares;

XI - Retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

XII - Fazer uso de informações privilegiadas, obtidas no âmbito interno do serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XIII - Apresentar-se embriagado, ou sob efeito de qualquer outro entorpecente, no serviço ou fora dele habitualmente, o que constitui falta funcional grave, passível de punição disciplinar, inclusive com a pena de demissão a bem do serviço público;

XIV - Participar, direta ou indiretamente, de qualquer instituição ou grupo que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;

XV - Ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;

XVI - Promover ou participar de jogos de azar dentro das dependências do serviço público;

XVII - Praticar a usura dentro das dependências do serviço público contra servidores ou qualquer usuário dos serviços públicos;

XVIII - Fazer uso de álcool ou outras drogas no ambiente de trabalho;

XIX - Fazer uso do tempo disponível de trabalho para demandas pessoais.

CAPÍTULO V PENALIDADE

Art. 21 O descumprimento das normas deste Código de Ética sujeitará os servidores lotados no MTPREV às penalidades previstas no artigo 9º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002.

Art. 22 Fica assegurada ao servidor a observância do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 23 A Comissão de Ética é responsável por esclarecer as dúvidas sobre o conteúdo deste Código ou sobre a aplicação do mesmo.

Art. 24 As normas previstas neste Código de Ética são complementares àquelas que regulam o serviço público em geral, ao Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº61/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
248840	Carlos Umberto Garbelini Junior	10,00
103393	Danielle Silva Castro	9,93
241137	Elizangela Siqueira da Paixão	9,33
241831	Gasparina Justina de Castro	9,75
241193	Glays Alves Correa Lima Verde	9,85
249067	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues	9,70
138284	Kaliane Cristina da Silva Pereira Saturnino	9,70
248004	Laura Campos Oliveira	9,77
139867	Luciano Vasconcelos Amaral	9,95
241330	Maria Claudia Pereira Cardoso Guimarães	9,63
82508/4	Maria Aparecida Leite David	9,18
256282	Mariana Correa da Costa de Lacerda Souza Saad	9,60
257081	Wladimir Galdino Delgado	9,04

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA
248853	Herbert Jerry Rodrigues Pinto	9,85
248851	Karla Rafaela Gonçalves de Amorim	9,10
255458	Marília Cristina de Carvalho Zulli Garcia	9,30
248689	Taynara Tapeocy Baia Rosa	9,33

PORTARIA Nº 62 /2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores lotados no Mato Grosso Previdência - MTPREV, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
257353	Ana Gerli Vieira de Almeida	Aprovada Segundo Art.12 A do Decreto 3444 de 2004
241147	Celso Gonçalo Monteiro	9,83
241229	Cleunice Pereira Barros Gomes	9,41
252093	Daniely Marques do Amaral	9,43
35804/2	Jose Carlos Lopes Dias	9,41
241288	Marco Antonio Brito Ferreira	9,43
79962	Marcos Antônio Silva Romeu	8,10
241188	Torreszome Monteiro Junior	10,00



Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00060/2021 DE: 28/04/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (265578/1) ADNA ALVES BORGES FARIA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (205605/5) ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (202118) SUPERINT. DE PUBLICIDADE
A Partir de: 16/03/2021 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00061/2021 DE: 28/04/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00139/2021 DE: 28/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00140/2021 DE: 28/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226040/1) SANDRA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (192864) SUP. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139050) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00700/2021 DE: 28/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 449527/2020
Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 109739/2021
Nome: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: 441339/2020
Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 347780/2020
Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 22/09/2020

Processo N.: 14553/2021
Nome: (255287/1) GEOVANI BENEDITA RAMOS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-003
A Partir de: 16/03/2021

Processo N.: 470418/2020
Nome: (281831/1) ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: POLITEC
Referência: B-001
A Partir de: 21/12/2020

Processo N.: 477189/2020
Nome: (259758/1) JOSE MEIRELLES NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 445035/2020
Nome: (259762/1) JOSEVALDO SILVA TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 28/01/2021

Processo N.: 470251/2020
Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 455661/2020
Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 72563/2021
Nome: (91243/5) UBIRAJARA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-007
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.: 476980/2020
Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 09/09/2020

Processo N.: 470349/2020
Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 474925/2020

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00701/2021
28/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 488541/2020

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 17/06/2020

Processo N.: 482571/2020

Nome: (258125/1) ADRIELLE SILVA DA CRUZ
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 02/09/2020

Processo N.: 488546/2020

Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-005
A Partir de: 20/04/2020

Processo N.: 482742/2020

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 482586/2020

Nome: (258068/1) CLEBER BATISTA DE SALES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 02/09/2020

Processo N.: 483688/2020

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 360055/2020

Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 19/01/2020

Processo N.: 488551/2020

Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 27/05/2020

Processo N.: 483235/2020

Nome: (249934/1) GIOVANI ROSA MASIERO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 469120/2020

Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 10/05/2020

Processo N.: 488548/2020

Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 419689/2020

Nome: (236595/1) JONATHAS COSME MELO SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 08/11/2020

Processo N.: 155699/2020

Nome: (97054/1) JORGE MELGAREJO ROMERO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 09/01/2020

Processo N.: 363228/2020

Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 27/11/2018

Processo N.: 483232/2020

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 23/12/2019

Processo N.: 321528/2020

Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 09/09/2020

Processo N.: 481738/2020

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-006
A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 488521/2020

Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 482712/2020

Nome: (255298/1) MOACIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: B-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 480325/2020

Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 483238/2020

Nome: (226054/1) REJANE CRISTINA DE AMORIM MONGE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/12/2019

Processo N.: 407062/2020

Nome: (86003/4) RENE ARNOUX DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 19/09/2020

Processo N.: 476449/2020

Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 28/11/2020

Processo N.: 273515/2020

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 06/06/2019

Processo N.: 396838/2020

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 13/12/2019

Processo N.: 426430/2020

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 28/06/2020

Processo N.: 483462/2020

Nome: (257402/1) URUANA BORGES DE SOUSA ALVES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003
A Partir de: 04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00702/2021
28/04/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 482673/2020
Nome: (255225/1) ALEXANDRE MOSQUETTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 476755/2020
Nome: (256876/1) ALINE LESIER PEIXER
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 30/06/2020

Processo N.: 482611/2020
Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 13/10/2020

Processo N.: 480463/2020
Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: 480350/2020
Nome: (248048/1) DALAN RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 11/05/2019

Processo N.: 483482/2020
Nome: (257365/1) EVERALDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 18/07/2020

Processo N.: 480795/2020
Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 482644/2020
Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 14/04/2020

Processo N.: 480430/2020
Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: 480364/2020
Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 02/06/2020

Processo N.: 469395/2020
Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 17/01/2020

Processo N.: 483661/2020
Nome: (257462/1) JOSE LEMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 469390/2020
Nome: (252730/1) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: C-003

A Partir de: 20/01/2020

Processo N.: 480827/2020
Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 22/07/2020

Processo N.: 480843/2020
Nome: (86935/2) MACSILENE APARECIDA TAVARES DE LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 480340/2020
Nome: (257586/1) MARIA DE FATIMA MORENO CAMARCO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 480328/2020
Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 12/12/2019

Processo N.: 480506/2020
Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 24/07/2020

Processo N.: 488621/2020
Nome: (256622/1) NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 20/06/2020

Processo N.: 480461/2020
Nome: (244845/10) POTTI JACKSON VALLES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: 480370/2020
Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 14/11/2019

Processo N.: 480803/2020
Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 21/07/2020

Processo N.: 483236/2020
Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: 480412/2020
Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-003
A Partir de: 16/04/2020

Processo N.: 480841/2020
Nome: (217419/2) ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: FUNDACAO NOVA CHANCE
Referência: C-003
A Partir de: 24/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00058/2021
28/04/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213390) NUCLEO DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 20/03/2021 Até18/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00234/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (69242/14) DILMAIR MILHOMEM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202495) COORD. DE PROV. E APLICACAO
A Partir de: 22/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:
Nome: (243860/1) JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202428) COORD. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 01/03/2021 Até05/03/2021

Processo N.:
Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:
Nome: (254944/1) THIAGO FERREIRA SILVERIO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202657) COORD. DE SERV., DOCUM. E ARQUIVO
A Partir de: 16/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (48865/1) VITOR CESAR DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
A Partir de: 19/03/2021 Até17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00124/2021 DE:
28/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 20/03/2021 Até18/05/2021

Processo N.:
Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 19/03/2021 Até17/04/2021

Processo N.:
Nome: (80423/1) EDSON IWASAKI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178888) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E APLICACAO
A Partir de: 03/03/2021 Até10/03/2021

Processo N.:
Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVACAO
A Partir de: 06/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVACAO
A Partir de: 13/03/2021 Até01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00125/2021 DE:
28/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00126/2021 DE:
28/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (240987/1) AMANDA CARDOSO LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (146943) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 11/03/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00056/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190071) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS
A Partir de: 23/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00057/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192970) SUP. DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:
Nome: (116378/5) FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181552) UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 20/03/2021 Até28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00058/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160423) COORD. DE PROJETOS E OBRAS
A Partir de: 08/03/2021 Até22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00465/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 26/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 20/11/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 16/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (213317/2) ISRAEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 10/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204358) GER. DE PLANEJ. DE OBRAS
A Partir de: 01/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 08/01/2021

Processo N.: E-MAIL
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
A Partir de: 26/04/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 28/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (250898/1) NELMA ZAMBONINI FARIAS CANDIDA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204072) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 02/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/11/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 03/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (257475/1) SANDRA REGINA BONIN
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/01/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 19/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 28/12/2020

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 25/02/2021

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 24/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00466/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 05/04/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 24/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (290976/1) ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 22/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (128859/2) ARNALDO BUZUTTI DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZACAO
A Partir de: 22/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201839) COORD. DE REGULARIZACAO
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (225994/1) CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/02/2021 Até22/04/2021

Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201804) COORD. DE CONTRATOS
A Partir de: 01/03/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (97427/1) MANASSES LUIZ BOTELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (203947) UNID. SET. DE CORR. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 23/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (112427/18) MARCELO APARECIDO ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 21/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (211664) OUVIDORIA ESPECIALIZADA DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 20/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO
VERDE
A Partir de: 16/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 21/02/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 21/03/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (233102/1) SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/03/2021 Até21/05/2021

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 17/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (88629/2) VALDIRA BUENO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 21/03/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (290954/1) WELLITON RAMOS TOMAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (233457/1) WINKLER DE FREITAS TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 08/03/2021 Até10/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00467/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO
A Partir de: 25/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUP. REG. LESTE DO SIST. PENITENCIARIO
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:
Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRACA FURTADO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 21/01/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 27/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:
Nome: (257361/1) ROSIANE LUCINDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 19/03/2021 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00468/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/03/2021 Até20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00265/2021 DE:
28/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (98440/2) ADAO LOPES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANCA E ADOLESC./B. DO GARCAS
A Partir de: 16/03/2021 Até14/05/2021

Processo N.:
Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 25/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:
Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 05/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 24/03/2021 Até22/05/2021

Processo N.:
Nome: (92122/1) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 08/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/03/2021 Até02/05/2021

Processo N.:
Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 27/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 27/04/2021 Até12/06/2021

Processo N.:
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 15/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.:
Nome: (234354/1) MARCIO SEVERO ARRIAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 15/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.:
Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/CBA
A Partir de: 19/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DELEGACIA POL.ESPEC.EM REPRES.A ROU. E FURT. SINOP
A Partir de: 10/01/2021 Até28/01/2021

Processo N.:
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 19/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:
Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM. PUBLICA
A Partir de: 16/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:
Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 10/02/2021 Até18/02/2021

Processo N.:
Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 14/01/2021 Até20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00266/2021 DE:
28/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS
A Partir de: 10/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:
Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:
Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO/CUIABA
A Partir de: 01/04/2021 Até29/06/2021

Processo N.:
Nome: (53697/14) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:
Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:
Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 18/03/2021 Até27/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00267/2021 DE:
28/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: req
Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.: 158248/2021
Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 25/05/2021 Até23/06/2021

Processo N.: 138764/2021
Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 21/06/2021 Até20/07/2021

Processo N.: 159258/2021
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 09/06/2021 Até07/08/2021

Processo N.: req
Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/05/2021 Até03/06/2021

Processo N.: req
Nome: (234078/1) MARCELO ASSUNCAO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.: req
Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.: 158175/2021
Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
A Partir de: 15/06/2021 Até14/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00268/2021 DE:
28/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 160156/2021
Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00166/2021 DE:
28/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (72597/1) LUCIANO ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 06/03/2021 Até10/03/2021

Processo N.:
Nome: (266370/1) RAFAEL VINICIUS SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175951) 14ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM
A Partir de: 04/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (229408/1) THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 08/03/2021 Até06/04/2021

Processo N.:
Nome: (110738/1) TIAGO FELIX DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 15/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00167/2021 DE:
28/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259111/1) ADALTO MOREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168971) NPM DE CARLINDA
A Partir de: 16/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
Nome: (90805/1) ADENAIR MARIA MARQUES RAMOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (90884/1) ANA ALICE SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167797) 2ªPEL. PM DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 22/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (107927/1) ANDERSON WELCHEN
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 13/03/2021 Até09/04/2021

Processo N.:
Nome: (72208/1) ARILSON MIRANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:
Nome: (229723/1) BRUNO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (50490/1) CHARLES GARYS SOUSA SILVA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:
Nome: (98668/1) CHARLYS BRITO SANTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (98801/1) CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 19/03/2021 Até16/06/2021

Processo N.:
Nome: (258958/1) CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ª CIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 02/12/2020 Até10/12/2020

Processo N.:
Nome: (120229/1) DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/06/2020 Até08/07/2020

Processo N.:
Nome: (258760/1) EDOLIN EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 19/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (252356/2) EDSON GARCIA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168823) NPM DE AMERICANA DO NORTE
A Partir de: 20/03/2021 Até18/04/2021

Processo N.:
Nome: (231857/1) EMILIANO ANTONIO BASTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 19/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:
Nome: (108013/1) FABIANO LOPES PENA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (110996/1) FABIO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:
Nome: (229292/1) FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 16/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:
Nome: (118439/2) GABRIELLE NARJARA NAZARIO DE BARROS MORAES
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 15/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (266161/1) GIAN RAUBER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
Nome: (267160/1) GILBERTH MAX PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 19/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (230028/1) GLEISON OLIVEIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167193) NPM DE JANGADA
A Partir de: 27/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
Nome: (120537/1) GONCALO RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 15/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.:
Nome: (253626/1) GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (168955) 4º PEL. PM DE PARANAITA

A Partir de: 12/03/2021 Até25/04/2021

Processo N.:
Nome: (72410/1) JAIME PAULINO NETO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL
A Partir de: 05/04/2021 Até09/04/2021

Processo N.:
Nome: (231785/1) JONATAM SILVA CAVASSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167746) 2º PEL. PM DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/04/2021 Até12/04/2021

Processo N.:
Nome: (132968/2) JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168181) NPM DE GLORIA D'OESTE
A Partir de: 01/04/2021 Até07/04/2021

Processo N.:
Nome: (41226/1) JOSE NORBERTO DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 09/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:
Nome: (102993/1) LINDOMAR TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:
Nome: (72153/1) LUCIO BENEDITO DE BARROS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12º BATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
Nome: (99345/1) LUIZ GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (231231/1) MAICON ROBERT ALMEIDA LINO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 19/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 11/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:
Nome: (71603/2) MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168998) 22º BATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/02/2021 Até23/08/2021

Processo N.:
Nome: (230974/1) MAXSLEY BERG XAVIER DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL
A Partir de: 17/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:
Nome: (267306/1) MURILO CORREA AMORIM BARRETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 19/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:
Nome: (232762/1) RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:
Nome: (232762/1) RAYANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA
A Partir de: 01/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:
Nome: (64068/1) SIZANO ATTIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
Nome: (108183/1) TANIA MAURA DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 21/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.:
Nome: (98676/1) VAGNER FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 13/04/2021 Até17/04/2021



Processo N.:
Nome: (107920/1) WAGNER JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEICAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 15/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:
Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAI
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167193) NPM DE JANGADA
A Partir de: 27/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00168/2021 DE:
28/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111560/1) BASILIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 14/02/2021 Até18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00169/2021 DE:
28/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (98819/1) EUCLIDES LUIZ TOREZAN
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 09/03/2021 Até05/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00108/2021 DE:
28/04/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (264876/1) ADSON FAGUNDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 17/03/2021 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00109/2021 DE:
28/04/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108831/1) ANDREA REGINA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.:
Nome: (108943/1) CLAUDIO WAGNER DEL BEL

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 11/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.:
Nome: (264663/1) DANIEL RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES (SEDE)
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170526) SECAO DE ANALISE DE PROCESSOS
A Partir de: 14/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (71762/1) MACLEITON OLIVEIRA SOARES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 17/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (58036/4) MATEUS FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 19/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:
Nome: (71778/1) MILTON FERREIRA DAS MENINAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 22/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:
Nome: (258562/1) VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 03/03/2021 Até06/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00171/2021 DE:
28/04/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER ULLE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (252581/1) ANDREIA MOLINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PER. EM VITIM.DE VIOL.SEXUAL E DE GENERO
A Partir de: 18/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 20/03/2021 Até02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00254/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003542536
Nome: (29110/19) ELMAR FIGUEIREDO ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/01/2021 Até19/01/2021

Processo N.: 1000003572890
Nome: (287568/1) JAQUELINE SANTOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 25/01/2021 Até28/02/2021

Processo N.: 1000003564497
Nome: (254327/8) ROMARIO SIDRONE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/02/2021 Até22/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00255/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (214952/7) SAULO SCARIOT
A Partir de: 20/03/2021 Até18/04/2021
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (271995/1) FERNANDO WIECZOREK DE DAVID
Un. Adm: (210722) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/25252/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003597168
Contratado: (282636/3) LAURA GONCALVES DOS SANTOS,CPF: 018.464.711-84;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:03/03/2021 a 19/04/2021
Substituído: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/25253/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003624376
Contratado: (58845/34) ROSANA APARECIDA DA SILVA CRUZ,CPF: 496.291.821-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADã;De: 05/04/2021 a 04/05/2021
Substituído: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/25254/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003623244
Contratado: (100587/63) PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA;CPF:000.941.051-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;De:23/03/2021 a 30/04/2021

CONTRATO/SEDUC/25255/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003575256
Contratado: (118040/74) ELIANE AMORIM DA CUNHA;CPF:699.767.081-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De:08/02/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/25256/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003628557
Contratado: (217864/48) FAGNER TEIXEIRA SILVA;CPF:015.122.861-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De:01/04/2021 a 17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/25257/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003574198
Contratado: (241176/16) LENI BORDINHAO FERREIRA DA SILVA;CPF:430.016.961-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO;De:11/02/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/25258/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003629430
Contratado: (246112/16) WALESSON ANTONIO LEMES DA SILVA;CPF:032.827.941-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI;De:01/04/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/25259/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003574934
Contratado: (248959/9) LEDIANI RODRIGUES MATOS;CPF:014.906.611-23;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De:08/02/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/25260/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003625339
Contratado: (256228/19) VIVIANE RODRIGUES DE ARAUJO;CPF:569.384.112-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(192155) EE JARDIM DOS IPES;De:01/04/2021 a 02/07/2021

CONTRATO/SEDUC/25261/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003628707
Contratado: (263155/30) LILIAN AUGUSTA DUTRA CABRAL;CPF:017.453.901-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO MODESTO;De:01/04/2021 a 30/06/2021

CONTRATO/SEDUC/25262/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 1000003628551
Contratado: (269381/13) ANGELA CRISTINA PEREIRA REZENDE;CPF:691.023.761-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;De:01/04/2021 a 17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003636914

Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003635069

Nome: (292720/5) ADAO JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636167

Nome: (286207/1) AGNALDO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 04/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636711

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 20/01/2021 Até 31/01/2021

Processo N.: 1000003636712

Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003623660

Nome: (303020/1) ANA LUCIA MARQUES JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003623943

Nome: (303025/1) ANA MARIA SOUTO E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2021 Até 14/03/2021

Processo N.: 1000003635068

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636213

Nome: (288990/6) CARLOS ANDRE ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636178

Nome: (288826/1) CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 03/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003635332

Nome: (234982/2) CLAUDINEI FERNANDES DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 01/03/2021 Até 22/03/2021

Processo N.: 1000003636339

Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020

Processo N.: 1000003636492

Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003635070

Nome: (282966/6) DEVID COSTA SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636183

Nome: (303479/1) DIRCEU ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636211

Nome: (210971/9) DIRCEU LEANDRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003622935

Nome: (275630/11) ELIANA VIEIRA GENTIL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/03/2021 Até 21/03/2021

Processo N.: 1000003636309

Nome: (303137/1) EVELIN MARIA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636308

Nome: (208971/22) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636212

Nome: (260218/16) FERNANDO DE LIMA PALENSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003635968

Nome: (304423/1) FRANCISCO CAON DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 22/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003635573

Nome: (107745/5) ISAAC CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/02/2021 Até 14/02/2021

Processo N.: 1000003636310

Nome: (277212/8) JEREMIAS ELEUTERIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636162

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636163

Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003637056

Nome: (244178/8) JOAO ANTONIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636182

Nome: (282729/6) JOSE AGNALDO AMANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636357

Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636356

Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636181

Nome: (251938/16) JURANDY AVELINO UCHOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636166

Nome: (303024/1) LAURA DA SILVA PEREIRA ROJAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636585

Nome: (243259/15) LEOMIR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636584

Nome: (135080/20) LUIS ALBERTO HOFFMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003635368

Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003637057

Nome: (291349/6) MARCIO VINICIUS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003623773

Nome: (237328/9) MARCOS DANILO PEREIRA LUZINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/03/2021 Até 28/03/2021

Processo N.: 1000003636358

Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636493

Nome: (206306/23) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003637055

Nome: (119678/22) REGINALDO ANTONIO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636176

Nome: (283209/6) ROMARIO GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 16/02/2021 Até 28/02/2021

Processo N.: 1000003636177

Nome: (283209/6) ROMARIO GUTEMBERG COSTA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636491

Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003633604

Nome: (242167/1) SERGIO MEYER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/01/2021 Até 19/01/2021

Processo N.: 1000003636586

Nome: (291227/4) SOLANGE APARECIDA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003636165

Nome: (100477/44) ULISSES SOBRAL RIBEIRO CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/03/2021 Até 31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003623666

Nome: (219858/30) HEIDER AGOSTINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 11/03/2021 Até 31/03/2021

Processo N.: 1000003622680

Nome: (303314/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PATIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/03/2021 Até 02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00677/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204381/3) AMANDA FARIA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 21/03/2021 Até18/06/2021

Processo N.:

Nome: (87601/18) AMARILDO JOSE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 20/04/2021 Até18/06/2021

Processo N.:

Nome: (236504/1) ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 09/04/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (287106/1) ANDREIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 06/04/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 22/03/2021 Até14/07/2021

Processo N.:

Nome: (37639/6) APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 05/04/2021 Até03/06/2021

Processo N.:

Nome: (82533/3) CARLA ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (123316/10) CLARIS PERIN VACARI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (36667/1) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLODO FREIRE
A Partir de: 26/03/2021 Até24/05/2021

Processo N.:

Nome: (228575/1) CRISTIANE SANTOS DAS DORES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 07/04/2021 Até05/06/2021

Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (227042/1) DANIEL GUERREIRO CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (105228/25) DANIELA DIETERICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (241292/1) DEINYSE LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (88022/1) DILZA EDUVIRGES NOGUEIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 23/11/2020 Até21/01/2021

Processo N.:

Nome: (142320/2) DIVINO BATISTA ALVES ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 04/04/2021 Até02/07/2021

Processo N.:

Nome: (227561/1) DULCINEIA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSEORRIA PEDAGOGICA-NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
A Partir de: 04/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (87365/1) EDINALVA DE LARA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (12122/1) ELENIL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 09/04/2021 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (114289/9) ELIANE BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 09/04/2021 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (222315/14) ELIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/04/2021 Até22/04/2021

Processo N.:

Nome: (201915/2) EMMANUEL LUIS MAGNI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 05/04/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 11/04/2021 Até09/07/2021

Processo N.:

Nome: (210518/10) GEOVANI RODRIGUES PIRES PROVENZANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/10/2020 Até19/10/2020

Processo N.:

Nome: (60820/5) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (257409/1) GISLAINE JACOB DOS PASSOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 05/04/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 10/04/2021 Até08/07/2021

Processo N.:

Nome: (123344/12) JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 09/04/2021 Até07/07/2021

Processo N.:

Nome: (242175/1) JOANICE MARIA CARLINDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 08/04/2021 Até06/07/2021

Processo N.:

Nome: (38391/29) JOSE BOSCO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 19/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (226811/1) JOSELAINE JUNQUEIRA FERMINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 18/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 04/04/2021 Até02/07/2021

Processo N.:

Nome: (89100/1) JUCIMAIRE APARECIDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 04/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (75620/2) JULIANA HELENA MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/04/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (296466/1) LARISSÉ EDWIRGES CORREA CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 07/04/2021 Até05/06/2021

Processo N.:

Nome: (243709/1) LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 08/04/2021 Até06/07/2021

Processo N.:

Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 08/04/2021 Até21/04/2021

Processo N.:

Nome: (84592/1) LUIS RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 05/04/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 08/04/2021 Até06/06/2021

Processo N.:

Nome: (47327/5) LURDES BIGOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (257682/1) LUZIRENE MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 05/04/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 08/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 29/03/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (96026/30) MARGARETE TERESINHA MADALOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/03/2021 Até26/07/2021

Processo N.:

Nome: (100536/12) MARIA HELENA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/04/2021 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (241293/1) MARIA MAXUELMA UMBELINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 20/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (80943/2) MARIA ODETE BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 21/03/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 23/01/2021 Até22/04/2021

Processo N.:

Nome: (88831/1) MARLY FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 20/03/2021 Até18/05/2021

Processo N.:

Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 09/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 19/03/2021 Até17/04/2021

Processo N.:

Nome: (60109/10) NATALINA LAURA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 05/04/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (71010/13) OZELIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 24/03/2021 Até22/05/2021

Processo N.:

Nome: (19118/3) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 20/03/2021 Até18/05/2021

Processo N.:

Nome: (115046/4) ROSANI SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 07/04/2021 Até21/05/2021

Processo N.:

Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 06/04/2021 Até04/06/2021

Processo N.:

Nome: (229112/7) ROSINARA DE LURDES FERREIRA SCOPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/04/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (235754/1) SANDRA DE ARAUJO KREBS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (137933/8) SILVIA BARBARA PRISCILA VACARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 09/03/2021 Até07/05/2021

Processo N.:

Nome: (140148/1) SOLANGE BERNARDES VEGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (212764/3) TELMA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/04/2021 Até21/04/2021

Processo N.:

Nome: (251410/1) VALERIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 05/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 02/03/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (85322/1) ZIHAD ALI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 31/01/2021 Até09/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00678/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 19/02/2021 Até19/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00679/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212466) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALFREDO

MARIEN"

A Partir de: 23/03/2021 Até20/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00680/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (67142/1) FILINDA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 18/03/2021 Até15/06/2021

Processo N.:

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (106076/24) MARIA NELCI PACHARRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 16/03/2021 Até13/06/2021

Processo N.:

Nome: (47211/2) MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPELARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 04/04/2021 Até02/07/2021

Processo N.:

Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (128819/14) THAMIRIS SILVA NELIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/03/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (31848/10) VALTEIR MOREIRA VIEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 26/03/2021 Até24/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00681/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (288467/1) ALESSANDRA PASSOS CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/04/2021 Até06/10/2021

Processo N.:
Nome: (108527/3) ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 26/02/2021 Até24/08/2021

Processo N.:
Nome: (209907/22) ANTONIA ROMAO DE SENE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 22/03/2021 Até17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00682/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003546274
Nome: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 10/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.: 1000003496218
Nome: (3998/1) ARIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 29/02/2020
A Partir de: 09/08/2021 Até06/11/2021

Processo N.: 1000003636722
Nome: (89765/9) EDINA PERTELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/09/2014 Ate 01/09/2019
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 1000003552354
Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2014 Ate 13/10/2019
A Partir de: 10/05/2021 Até08/06/2021

Processo N.: 1000003491073
Nome: (23038/1) ELENIR ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.: 1000003549191
Nome: (87279/1) ELIANA NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 23/04/2021 Até22/05/2021

Processo N.: 1000003491088
Nome: (84361/1) ELIETE DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 1000003491115
Nome: (84949/1) ELIETE DALVA MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 1000003491137
Nome: (87277/1) HELIANA APARECIDA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 1000003537464
Nome: (18739/1) IZOLDA MARIA MARQUES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
A Partir de: 04/04/2021 Até02/07/2021

Processo N.: 1000003537466
Nome: (18739/1) IZOLDA MARIA MARQUES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2009 Ate 06/08/2014
A Partir de: 03/07/2021 Até30/09/2021

Processo N.: 1000003537468
Nome: (18739/1) IZOLDA MARIA MARQUES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 01/10/2021 Até29/12/2021

Processo N.: 1000003636257
Nome: (30795/1) JANE BELLOTE PAGLIUCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.: 1000003546471
Nome: (77894/7) JANILVA DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/02/2013 Ate 09/02/2018
A Partir de: 03/05/2021 Até01/07/2021

Processo N.: 1000003523417
Nome: (40467/1) JOAO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 20/05/2021 Até17/08/2021

Processo N.: 1000003485984
Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/05/2007 Ate 05/05/2012
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

Processo N.: 1000003578007
Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 30/09/2021 Até28/12/2021

Processo N.: 1000003578016
Nome: (6519/1) ROSELI CARMEN DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2015 Ate 29/02/2020
A Partir de: 29/12/2021 Até28/03/2022

Processo N.: 1000003491586
Nome: (6353/1) RUZINO ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/1996 Ate 15/02/2001
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.: 1000003496227
Nome: (4461/1) TELMA REGINA FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/10/2007 Ate 16/10/2012
A Partir de: 13/05/2021 Até10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00683/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003340805
Nome: (227118/1) TAISE ERNESTINA PRESTES NOGUEIRA DUARTE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00684/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003577584
Nome: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/01/2010 Ate 30/01/2015
A Partir de: 10/05/2021 Até08/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00685/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (51785/10) ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/02/2021 Até30/07/2021

Processo N.:
Nome: (70673/7) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 25/03/2021 Até20/09/2021

Processo N.:
Nome: (39401/1) ERALDO ORACIO DE LIMA
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 22/02/2021 Até20/08/2021

Processo N.:
Nome: (31627/1) FRANCISCO SANTINO DA SILVA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 30/03/2021 Até25/09/2021

Processo N.:
Nome: (37717/10) JOAO FRANCISCO NEVES
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 28/03/2021 Até23/09/2021

Processo N.:
Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA ROBLES
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FORTES PINHEIRO
A Partir de: 20/03/2021 Até15/09/2021

Processo N.:
Nome: (62043/2) MIRIAM MARTINS DE ARRUDA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 29/03/2021 Até24/09/2021

Processo N.:
Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 12/04/2021 Até08/10/2021

Processo N.:
Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

Processo N.:
Nome: (222969/17) SUZANA APARECIDA DE CARVALHO SERAFIM
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 11/04/2021 Até07/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SETASC/00037/2021
28/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00161/2021
28/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL
A Partir de: 17/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:
Nome: (96976/3) JOSIANE LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200476) GAB. DO SEC. ADJ. DE CID. E INCL. SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 18/03/2021 Até01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00162/2021
28/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (254096/1) WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO DO SUAS
A Partir de: 08/03/2021 Até14/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00163/2021
28/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme e-mail
Nome: (250092/1) ANTONIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA PADUAN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/08/2013 Ate 06/08/2018
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00033/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 01/12/2014 Ate 30/11/2019
A Partir de: 05/07/2021 Ate 31/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SES/00213/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

Processo N.: 425984/2020

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

Até: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00214/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 153726/2021

Nome: (304176/1) ADRIANA PINTO DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 153737/2021

Nome: (304176/1) ADRIANA PINTO DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 145748/2021

Nome: (299176/1) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2021 Até27/03/2021

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 152118/2021

Nome: (265180/4) GEINNE KELLY SANTOS KANGE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 152118/2021

Nome: (300733/1) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 160452/2021

Nome: (268572/3) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 152118/2021

Nome: (208833/20) JOAO BATISTA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2021 Até28/03/2021

Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04529/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 112109/2021

Contratado: (206860/5) ELEONORA MARIA DE QUEIROZ BONDESPACHO

CPF: 919.267.851-34

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT

A Partir de: 14/04/2021 Até13/04/2022

CONTRATO/SES/04530/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 106280/2021

Contratado: (218081/6) LENINE DIAS CAVALCANTI

CPF: 709.740.471-04

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04531/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 160473/2021

Contratado: (280492/3) FABRICIA APARECIDA PINHEIRO SILVA

CPF: 030.998.041-00

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Em: 19/04/2021

CONTRATO/SES/04532/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 153753/2021

Contratado: (281087/3) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

CPF: 869.714.762-04

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

Em: 13/04/2021

CONTRATO/SES/04533/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 161502/2021

Contratado: (281136/2) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA

CPF: 026.639.351-90

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

Em: 28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04534/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 106280/2021

Contratado: (281570/3) MARINALVA MARIA DA MATA

CPF: 940.442.361-00

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04535/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 106280/2021

Contratado: (282253/3) BENEDITO ROMAO DA SILVA

CPF: 384.007.151-87

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2021 Até01/04/2022

CONTRATO/SES/04536/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 106280/2021

Contratado: (289258/3) FRANCIELLE SILVA SANTOS

CPF: 006.904.871-18

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04537/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 106280/2021

Contratado: (289274/3) LUCIMAR MENDES DA SILVA GUEDES

CPF: 789.675.111-91

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04538/2021 DE: 28/04/2021

Processo N°: 106280/2021

Contratado: (289296/3) JULIANNA MOTA DA SILVA

CPF: 052.869.811-78

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04539/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 153753/2021
Contratado: (296663/2) SUELLEN MAYARA MARQUES ALESSI
CPF: 032.811.691-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 09/04/2021

CONTRATO/SES/04540/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 153753/2021
Contratado: (296695/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
CPF: 074.136.979-63
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 31/03/2021

CONTRATO/SES/04541/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 160983/2021
Contratado: (296931/1) ROSI MARY DE SOUZA FRANCO
CPF: 014.589.539-47
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 21/04/2021

CONTRATO/SES/04542/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 160473/2021
Contratado: (297095/1) ELIS FERNANDA DE MELO SILVA
CPF: 733.029.291-53
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 15/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04543/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (297171/2) PAMELA CRISTINA DE JESUS
CPF: 055.895.831-10
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04544/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 161962/2021
Contratado: (299142/2) NILENE LIMA DA SILVA
CPF: 948.855.751-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 22/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04545/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (299210/2) PATRICIA FRANCISCA PEREIRA
CPF: 697.253.901-30
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04546/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (299356/2) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
CPF: 056.178.421-37
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04547/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (299370/2) SILVIO EUSTACIO VIEIRA NETO
CPF: 029.211.491-50
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04548/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (299399/2) THIAGO RONEY DE LIMA SILVA
CPF: 061.425.181-88
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04549/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 153753/2021
Contratado: (299612/3) JULIANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 023.302.651-74
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
Em: 04/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04550/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 133223/2021
Contratado: (299765/2) GLAUCIA DE SOUZA COSTA
CPF: 035.159.991-67
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/04/2021 Até07/04/2022

CONTRATO/SES/04551/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300189/2) ALLYSIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: 041.207.021-97
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04552/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300190/2) EDUARDO FERNANDES MEIRA DE ARAUJO
CPF: 059.216.611-20
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04553/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300196/2) LEANDRA FERNANDA AMORIM DA SILVA

CPF: 013.085.901-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04554/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300364/2) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA
CPF: 032.592.661-19
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04555/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 160473/2021
Contratado: (300369/1) HOSANA BARBOSA DE MORAES
CPF: 843.422.851-34
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 21/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04556/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300381/2) AMABILA MARIA DE SOUSA DA SILVA
CPF: 030.561.831-89
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04557/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300449/2) PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO
CPF: 053.182.671-65
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04558/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (300452/2) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
CPF: 048.206.021-28
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/03/2022

CONTRATO/SES/04559/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 142352/2021
Contratado: (300990/2) HELLEN DAYANY SOUZA PINTO
CPF: 050.478.211-88
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04560/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 130311/2021
Contratado: (304348/2) JESSICA TEIXEIRA CUNHA
CPF: 027.923.671-99
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA

CUIABANA
A Partir de: 22/04/2021 Até21/04/2022

CONTRATO/SES/04561/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 142370/2021
Contratado: (304504/1) DIUVANA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 882.616.541-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04562/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 127676/2021
Contratado: (304513/1) CRISTINA MACIEL DA SILVA
CPF: 715.907.901-97
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04563/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 130312/2021
Contratado: (304524/1) JULIANA DALVA RODRIGUES CAOBIANCO
CPF: 931.663.381-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (190713) GAB. DO SECRET. ADJ. DO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 07/04/2021 Até06/04/2022

CONTRATO/SES/04564/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 130311/2021
Contratado: (304527/1) DARLAN FERREIRA PENA
CPF: 010.104.871-83
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 14/04/2021 Até13/04/2022

CONTRATO/SES/04565/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 130311/2021
Contratado: (304528/1) MARIZA FATIMA CARVALHAIS
CPF: 991.208.521-34
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 14/04/2021 Até13/04/2022

CONTRATO/SES/04566/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 138315/2021
Contratado: (304529/1) JAQUELINE NOLASCO RIBEIRO
CPF: 751.033.462-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 26/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04567/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 144082/2021
Contratado: (304530/1) SUZANE SILVA DOS SANTOS
CPF: 044.326.341-89
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04568/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 142859/2021
Contratado: (304531/1) ANDREIA IMIDIO VIEIRA
CPF: 047.357.951-03
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04569/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 146427/2021
Contratado: (304533/1) IZABELA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 050.677.081-82
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÊC. SEG. TRAB
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/04/2021 Até12/04/2022

CONTRATO/SES/04570/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 133222/2021
Contratado: (304535/1) WELBER DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 053.375.671-52
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/04/2021 Até07/04/2022

CONTRATO/SES/04571/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 112109/2021
Contratado: (304537/1) ANA MARIA DE PINHO CAMPOS
CPF: 025.305.181-90
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 27/03/2021 Até26/03/2022

CONTRATO/SES/04572/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 148666/2021
Contratado: (304538/1) JENNIFFER RAMPI GARCIA
CPF: 064.236.071-50
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/04/2021 Até 18/04/2022

CONTRATO/SES/04573/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 142372/2021
Contratado: (304539/1) GISLENE DO NASCIMENTO RODRIGUES
CPF: 013.655.471-75
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/04/2021 Até 31/05/2021

CONTRATO/SES/04574/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 142372/2021
Contratado: (304541/1) LAURA CUNHA DA SILVA
CPF: 048.240.441-89
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/04/2021 Até 31/05/2021

CONTRATO/SES/04575/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 112109/2021
Contratado: (304542/1) SUELLEN ALVES SILVA
CPF: 025.209.921-40
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 06/04/2021 Até 05/04/2022

CONTRATO/SES/04576/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 112109/2021
Contratado: (304543/1) GEOVANA LETICIA SILVA E SOUZA
CPF: 062.071.481-69
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 16/04/2021 Até 15/04/2022

CONTRATO/SES/04577/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 123011/2021
Contratado: (304544/1) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 039.495.571-48
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 07/03/2021 Até 06/03/2022

CONTRATO/SES/04578/2021 DE: 28/04/2021
Processo Nº: 106280/2021
Contratado: (90558/19) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
CPF: 537.453.371-15
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2021 Até 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00384/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 155613/2021
Nome: (59742/8) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/12/2020

Processo N.: 155613/2021
Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/03/2021

Processo N.: 145994/2021
Nome: (93294/1) DILMA ROSARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/02/2021

Processo N.: 39881/2021
Nome: (111666/1) FABIANA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/11/2020

Processo N.: 139061/2021
Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197165) COORD. DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 155612/2021
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/12/2020

Processo N.: 155612/2021
Nome: (90601/1) SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 155611/2021
Nome: (43798/6) SILVIA REGINA CREMONEZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUARA
A Partir de: 05/04/2021

Processo N.: 139061/2021
Nome: (54454/5) SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197165) COORD. DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 155632/2021
Nome: (73505/6) TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/11/2020

Processo N.: 145994/2021
Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00385/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/02/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/02/2021

Processo N.: 116339/2021
Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281211/2) ALINE APARECIDA SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (298861/1) ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281110/3) ANA PAULA ROCHINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299506/1) ANDRE LUIS DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 07/01/2021 Até 07/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 388186/2020
Nome: (300259/1) ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 116335/2021
Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 406863/2020
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281221/2) ATAISA MORAES DA PONCIUNCULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281973/2) CARINA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 424668/2020
Nome: (281151/2) CLEMILDA FELIX DE ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/02/2020

Processo N.: 424746/2020
Nome: (281151/2) CLEMILDA FELIX DE ATHAIDE GARCIA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2020 Até 01/03/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299519/1) DANIELA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 08/02/2021 Até 08/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299519/1) DANIELA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 07/01/2021 Até 07/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296098/1) DANIELE RODRIGUES XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 402788/2020
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2020 Até 02/05/2020

Processo N.: 406625/2020
Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 07/02/2021 Até 07/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 406863/2020
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 116330/2021
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (279795/2) ELAINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 08/02/2021 Até 08/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/02/2021

Processo N.: 153734/2021
Nome: (304155/1) ESTEFANY FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2021 Até 03/03/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281130/2) EUNI NUNES DE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116335/2021
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 07/02/2021 Até 07/02/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 08/01/2021 Até 08/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 05/01/2021 Até 05/01/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232583/4) GENESIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 10/01/2021 Até 10/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281115/2) GEVAIR SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (295981/1) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 20/01/2021 Até 20/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 06/01/2021 Até 06/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 10/02/2021 Até 10/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 13/01/2021 Até 13/01/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 11/02/2021 Até 11/02/2021

Processo N.: 402788/2020
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/05/2020 Até 16/05/2020

Processo N.: 406625/2020
Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/06/2020 Até 03/06/2020

Processo N.: 116335/2021
Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (295980/1) IVONETE DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 15/02/2021 Até 15/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281156/2) JANDIRA DOS PASSOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296128/1) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116335/2021
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 388186/2020
Nome: (296111/1) JOEL LOUBACK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2020 Até 01/09/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 406863/2020
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (139685/13) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (279789/2) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116330/2021
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296028/1) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 86595/2021
Nome: (289351/2) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 09/01/2021 Até 09/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (219590/3) LEANDRO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/10/2020 Até 04/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (280199/2) LENIJA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (124216/5) LUCIANA DE ALMEIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281125/2) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296019/1) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 341252/2020
Nome: (281444/2) LUCINEIA APARECIDA DA CONCEICAO PIMENTEL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 19/06/2020 Até 19/06/2020

Processo N.: 406863/2020
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (238500/5) MAGALI MARA KLAESNER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116335/2021
Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 341252/2020
Nome: (281167/2) MARIA CRISTINA MARQUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296199/1) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281154/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/10/2020 Até 04/10/2020

Processo N.: 444597/2020
Nome: (300261/1) MARIA DE FATIMA LAURETH
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296521/1) MARIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281299/2) MARIA GLANCIE NE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 15/10/2020 Até 15/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281213/2) MARIA ROSEMARY PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 406863/2020
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 116330/2021
Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 07/02/2021 Até 07/02/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 11/01/2021 Até 11/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 05/01/2021 Até 05/01/2021

Processo N.: 341252/2020
Nome: (281414/2) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 406863/2020
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 116330/2021
Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 402788/2020
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: 406625/2020
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2020 Até 02/06/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 13/01/2021 Até 13/01/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281150/2) REGINA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116335/2021
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 10/02/2021 Até 10/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296190/1) RENI BRAZIL DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 116335/2021
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/02/2021 Até 03/02/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281886/2) ROSANGELA AMBROSIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281217/2) ROSILDA PEREIRA DA SILVA JUVENIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 406625/2020
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/06/2020 Até 25/06/2020

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281149/2) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 06/02/2021 Até 06/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 116320/2021
Nome: (272396/3) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 444597/2020
Nome: (211882/4) SIMONE DE SOUZA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até 02/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (296085/1) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 444597/2020
Nome: (300248/1) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 16/02/2021 Até 16/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 21/01/2021 Até 21/01/2021

Processo N.: 402788/2020
Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2020 Até 03/05/2020

Processo N.: 86595/2021
Nome: (289386/2) VALDETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 02/01/2021 Até 02/01/2021

Processo N.: 447352/2020
Nome: (281297/2) VANIA FERREIRA MILTON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 116337/2021
Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 12/02/2021 Até 12/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 09/02/2021 Até 09/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 12/01/2021 Até 12/01/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 05/02/2021 Até 05/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 116330/2021
Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 07/02/2021 Até 07/02/2021

Processo N.: 116337/2021
Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021

Processo N.: 86595/2021
Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 04/01/2021 Até 04/01/2021

Processo N.: 341252/2020
Nome: (281897/2) ZENILDA GOMES BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

Processo N.: 402788/2020
Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/05/2020 Até 30/05/2020

Processo N.: 406625/2020
Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até 01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00386/2021 DE:
28/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 120658/2021
Nome: (280554/3) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/03/2021 Até 20/07/2021

Processo N.: 133638/2021
Nome: (281823/2) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 28/03/2021 Até 25/07/2021

Processo N.: 132961/2021
Nome: (281346/2) ERICA PEREIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (198625) COORD. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 27/03/2021 Até 22/09/2021

Processo N.: 129875/2021
Nome: (281994/2) MARCIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 25/03/2021 Até 22/07/2021

Processo N.: 121230/2021
Nome: (292787/2) TASSIANE MAYARA KOPP PEREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 10/03/2021 Até 07/07/2021

Processo N.: 145710/2021
Nome: (300448/1) THAIS LEO SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/04/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: 125357/2021
Nome: (281147/2) ZENEIDE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 22/03/2021 Até 19/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00387/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 145283/2021

Nome: (281601/3) ANNA PAULA RODRIGUES DE SOUZA SARTORI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/08/2020 Até15/09/2020

Processo N.: 135598/2021

Nome: (296559/1) EVELLYN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/12/2020 Até10/01/2021

Processo N.: 143938/2021

Nome: (295482/1) FRANCISCA PEREIRA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/12/2020 Até31/05/2021

Processo N.: 153565/2021

Nome: (285666/2) LUZENIL MADALENA DE SIQUEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 16/12/2020 Até30/10/2021

Processo N.: 96830/2021

Nome: (296774/1) RENATA VASCONCELOS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 18/06/2020 Até26/10/2020

Processo N.: 136268/2021

Nome: (298615/1) ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/01/2021 Até24/02/2021

Processo N.: 124539/2021

Nome: (296715/1) ROSINETH DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/12/2020 Até27/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00388/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (98730/1) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 16/03/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (117545/1) ALAN CARDEC BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/03/2021 Até05/05/2021

Processo N.:

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 14/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (58267/2) CLAUDIO DA MATTIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196959) COORD. DE ABAST. E DIST. DE INSUMOS E

MEDICAMENTOS

A Partir de: 23/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (130246/1) DANIELLE SILVA BERGMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 16/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (111842/1) DICESAR SILVA AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (112941/1) EDMILSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRIT.REG. SAUDE DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 16/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 31/03/2021 Até28/06/2021

Processo N.:

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/09/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 17/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORD. DE TRANSPLANTES
A Partir de: 08/03/2021 Até06/05/2021

Processo N.:

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/02/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/03/2021 Até23/06/2021

Processo N.:

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/03/2021 Até20/06/2021

Processo N.:

Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 02/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (117043/1) JULIANA SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196746) SUP. DE TECN. DA INFORMACAO
A Partir de: 19/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 19/03/2021 Até16/06/2021

Processo N.:

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 18/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:

Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/04/2021 Até01/07/2021

Processo N.:

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 10/03/2021 Até06/04/2021

Processo N.:

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUM. E REG. ESC. DA ESCOLA SAUDE PUBLICA
A Partir de: 05/03/2021 Até02/06/2021

Processo N.:

Nome: (86251/1) NELI COLELLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/03/2021 Até21/05/2021

Processo N.:

Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI YAMAMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2021 Até14/06/2021

Processo N.:

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 27/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (40586/3) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 22/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/03/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2021 Até07/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00389/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD. DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 01/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DA BAIXADA
CUIABANA
A Partir de: 01/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (96535/1) APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/04/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (126677/1) FATIMA MARIA CASAGRANDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 04/03/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 17/03/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (117469/1) MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 02/03/2021 Até08/03/2021

Processo N.:

Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 02/04/2021 Até01/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00390/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (281136/2) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 28/03/2021

Processo N.:

Nome: (295836/1) IVANILDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/04/2021

Processo N.:

Nome: (296527/1) ZULMA EVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2021
28/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/03/2021 Até10/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00032/2021

DE:

28/04/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273961/8) ANA CAROLINA BAGORDAKIS

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (201359) UNID. DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA

A Partir de: 15/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (126307/6) ELIANA DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (203149) GAB. DO GOVERNADOR

A Partir de: 23/03/2021 Até27/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00033/2021

DE:

28/04/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118861/1) VANDERSON ALVARENGA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (201553) NUC DE PROTECAO DE DIGNITARIOS

A Partir de: 27/03/2021 Até02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00034/2021

DE:

28/04/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108923/1) MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA PROENCA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (201596) SUPERINT. DE ADMINISTRACAO MILITAR

A Partir de: 19/11/2020 Até02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00104/2021

DE:

28/04/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205257) DIR. DE GESTAO ACADEMICA

A Partir de: 16/03/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (93799/2) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207586) SUPERV. DE APOIO E MANUTENCAO

A Partir de: 08/03/2021 Até05/06/2021

Processo N.:

Nome: (138448/4) TALITA PAULO AGUIAR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207446) DIR. DE UNID. REG. - POLIT./PEDAG. E FINANCEIRO

A Partir de: 24/02/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00022/2021

DE:

28/04/2021

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (192180) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 25/02/2021 Até10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00023/2021

DE:

28/04/2021

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (138070) COORD. REGUL. DE ENERGIA

A Partir de: 02/04/2021 Até30/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00028/2021

DE:

28/04/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 03/03/2021 Até29/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00009/2021

DE:

28/04/2021

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250681/1) PRISCILLA PERARO VIRGENS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT



INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00143/2021 DE:
28/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251964/1) ADSON FERNANDO TOSTA SANDIM
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 24/08/2020 Até07/09/2020

Processo N.:
Nome: (113077/1) DANILO RIBEIRO DO COUTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (203700) POSTO AVANCAO DE ATEND. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:
Nome: (250700/1) ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 20/03/2021 Até03/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00144/2021 DE:
28/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (91676/2) KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS
A Partir de: 08/03/2021 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00171/2021 DE:
28/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (127559/1) ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 10/04/2021 Até08/06/2021

Processo N.:
Nome: (225768/1) ANDREIA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (225723/1) DANIELE ORGANISTA SIMIONATO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37°SORRISO
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:
Nome: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196363) COORD. OBRAS ENGENHARIA
A Partir de: 29/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2°RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:
Nome: (256467/1) JESSICA BRESSANIM MEDEIROS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155608) 28°SÃO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.:
Nome: (225407/1) LUIS VIRINO BATTISTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:
Nome: (117773/4) LUIZ GUSTAVO AUGUSTO JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184004) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:
Nome: (127605/2) MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103381) 19°SINOP
A Partir de: 30/03/2021 Até04/04/2021

Processo N.:
Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/03/2021 Até05/03/2021

Processo N.:
Nome: (81740/1) NATALIA ROSA DE MACEDO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 17/02/2021 Até17/04/2021

Processo N.:
Nome: (140179/2) RINILDA CALHEIROS GOMES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155683) 35°SÃO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 03/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO
A Partir de: 09/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (290662/1) STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO
A Partir de: 20/03/2021 Até24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00172/2021 DE:
28/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155349) 22°TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/11/2020 Até13/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00173/2021 DE:
28/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GER. DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH
A Partir de: 22/03/2021 Até19/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN



**Seu destino
foi alterado de:
Detran-MT
Para:
Arena Pantanal**



A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site:
www.detran.mt.gov.br

Você também pode realizar
serviços do Detran pelo
aplicativo MT Cidadão.



De segunda a sexta-feira
Das 8h30 às 16h
Entrada Portão H - Setor Norte (Rua Oir Castilho)

Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SESP-MT

PROCESSO: 341077/2020 E SIAG Nº 3410770

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de TI (Notebook, Desktop completo, Scanner). **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 29/04/2021 a 10/05/2021, período integral, e no dia 11/05/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439419/2020

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 13 de maio de 2021, às 09h00min.

OBJETO: INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE 28 UNIDADES ESCOLARES NO ESTADO DE MATO GROSSO (LOTES 1 E 2).

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13/05/2021 - 09h00min à 09h30min. (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

NOTA DE ESCLARECIMENTO, EDITAL E ANEXOS: estarão à disponíveis, no site www.seduc.mt.gov.br (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado-SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3613-6365, e-mail: cpl@educacao.mt.gov.br. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QE-J0hSsGDe_xlnpw/featured. (no obção/vídeo: "Abertura Licitação TP nº 003/2021/SEDUC/MT").

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº. 0001/2021 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT

Processo: Nº. 0333078/2020

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Reitor, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICAM** os Lotes 001, 002 ME/EPP, 003, 004 ME/EPP, 005, 006 ME/EPP, 007, 008 ME/EPP, 009, 010 ME/EPP, 011, 012 ME/EPP, 013, 014, 015 ME/EPP, 016, 017, 018, 019 ME/EPP, 020, 022, 023, 024, 025 e 026 ME/EPP, **DECLARA FRACASSADO** o Lote 021 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico SRP nº. 0001/2021 - UNEMAT, Processo Administrativo nº 0333078/2020**, o qual tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para os Campus Universitários e a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT; 27 de abril de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2021 - Unemat

PROCESSO: Nº. 0333078/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 001/2021 - Unemat.

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin**, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0333078/2020**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ	15.337.202/0001-09
ENDEREÇO	Rua dos Curiós, nº 03, Parque Ohara, Cuiabá/MT, CEP 78.080-480.
REPRESENTANTE:	Marcos Fernandes da Silva CPF: 488.728.731-34 RG: 11142596 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3661-4877
ENDEREÇO E-MAIL	Arenamix.comercio@outlook.com diretoriaarena@hotmail.com
EMPRESA	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ	18.493.600/0001-02
ENDEREÇO	RUA. FORQUILHA, 49 - VILA SANTO EUGÊNIO CAMPO GRANDE - MS CEP: 79060-430
REPRESENTANTE:	Edson Barbosa Viana CPF: 966.245.401-25 RG: 272854578 SSP/MT

CONTATO (TELEFONE)	Fone: (067) 3028-4226
ENDEREÇO E-MAIL	clrcompras@gmail.com ou clrlcitacoes@gmail.com
EMPRESA	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	37.200.096/0001-41
ENDEREÇO	Rua Tenente Cipriano (Lot. Embauval), nº 157, Centro-Norte, Varzea Grande/MT, CEP 78.110-610
REPRESENTANTE:	Camila Silva Paes de Barros CPF: 063.997.741-36 RG: 2566374-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3927-5898
ENDEREÇO E-MAIL	Cf_comercio@hotmail.com
EMPRESA	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	33.823.751/0001-67
ENDEREÇO	Rua Poxoréo, nº 325, Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-600
REPRESENTANTE:	Ana Flávia Castro Borba Yamamoto CPF: 001.431.071-60 RG: 11739428 SESP /MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 3621-6521
ENDEREÇO E-MAIL	disbranco@gmail.com
EMPRESA	N CARRER EIRELI
CNPJ	33.105.231/0001-19
ENDEREÇO	Rua Des. Simão Aureliano de Barros Filho, nº 05, Quadra 22, Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT, CEP: 78.144-696
REPRESENTANTE:	Natalli Carrer CPF: 332.310.908-22 RG: 3234048-6 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (065) 2137-5920
ENDEREÇO E-MAIL	Licitação.centrooeste@hotmail.com
EMPRESA	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP
CNPJ	10.226.940/0001-57
ENDEREÇO	RUA COMANDANTE COSTA, Nº 10 - BAIRRO: PLANALTO IPIRANGA - CEP: 78.166-000 - VARZEA GRANDE
REPRESENTANTE:	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO CPF: 320.455.901-78 RG: 358 584 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3023 - 4606
ENDEREÇO E-MAIL	mosaicoinformatica@terra.com.br
EMPRESA	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ	09.644.019/0001-45
ENDEREÇO	RUA 02, Nº 80 - BAIRRO: Coxipó - CEP: 78.090-284 - Cuiabá/MT
REPRESENTANTE:	JOÃO CARLOS SBORCHIA CPF: 327.544.349-68 RG: 1984962 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3661 - 0424
ENDEREÇO E-MAIL	licitação@trevopapeis.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual de aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação, para atender a demanda dos Campus Universitários e a Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001

C. L. R COM.DE PROD.DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEAMENTO, GEN. ALIM. E MED. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.493.600/0001-02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR DE CLORO ATIVO 2,5 A 3,0. GALÃO 5 LITROS.	GL	3.750	BIO KRISS	7,98	29.925,00

Lt 002 ME/EPP

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR DE CLORO ATIVO 2,5 A 3,0. GALÃO 5 LITROS.	GL	1.250	MASTER	8,20	10.250,00

Lt 003

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO. COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMICIDA, BACTERIOSTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL, ESSÊNCIA, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL. PARA USO GERAL. FRAGRÂNCIA: A DEFINIR PELO CONTRATANTE, NO ATO DE EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1L/40. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM COM 05 LITROS. GALÃO.	GL	3.750	MASTER	12,80	48.000,00

Lt 004 ME/EPP

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO. COM AÇÃO BACTERICIDA, GERMECIDA, BECTERIOSTÁTICO, E ODORIZANTE. BIODEGRADÁVEL. COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. COM FUNÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL, ESSÊNCIA, FORMALDEÍDO, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL, CLORETO DIALQUIL DIMETIL. PARA USO GERAL. FRAGRÂNCIA: A DEFINIR PELO CONTRATANTE, NO ATO DE EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1L/40. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: CREMOSO. EMBALAGEM COM 05 LITROS. GALÃO.	GL	1.250	MASTER	12,80	16.000,00

Lt 005

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, CONTENDO 5 LITROS, MISTURA DE TENSO ATIVO, ESPESSANTES, NEUTRALIZANTES EM MEIO LÍQUIDO. DILUIÇÃO 1:40. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	3.750	MASTER	16,71	62.662,50

Lt 006 ME/EPP

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, CONTENDO 5 LITROS, MISTURA DE TENSO ATIVO, ESPESSANTES, NEUTRALIZANTES EM MEIO LÍQUIDO. DILUIÇÃO 1:40. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	1.250	MASTER	16,71	20.887,50

Lt 007

MARIA JOSÉ DOS REIS NETO EPP, CNPJ: CNPJ 10.226.940/0001-57

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	AROMATIZANTE DE AMBIENTES: FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. SOLUBILIDADE EM ÁGUA. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	3.000	CORDEX	43,00	129.000,00

Lt 008 ME/EPP

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	AROMATIZANTE DE AMBIENTES: FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. SOLUBILIDADE EM ÁGUA. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	1.000	MASTER	42,45	42.450,00

Lt 009

N CARRER EIRELI, CNPJ: 33.105.231/0001-19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, PERFUMADO, PEROLADO, ACONDICIONADO EM BOMBA PLÁSTICA, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE. MISTURA DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, DÉA, ESSÊNCIA, CORANTE EM MEIO AQUOSO, COM ALTO RENDIMENTO; DILUIÇÃO DE 1:40. GALÃO.	GL	2.250	SUMMER	15,66	35.235,00

Lt 010 ME/EPP

N CARRER EIRELI, CNPJ: 33.105.231/0001-19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, PERFUMADO, PEROLADO, ACONDICIONADO EM BOMBA PLÁSTICA, EMBALAGEM CONTENDO 05 LITROS, ESSÊNCIA ERVA-DOCE. MISTURA DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, DÉA, ESSÊNCIA, CORANTE EM MEIO AQUOSO, COM ALTO RENDIMENTO; DILUIÇÃO DE 1:40. GALÃO.	GL	750	SUMMER	15,66	11.745,00

Lt 011

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 05.869.012/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO DE 300M, ALTA ABSORSÃO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10CM LARGURA X 300M DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO. ROLO COM 300 METROS. UNIDADE.	UN	18.750	BEL	2,99	56.062,50

Lt 012 ME/EPP

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 05.869.012/0001-70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, TIPO ROLÃO DE 300M, ALTA ABSORSÃO, DE BOA QUALIDADE, NA COR BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10CM LARGURA X 300M DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO. ROLO COM 300 METROS. UNIDADE.	UN	6.250	BEL	2,99	18.687,50

Lt 013

TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.644.019/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHAS SIMPLES PICOTADA, DE ALTA QUALIDADE, COM DIMENSÕES 10CMX30M, NA COR BRANCO, COM A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	PCT	500	SENSATO	30,80	15.400,00

Lt 014

TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.644.019/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	PCT	7.500	TREVO	6,92	51.900,00

Lt 015 ME/EPP

TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.644.019/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	PCT	2.500	TREVO	6,92	17.300,00

Lt 016

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 05 UNIDADES. PACOTE.	PCT	250	BARRA NOVA	7,40	1.850,00

Lt 017

N CARRER EIRELI, CNPJ: 33.105.231/0001-19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	PANO PARA COPA ATOALHADO, DE 1º QUALIDADE, MATERIAL COMPOSTO DE 95% DE ALGODÃO E 05% DE POLIÉSTER, ESTAMPADO, MEDINDO 60 X 42CM. DEVERÁ TER ETIQUETA E COSTURADA COM ACABAMENTO E PINTADO. UNIDADE.	UN	600	MARTINS	2,81	1.686,00

Lt 018

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CERA LÍQUIDA DE ALTO BRILHO INCOLOR. COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E ANTIDERRAPANTE. À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO ACRÍLICO, EMULSÃO DE POLIETILENO (ANTIDERRAPANTE), SURFACTANTE, PLASTIFICANTES, DISPERSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM FUNÇÃO DE ALTO BRILHO E PROTEÇÃO. DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E UM ALTO BRILHO EM PISOS, SEM NECESSIDADE DE ENCERADEIRA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50 M²/L. APLICAÇÃO MANUALMENTE OU COM AUXÍLIO DE MÁQUINAS, POR MEIO DE PANO OU MOP APLICADOR. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: LEITOSO. EMBALAGEM COM 05 LITROS. GALÃO.	GL	1.225	POLYLAR	28,53	34.949,25

Lt 019 ME/EPP

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CERA LÍQUIDA DE ALTO BRILHO INCOLOR. COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE E ANTIDERRAPANTE. À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: POLÍMERO ACRÍLICO, EMULSÃO DE POLIETILENO (ANTIDERRAPANTE), SURFACTANTE, PLASTIFICANTES, DISPERSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COM FUNÇÃO DE ALTO BRILHO E PROTEÇÃO. DEVERÁ GARANTIR RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E UM ALTO BRILHO EM PISOS, SEM NECESSIDADE DE ENCERADEIRA. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50 M²/L. APLICAÇÃO MANUALMENTE OU COM AUXÍLIO DE MÁQUINAS, POR MEIO DE PANO OU MOP APLICADOR. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO. ASPECTO: LEITOSO. EMBALAGEM COM 05 LITROS. GALÃO.	GL	375	POLYLAR	28,53	10.698,75

Lt 020

N CARRER EIRELI, CNPJ: 33.105.231/0001-19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	KIT TESTE PH E CLORO DOIS FRASCOS DE 23ML, SENDO UM DE SOLUÇÃO VERMELHA DE FENOL, PARA MEDIR PH E OUTRO DE SOLUÇÃO ORTOTOLIDINA INCOLOR, PARA MEDIR O TEOR DE CLORO NA ÁGUA. KIT TESTE EM ACRÍLICO INCOLOR COM DUAS COLUNAS PARA COLETA DE ÁGUA DA PISCINA, ONDE SERÃO PINGADAS AS GOTAS DAS SOLUÇÕES REAGENTE, ESTE TESTE É CHAMADO DE COLORIMÉTRICO, ONDE A COR PARA CLORO VARIA DE AMARELO CLARO AO AMARELO MAIS FORTE, O PH A COR VARIA DE AMARELO, VERMELHO AO LILÁS. KIT.	KIT	30	HTH	55,00	1.650,00

Lt 022

N CARRER EIRELI, CNPJ: 33.105.231/0001-19

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO 68% DE DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. KG.	KG	300	GENCO	24,26	7.278,00

Lt 023

CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 37.200.096/0001-41

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	REMOVEDOR CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL ALTAMENTE EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, INDICADO PARA LIMPEZA DE MOVELARIA E CARTEIRAS ESCOLARES DE QUALQUER SUPERFÍCIE, DISPOSTO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO 1:20. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	1.000	AUDAX/GOLD	43,75	43.750,00

Lt 024

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIMPA VIDRO, ALTAMENTE EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, INDICADO PARA LIMPEZA VIDRAÇAS, JANELAS, PORTAS. COM 3 AÇÕES: LIMPA DESENGORDURA E PERFUMA. DISPOSTO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO 1:20. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	500	AUDAX	14,20	7.100,00

Lt 025

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIMPADOR MULTI USO DE CERAS INSTANTÂNEO, ALTAMENTE EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CERAS NATURAIS E ACRÍLICAS E SELADORES E IMPERMEABILIZANTES. DISPOSTO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO 1:40. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	1.225	MASTER	21,69	26.570,25

Lt 026 ME/EPP

ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.337.202/0001-09

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	LIMPADOR MULTI USO DE CERAS INSTANTÂNEO, ALTAMENTE EFICIENTE NA REMOÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CERAS NATURAIS E ACRÍLICAS E SELADORES E IMPERMEABILIZANTES, DISPOSTO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS. DILUIÇÃO 1:40. GALÃO COM 5 LITROS. GALÃO.	GL	375	MASTER	21,69	8.133,75

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 709.171,00.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 494** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **09/12/2020**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27/04/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0002/2021 - UNEMAT****Processo nº: 0054325/2021**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 0140/2021 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0002/2021 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (luva, tubo, microtubo, álcool, ponteira, máscara, saco, estante, rack, sapatilha pipeta, caixa) para laboratórios e outras atividades, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 0054325/2021**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 / 1	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	cx	1.748	103,26	180.498,48	Habilitado Adjudicado
002 ME/EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	582	103,07	59.986,74	Habilitado Adjudicado
003 / 1	Arena Mix Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 15.337.202/0001-09	cx	1.748	100,40	175.499,20	Habilitado Adjudicado
004 ME/EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	582	100,99	58.776,18	Habilitado Adjudicado
005/ 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	1.748	101,83	177.998,84	Habilitado Adjudicado
006 ME/EPP 1	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	cx	582	104,46	60.795,72	Habilitado Adjudicado
007/01	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	cx	563	145,64	81.995,32	Habilitado Adjudicado
008/01	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	1.748	146,16	255.487,68	Habilitado Adjudicado
009 ME/EPP 1	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	cx	582	100,94	58.747,08	Habilitado Adjudicado
010 / 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	30.000	1,82	54.600,00	Habilitado Adjudicado
011 ME/EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	10.000	1,82	18.200,00	Habilitado Adjudicado
012 ME/EPP 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ 23.239.321/0001-49	un	40.000	1,57	62.800,00	Habilitado Adjudicado
013 ME/EPP 1	Fracassado	un	400.000			Fracassado
014 ME/EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.000	19,60	19.600,00	Habilitado Adjudicado
015 / 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ 23.239.321/0001-49	un	3.000	58,40	175.200,00	Habilitado Adjudicado
016 ME/EPP 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ 23.239.321/0001-49	un	1.000	58,40	58.400,00	Habilitado Adjudicado

017 / 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ: 23.239.321/0001-49	un	3.000	52,30	156.900,00	Habilitado Adjudicado
018 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.000	52,30	52.300,00	Habilitado Adjudicado
019 / 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	3.000	120,00	360.000,00	Habilitado Adjudicado
020 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.000	120,00	120.000,00	Habilitado Adjudicado
021 / 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	3.000	122,00	366.000,00	Fracassado
022 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.000	122,00	122.000,00	Habilitado Adjudicado
023 / 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	3.000	122,00	366.000,00	Habilitado Adjudicado
024 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.000	122,00	122.000,00	Habilitado Adjudicado
025 / 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	3.000	139,00	417.000,00	Habilitado Adjudicado
026 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.000	139,00	139.000,00	Habilitado Adjudicado
027 / 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	1.500.000	0,15	225.000,00	Habilitado Adjudicado
028 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	500.000	0,15	75.000,00	Habilitado Adjudicado
029 / 1	Fracassado	un	750.000			Fracassado
030 ME/ EPP 1	Fracassado	un	250.000			Fracassado
031 / 1	Fracassado	un	2.250.000			Fracassado
032 ME/ EPP 1	Fracassado	un	750.000			Fracassado
033 / 1	Fracassado	un	22.500			Fracassado
034 ME/ EPP 1	Fracassado	un	7.500			Fracassado
035 ME/ EPP 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ: 23.239.321/0001-49	un	10.000	1,85	18.500,00	Habilitado Adjudicado
036 ME/ EPP 1	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	un	10.000	0,87	8.700,00	Habilitado Adjudicado

037 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	20.000	0,40	8.000,00	Habilitado Adjudicado
038 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	200	45,25	9.050,00	Habilitado Adjudicado
039 ME/ EPP 1	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	un	200	91,50	18.300,00	Habilitado Adjudicado
040 ME/ EPP 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ: 23.239.321/0001-49	un	200	33,20	6.640,00	Habilitado Adjudicado
041 / 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ: 23.239.321/0001-49	un	150	324,00	48.600,00	Habilitado Adjudicado
042 ME/ EPP 1	JKLAB Produtos de Soluções para Laboratórios Eireli; CNPJ: 23.239.321/0001-49	un	50	324,00	16.200,00	Habilitado Adjudicado
043 ME/ EPP 1	MEM Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	pt	1.000	47,79	47.790,00	Habilitado Adjudicado
044 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	un	200.000	0,35	70.000,00	Habilitado Adjudicado
045 ME/ EPP 1	MEM Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	cx	500	132,00	66.000,00	Habilitado Adjudicado
046 / 1	MAXLAB Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61	cx	750	149,06	111.795,00	Habilitado Adjudicado
047 ME/ EPP 1	MEM Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	cx	250	148,00	37.000,00	Habilitado Adjudicado
048 ME/ EPP 1	MEM Tecnologia Eireli - EPP, CNPJ: 21.962.518/0001-86	cx	500	127,40	63.700,00	Habilitado Adjudicado
049 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	500	153,08	76.540,00	Habilitado Adjudicado
050 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	1.080	28,51	30.790,80	Habilitado Adjudicado
051 ME/ EPP 1	Renato da Silva Almeida - EPP, CNPJ: 14.442.229/0001-90	cx	187	159,00	29.733,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 27 de abril de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 174/2018-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / W F SOUZA CARVALHO ME

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do CONTRATO, execução dos serviços de Construção do Banco de DNA do Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina / MT, referente ao Convênio nº 01.11.0181.00-FINEP.

DA ASSINATURA: 22/03/2021.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor, Sr. Wynter Flávio de Souza - Representante Legal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 019/PGE/2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

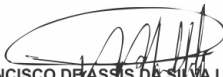
Contrato Nº	Contratada	OBJETO	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
007/2020/PGE	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	INCLUSÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, MODELO FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, NÃO SEGURADOS, AO CONTRATO	R\$ 1.141,72	482083/2020	TITULAR: ADRIANA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA SUBSTITUTO: WAGNER ALVES DE SOUZA.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 27 de abril de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº 86.781.069/0001-15

OBJETO: Curso Zenite On Line: "O QUE MUDA COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES?" DESTAQUES DA PRINCIPAIS NOVIDADES E ALTERAÇÕES NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS

VALOR GLOBAL: R\$ 42.237,00 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: de 26/04/2021 a 30/04/2021.

PROCESSO Nº: 137766/2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO: 0001/2021/PGE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8666/93. **RATIFICADO** a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nos termos do Art. 26 da lei nº 8666/93, e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativo (documentos anexos ao processo)

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral - Ordenadora de Despesa FUNJUS-PGE/MT
(ORIGINAL ASSINADA)



As máscaras caseiras de tecido
também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,
desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0518/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0198/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.929, no dia 03 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4234/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública e Assessor Jurídico em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 04/05/21 a 10/05/21	Dr. Thiago Alexsander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 01/06/21 a 07/06/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs
De 29/06/21 a 05/07/21	Dr. Thiago Alexsander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 27/07/21 a 02/08/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0519/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4185/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

31/03/2021 a 06/04/2021	Cristiane Obregon A. Alencar Assessoria: Larisse R. Azevedo
07/04/2021 a 13/04/2021	Osny Kleber R. Auresco Assessoria: Nabila D.F. Novais
14/04/2021 a 20/04/2021	Camila Bianchini Assessoria: Izlia M. de Paula
21/04/2021 a 27/04/2021	Alex Campos Martins Assessoria: Milena R.F. Silva
28/04/2021 a 04/05/2021	Maila Aletea Z. C. Ourives Assessoria: Nikoli F. S. Souza

05/05/2021 a 11/05/2021	Camila Bianchini Assessoria: Izlia M. de Paula
12/05/2021 a 18/05/2021	Flávio Marcus A. Peixoto Assessoria: Bruna Miranda (Permuta c/ Alex Martins)
19/05/2021 a 25/05/2021	Cristiane Obregon A. Alencar Assessoria: Larisse R. Azevedo
26/05/2021 a 01/06/2021	Osny Kleber R. Auresco Assessoria: Nabila D.F. Novais
02/06/2021 a 08/06/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis
09/06/2021 a 15/06/2021	Osny Kleber R. Auresco Assessoria: Nabila D.F. Novais
16/06/2021 a 22/06/2021	Alex Campos Martins Assessoria: Milena R.F. Silva (Permuta c/ Flávio Marcus)
23/06/2021 a 29/06/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis

30/06/2021 a 06/07/2021	Maila Aletea Z. C. Ourives Assessoria: Nikoli F. S. Souza
07/07/2021 a 13/07/2021	Alex Campos Martins Assessoria: Milena R.F. Silva
14/07/2021 a 20/07/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis
21/07/2021 a 27/07/2021	Flávio Marcus A. Peixoto Assessoria: Bruna Miranda

28/07/2021 a 03/08/2021	Camila Bianchini Assessoria: Izlia M. de Paula
04/08/2021 a 10/08/2021	Cristiane Obregon A. Alencar Assessoria: Larisse R. Azevedo
11/08/2021 a 17/08/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis
18/08/2021 a 24/08/2021	Maila Aletea Z. C. Ourives Assessoria: Nikoli F. S. Souza
25/08/2021 a 31/08/2021	Alex Campos Martins Assessoria: Milena R.F. Silva

01/09/2021 a 07/09/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis
08/09/2021 a 14/09/2021	Maila Aletea Z. C. Ourives Assessoria: Nikoli F. S. Souza
15/09/2021 a 21/09/2021	Camila Bianchini Assessoria: Izlia M. de Paula
22/09/2021 a 28/09/2021	Cristiane Obregon A. Alencar Assessoria: Larisse R. Azevedo
29/09/2021 a 05/10/2021	Osny Kleber R. Auresco Assessoria: Nabila D.F. Novais
06/10/2021 a 12/10/2021	Maila Aletea Z. C. Ourives Assessoria: Nikoli F. S. Souza
13/10/2021 a 19/10/2021	Alex Campos Martins Assessoria: Milena R.F. Silva
20/10/2021 a 26/11/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis
27/10/2021 a 02/11/2021	Camila Bianchini Assessoria: Izlia M. de Paula

03/11/2021 a 09/11/2021	Osny Kleber R. Auresco Assessoria: Nabila D.F. Novais
10/11/2021 a 16/11/2021	Flávio Marcus A. Peixoto Assessoria: Bruna Miranda
17/11/2021 a 23/11/2021	Gislaine Figueira Desto Assessoria: Hevelin Ferreira dos Reis
24/11/2021 a 30/11/2021	Maila Aletea Z. C. Ourives Assessoria: Nikoli F. S. Souza



01/12/2021 a 07/12/2021	Cristiane Obregon A. Alencar Assessoria: Larisse R. Azevedo
08/12/2021 a 14/12/2021	Osny Kleber R. Auresco Assessoria: Nabila D. F. Novais
15/12/2021 a 19/12/2021	Flávio Marcus A. Peixoto Assessoria: Bruna Miranda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/03/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0520/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, para atuar como Diretor da ESDP, conforme Portaria nº 0496/2021/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4194/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Carlos Eduardo Campos Gorgulho, para atuar como substituto na 7ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 23.04.2021 a 12.05.2021, nos termos dos arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019 c/c a Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/04/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0521/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, para atuar como Diretor da ESDP, conforme Portaria nº 0496/2021/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4194/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias, para atuar como substituta na 7ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 13.05.2021 a 01.06.2021, nos termos dos arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019 c/c a Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0522/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO o afastamento do Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, para atuar como Diretor da ESDP, conforme Portaria nº 0496/2021/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4194/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Leandro Paternost Freitas, para atuar como substituto na 7ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 02.06.2021 a 11.06.2021, nos termos dos arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019 c/c a Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0523/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 01 (um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, matrícula 100210, que seria usufruída no dia 27/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0417/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.966 no dia 25 de março de 2021, conforme procedimento nº 4243/2021.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Willlyan Luis Almeida dos Santos, matrícula 100943, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/06/2021 a 15/06/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003449/2021.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/05/2021 a 14/05/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 003458/2921.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021/DP/MT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, capital, várzea grande e no interior (núcleos).

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 9059/2020.

Valor Total: R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Facillita Solucoes Corporativas Ltda - Rep Legal da empresa - Douglas Maikon Zigovski1.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021/DP/MT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, capital, várzea grande e no interior (núcleos).

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 9059/2020.

Valor Total: R\$ 365.300,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Labor Industria de Moveis para Escritorio Eireli - Rep Legal da empresa - Janice Comerlato Possenti.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021/DP/MT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: TECNOFLEX - INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, capital, várzea grande e no interior (núcleos).

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 9059/2020.

Valor Total: R\$ 150.306,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Tecnoflex - Industria e Comércio do Mobiliário Ltda - Rep Legal da empresa - Flavio Henrique Lopes Cordeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021/DP/MT
Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: SOLUÇÃO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso, capital, várzea grande e no interior (núcleos).

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 9059/2020.

Valor Total: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - Solução Comercio de Moveis e Equipamentos LTDA - Rep Legal da empresa - Diniz Fernando Pereira

PORTARIA Nº 0524/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4102/2021;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente os efeitos da Portaria nº 0339/2021/SDPG, a partir do dia 22/04/2021, retornando à eficácia na data de 12/05/2021.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Leandro Paternost de Freitas, para atuar como substituto na 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 22.04.2021 a 11.05.2021, totalizando 20 (vinte) dias, nos termos dos arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019 c/c a Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/04/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 9059/2020, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 05/2021**, o qual tem por objeto a para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **mobiliário**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇO	VENCEDORA	QTD	VALOR ESTIMADO		RESULTADO DO CERTAME		ECONOMIA
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Mesa redonda e outras especificações	FRACASSADO	20					
2	Mesa redonda e outras especificações	FRACASSADO	15					
3	MESA ILHA C/ GAVETAS e outras especificações	FACILLITA SOLUÇÕES	150	R\$ 1.325,83	R\$ 198.875,00	R\$ 1.090,00	R\$ 163.500,00	R\$ 36.125,00
4	Baia de atendimento conjugada aberta para 05 (cinco) lugares e outras especificações	LABOR INDUSTRIA	50	R\$ 5.643,33	R\$ 282.166,67	R\$ 3.503,00	R\$ 175.150,00	R\$ 107.016,67

5	Baia de atendimento conjugada aberta para 04 (quatro) lugares e outras especificações	TECNOFLEX INDUSTRIA	50	R\$ 4.270,00	R\$ 213.500,00	R\$ 3.006,12	R\$ 150.306,00	R\$ 63.194,00
6	Baia de atendimento conjugada aberta para 03 (três) lugares e outras especificações	LABOR INDUSTRIA	50	R\$ 3.445,00	R\$ 172.250,00	R\$ 2.214,00	R\$ 110.700,00	R\$ 61.550,00
7	Baia de atendimento conjugada aberta para 02 (dois) lugares e outras especificações	LABOR INDUSTRIA	50	R\$ 2.530,00	R\$ 126.500,00	R\$ 1.589,00	R\$ 79.450,00	R\$ 47.050,00
8	Baia de atendimento individual com mesa de trabalho reta e outras especificações.	SOLUÇÃO MÓVEIS	50	R\$ 2.205,00	R\$ 110.250,00	R\$ 804,00	R\$ 40.200,00	R\$ 70.050,00

Cuiabá, 30 de março de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION), COMPREENDENDO A INSERÇÃO DAS LEGENDAS NA PROGRAMAÇÃO, TANTO EM EVENTOS AO VIVO QUANTO EM CONTEÚDOS PRÉ-PRODUZIDOS E REEXIBIDOS, ALÉM DA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE AUDIODESCRIÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA TV/ALMT, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, para análise dos questionamentos e impugnações e, eventualmente, promover modificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

Fabricio Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 03/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA 2022

O **Prefeito Municipal de Alto Garças**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Dom Aquino, 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do **CLAUDINEI SINGOLANO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao preconizado no parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de nº 101/00, de 04 de maio de 2000, tem o prazer de convocar a população em geral para Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do **Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.**

Considerando ainda a impossibilidade de realização de audiência pública presencial devido determinações contidas nas normativas sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (covid-19).

Considerando as exigências que problemam aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional, este ano, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 29 de abril, às 14:00 será transmitida ao vivo através site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/prefeituradealtogarças>.

Os interessados poderão consultar, enviar sugestões e subsídios através do e-mail: financasag2021-2024@outlook.com, até às 12:00 horas desse dia.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo às normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal.

Alto Garças-MT, 20 de abril de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MAQUINA DE PINTURA, COM CAPACIDADE DE 2.7L/MIN COM 1 PISTOLA DE DEMARCAÇÃO VIARIA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM(NS) 1 - ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.366/0001-38, com o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro(a) pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 20 de abril de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 11 de maio de 2021, às 14:00h (horário de Brasília-DF)**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS, EPI E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições

estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 28/04/2021 às 18:00h do dia 10/05/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 11/05/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 11/05/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bl.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 27 de abril de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: N.º 051/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT

CONTRATADA: DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA

OBJETO: O CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, CONFORME CONVENIO Nº 902230/2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS PELA CONTRATADA.

PRazo: 12 MESES **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2021. **VIGENCIA:** 26/04/2021 a 26/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

TERCEIRO ADITIVO Nº. 067/2021

AO CONTRATO Nº 069/2020; PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE REFERENTE À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ/MT, CONFORME CONVÊNIO N.º 031/2012/FUNASA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO; MARCIO SOUZA FARIA EIRELI; ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 27/04/2021 A 25/06/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, teve como vencedoras as empresas: SALVI E LOPES E CIA LTDA, com valor total de R\$ 2.624,85 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), M. K. R. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, com valor total de R\$ 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais), ANA MARIA PIRES BELEM, com valor total de R\$ 12.905,00 (doze mil e novecentos e cinco reais), ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, com valor total de R\$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais), VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor total de R\$ 27.637,65 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), C. E. CARVALHO - COMERCIAL, com valor total de R\$ 67.915,20 (sessenta e sete mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos), PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 79.875,00 (setenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, com valor total de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, com valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, com valor total de R\$ 38.388,80 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção para pavimentação asfáltica, recuperação de bueiros e sarjetas, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, com valor total de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), JUNQUEIRA COMERCIO DE BRITA E AREIA EIRELI, com valor total de R\$ 1.184.248,00 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, teve como vencedoras as empresas: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), HIPER DENTAL COM E REPRESENT. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP, com valor total de R\$ 33.334,80 (trinta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 7.530,00 (sete mil e quinhentos e trinta reais), JM REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 49.577,60 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 57.210,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais), MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais), A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, com valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), GRAFICA DO PRETO LTDA, com valor total de R\$ 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais), MIAMIM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 330,40 (trezentos e trinta reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR**, na modalidade Chamada Pública nº 001/2021 que se realizará no dia 18/05/2021 às 09H, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de abril de 2021.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente De Licitação

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, que se realizara no dia 14/05/2021 as 8 h na sede da Prefeitura na sala de licitações. Contato: telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 27 de abril de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 007/2020**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020**

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica (empresas ou microempresas) para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, cirurgião geral, pediatria, geriatria, anestesia, ortopedia, vascular, dermatologista, endocrinologista, oftalmologista e exames de ultrassom.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa **CARDIO MATER SERVIÇOS MÉDICOS SS**, CNPJ Nº 33.415.416/0001-20, para a prestação de serviços médicos na especialidade de **CARDIOLOGIA** (itens 01 e 06), sendo o profissional credenciado: **Dr. FORTUNATO FRANCO BORGES JÚNIOR**, CRM nº 2275/MT. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 27 de abril de 2021. **Hélida B. M. P. Hubner** - Presidente da CPL.

**AVISO DE PREGÃO Nº 046/2021
2ª CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO SEGMENTO DE VIDRAÇARIA** na modalidade Pregão (presencial) nº **046/2021** a se realizar no dia **11/05/2021 às 09H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 27 de abril de 2021.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021
O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021 programado para às 8h: 00min do dia 26 de abril de 2021**, Fornecimento e instalação de reservatório metálico elevado com capacidade de armazenamento de 100 m³, foi dada como deserta. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 26 dias de abril de 2021. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 022/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo pick-up para atender as necessidades do gabinete do prefeito e de diversas secretarias do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 11/05/2021 às 14h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 27 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **11 de Maio de 2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) multi distribuidor de agregado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Colider/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, em 27 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT** torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse da Administração e a conveniência administrativa, fica **REVOGADA** a licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, do tipo menor preço por item, cujo objeto refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de arbitragens, mesários, direção técnica e auxiliares para competições e campeonatos municipais de diversas modalidades esportivas a serem promovidas através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura de Colider/MT. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determinam os artigos. 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no telefone (066) 3541-6300 / 3541-6324.

Colider/MT, 27 de Abril de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****TERMO HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório Nº 006/2021, Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

- a) Processo Nr.: 006/2021
- b) Licitação Nr.: 001/2021
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 27/04/2021

e) Objeto da Licitação: "DIÁRIAS EM CASA DE EM CUIABÁ-MT, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (COM ÁGUA TRATADA, ENERGIA ELÉTRICA, BOAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) AOS PACIENTES QUE SE DESTINAM À TRATAMENTO DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR DE BOA QUALIDADE), E TRANSPORTE (LOCOMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ OS LOCAIS DE CONSULTAS, LABORATORIAIS, TRATAMENTO MÉDICO, TRANSPLADO DE RODOVIÁRIA OU AEROPORTO)".

Cotriguaçu - MT, 27 de abril de 2021.

OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Órgão: Secretaria do DAE. Identificação: Pregão Presencial nº 002/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos, para tratamento do abastecimento de água em Dom Aquino - MT. Data: 11/05/2021 Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, através de meios digitais (pen drive, e-mail etc). Quaisquer informações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 27 de abril de 2021.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 015/2021****"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **aquisição de gêneros alimentícios para Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte -MT**, conforme especificações do edital, onde será realizado no dia **10 de maio de 2021 às 07h30min (Horário de**

Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gau-chadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 27 de abril de 2021. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Maio de 2021, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes Escolares para Serem Distribuídos aos Alunos da Rede Pública Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de Abril de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o reaviso da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT**, tendo em vista que a primeira sessão não teve participantes, sendo necessário a remarcação do processo para nova data.
ABERTURA DA NOVA SESSÃO DE LANCES: 11 de maio de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 27 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM 5MG/ML 10 ML EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa Aliança Hospitalar Eireli - inscrita no CNPJ 21.368.399/0001-38 no valor de R\$ 16.445,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores, bem como no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 14:00hs do dia 11/05/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 27 de Abril de 2021.

Quêzia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA CNPJ nº: 23.603.476/0001-12 OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias, vigorando a partir de 02 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 01 de abril de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 040/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, compressor, moldes e materiais de consumo para serem utilizados na fabrica de blocos e pisos de concreto da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT

DETENTORA DO REGISTRO: EDER ROBERTO DE PAULA ME

VALOR REGISTRADO: R\$ 293.300,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais)

Vigência: 27 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 041/2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, compressor, moldes e materiais de consumo para serem utilizados na fabrica de blocos e pisos de concreto da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT

DETENTORA DO REGISTRO: FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR REGISTRADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 27 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº066/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 019/2021 e autorizo a contratação da empresa **MARCENAL MADEIRAS E COMENPENSADOS LTDA** com o CNPJ 33.687.450/0001-53, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMAS DOS MOVEIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Valor Total de 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 27 de abril de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº068/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 020/2021 e autorizo a contratação da empresa **WT SPEED TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - EPP** com o CNPJ: **04.985.607.0001.29**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ROTEADORES WIFI E ADAPTADORES USB PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA REDE DE COMPUTADORES NO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA DE NOVA MARINGÁ - MT**, no valor total de R\$ 17.079,10 (dezessete mil setenta e nove reais e dez centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 27 de Abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam publico o resultado da Dispensa de Licitação N°021/2021, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA PARA USO NO ESTACIONAMENTO DO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT**, diante da proposta comercial apresentada por **COPACEL IND. E COM. DE CALCÁRIO E CEREALIS LTDA.** com o CNPJ: **00.951.459/0002-51**, com a menor proposta no Valor total de **R\$ 6.660,00** (Seis mil seiscentos e sessenta reais), com os termos no inciso II do artigo 24 da Lei Federal N°8.666/93 com suas alterações posteriores.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-PRESIDENTE DA CPL Nova Maringá - MT, 27 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICA-SE O EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2021/PMNO DE 17 DE MARÇO DE 2021. PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, Nº 51, 17 DE MARÇO DE 2021 PAGINA 179. JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Nº 3.688, PAGINA 401. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.960 PAGINA 144. ONDE SE LE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA**SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 020/2021/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 27/04/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 27/04/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S10 DESERTOS NO PREGAO SRP-08/2021) DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT. LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOVA OLIMPIA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 2.680.860,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil e oitocentos e sessenta reais) Nova Olímpia/MT, 27 de abril de 2021.

Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA**SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 023/2021/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 23/04/2021 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 23/04/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT LICITANTE VENCEDOR: NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 21.634,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 200.511,35 (duzentos mil quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos) EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 608.568,00 (seiscentos e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais) LEITE E RIBEIRO LTDA - EPP VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,40 (mil reais cinquenta e três reais e quarenta centavos) Nova Olímpia/MT, 23 de abril de 2021.

Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 014/2021
Processo Licitatório 018/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 153/2021, regido pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e câmara refrigerada para vacinas**, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. A sessão pública será no dia **10/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portal-decompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado por e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com ou pelo telefone (66) 3559-1137. Novo Horizonte do Norte - MT, 27 de abril de 2021. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **28 de Abril a 10 de Maio de 2021**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de maio de 2021, as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 10 de maio de 2021. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br. Novo Santo Antônio-MT, 28 de Abril de 2021.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021
PROCESSO Nº 26/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº43/2021, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 09 de abril de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FREALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SÃO JOAQUIM**, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
FEMAP COM DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME	22.803.038/0001-25	07	R\$ 54.808,40
RET FARMA DIST DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA ME	12.313.826/0001-90	01	R\$ 7.625,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 27 de abril de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico - SRP 015/2021**, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA SEDE E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Reaberto prazo de acolhimento de propostas, utilizada a **Súmula 473 STF**, retornado os atos até esta nova publicação. Ficando marcada nova sessão pública para às **13:00 (horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2021**. Acolhimento das propostas eletrônicas: até às 18h do dia 06/05/2021 através do site www.bll.org.br. Peixoto de Azevedo 27 de abril de 2021.

Natália Fernandes da Silva

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PMPL
PROCESSO N. 042/2021

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento de interessados que a empresa **TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 32.084.805/0001-57, foi julgada vencedora do processo em referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS, COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DO TIPO PMF, COM IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA DO TIPO HORIZONTAL, VERTICAL DE IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOUROS, NOS TRECHOS DOS BAIRROS JD. SANTA FÉ 1 E JD. ALIANÇA**, com valor total de R\$533.217,29 (quinhentos e trinta e três mil duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos). Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de abril de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº05/2021 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - SERVIÇO DE ESTRUTURA E ARQUITETURA, CONFORME O PROJETO BÁSICO**. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 20/05/2021 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Presidente da CPL

Maria Adriane Teixeira da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, Comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº06/2021 - do tipo menor preço -Global, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONFORME RELATORIO TECNICO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NA AV. JK NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT conforme projeto básico**. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 21/05/2021 as 9h00min, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e projeto básico estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Presidente da CPL

Maria Adriane Teixeira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0484/2021
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 179.765,18 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOXES EM FEIRA MUNICIPAL NO BAIRRO CIDADE PRIMAVERA III FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 17/05/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT 27 de abril de 2021

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13/2021; Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT. DATA DE ABERTURA 12/05/2021 AS 08:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Vale de São Domingos - MT, 27 de Abril de 2021. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2018

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e reajustar valor do contrato 023/2018 inicialmente pactuada no Processo Licitação nº 032/2018 na modalidade Adesão nº 005/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/04/2021 até 27/04/2022. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Abril de 2021.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante
 COGESAN COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI
 (22.580.606/0001-86) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 869353

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) aparelho do tipo analisador hematológico para a secretaria de saúde.

REALIZAÇÃO: 18/05/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 27 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2021
INEXIGIBILIDADE 003/2021

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de material exclusivo da editora amigos, que será destinado para programas realizados pela Secretaria de Assistência Social DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total do Contrato é R\$ 12.646,40 (doze mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) referentes ao valor global previsto na cláusula Primeira, que será pago após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar sendo do dia 26/04/2021 à 26/07/2021. DATA: Vila Rica/MT, 26 de Abril de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA (04.096.738/0001-55) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE

REVOGAÇÃO TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Revogação da ATA DE REGISTRO DE

PREÇO Nº 007/2021, processo licitatório nº 029/2021, pregão presencial nº 003/2021, cujo o objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviços de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, celebrada com a empresa WEMERSON BARBOSA DA SILVA - ME, solicitada pela Secretaria de Administração dessa urbe, que verificou após celebração da ata de registro de preços que o certame da qual esta oriunda apresentava equívocos nas descrições dos itens a serem licitados, os quais não estavam "ipsis litteris" dos constantes no termo de referencia, assim podendo acarretar na aquisição de itens divergentes do pretendido pela Administração, assim, passou-se o processo para apreciação do procurador do município e autorização do chefe do poder executivo, para realização do ato

Dar-se-á ciência a empresa quanto ao cancelamento da Ata de Registro de preço, lançando nova licitação para a aquisição dos produtos decorrentes do certame ora em comento.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Abril de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Distratante.

TERCEIROS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **PAULO RICARDO ALVES CASSANDRE**, Cpf: 05303119173, natural de Acorizal-MT, solteiro(a). atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: Vistos, Trata-se de ação de execução de título extrajudicial proposta por BANCO BRADESCO S.A em face de PAULO RICARDO ALVES CASSANDRE, ambos devidamente qualificados nos autos. Frustradas as tentativas de citação dos executados, aporou pedido do exequente para citação por edital (ref. 16). Vieram os autos conclusos. Diante das disposições contidas no art. 256 do CPC, vislumbrando que estão presentes os requisitos, DEFIRO o pedido de citação por edital. CITE-SE o executado por EDITAL pelo prazo de 30 (trinta) dias. Certificado o decurso de prazo, sem apresentação da resposta, nomeio como Curadora Especial a Defensoria Pública desta Comarca para defesa dos interesses do executado, devendo os autos serem remetidos a Defensoria para as providências cabíveis. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Avenilce Ferla Lorenzi, digitei. Canarana, 15 de abril de 2021 Maria Amelia Dedone Costa Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente

Dia de Festa Ltda, empresa de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 19.023.784/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de construção de edifício comercial, localizado na Avenida Fernando Correia da Costa, nº 2134 (Barracão em frente ao Viaduto da UFMT), bairro Jardim Petrópolis, município de Cuiabá - MT.

SPE G6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 18.578.795/0001-85 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga para Lançamento de Efluente - no Rio Tenente Lira, no município de Sorriso/MT nas Coordenadas Geográficas: Lat.: 12°31'05,30"S e Long.: 55°43'01,30"W, com vazão de lançamento de 0,0112m³/s

São Benedito Urbanismo LTDA, CNPJ 19.544.653/0001-60, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de obra hidráulica de barramentos no empreendimento Sítio de Recreio, situada na zona rural do município de Cuiabá. Não será feito captação de água.

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 61.064.929/0058-04, torna público que solicitou junto à SEMA a Renovação de Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do poço tubular localizado na Rodovia BR 070, KM 286, nº SN, Zona Rural, no Município de Primavera do Leste-MT. Coordenadas Datum Sirgas 2000 - Lat: 15°34'27,8"S Long: 54°22'47,6"O

NELSON SALAS FUENTES, inscrito no CPF: 327.185.519-68, torna público que solicitou junto à SEMA a Renovação de Uso Insignificante de água subterrânea do poço tubular localizado Rua belo horizonte, nº SN, Lote 14 Q 04, Parque Industrial, no Município de Rondonópolis-MT. Coordenadas Datum Sirgas 2000 - Lat: 16°30'40,27"S Long: 54°38'17,55"O

JOSÉ AUGUSTO MOTTA GARCIA, Situado à **Rodovia BR 364 KM 859, lado direito**, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, portador do CPF: 201.873.789-91,, Insc. Estadual: 13.275.887-3, torna público que requereu junto a SEMA, a **SOLICITA A ALTERAÇÃO DA OUTORGA D.ÁGUA, para sistema bombeamento para consumo animal (gado) portaria 789 de 16/09/2019**, ponto 01 nas coordenadas -atitude S. 13°53'01,14"-S 57°48'04,31" e longitude, com captação no Rio do Sangue, com vazão de 300m³/h, a vazão total de 1.409277m³/h, medido no mês de julho 2016 no rio do sangue, e não foi determinado estudo de impacto ambiental

ALEXANDRE GARCIA, Situado à **MT 339, (63km de Tga da Serra Sentido Estrada do Ararão),lado direito**, no Município de Nova Marilândia - MT, portador do CPF: 265.772.608-93, RG: 0991369-6 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema bombeamento para consumo animal (gado)**, Portaria 616 de 16/07/2019, **ponto 01 nas coordenadas -atitude S. 14°16'05,14"-S 57°08'25,28" e longitude, ponto 02 coordenadas -atitude S. 14°15'25,24"-S 57°08'28,72"e longitude no Rio sem denominação e o ponto 03 coordenadas -atitude S. 14°16'48,96"-S 57°09'59,50"e longitude no Rio sem denominação, onde somando os pontos de captação, somam juntas 300m³/h, e a vazão total do rio é de 1.4268m³/h**, medido no mês de julho 2016, e não foi determinado estudo de impacto ambiental

ALEXANDRE GARCIA, Situado à **MT 339 (64km de Tga da Serra/MT, sentido a Estrada do Calcário Tangará), lado Esquerdo**, no Município de Tangara da serra - MT, portador do CPF: 265.772.608-93, RG: 0991369-6 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA n. 710 DE 29/09/2020, para sistema bombeamento para consumo animal (gado), ponto 01 nas coordenadas -atitude S. 14°51'01,14"-S 57°50'10,16"e longitude, no Rio Juba, com captação de 300m³/h ou 0,0833334m³/s**, e não foi determinado estudo de impacto ambiental

AM PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº05.931.462/0002-27, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e de Licença de Instalação (LI) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser instalado na Av. bandeirantes, nº3640, quadra 02, lote 02, bairro Vila Santa Catarina, Rondonópolis/MT.

O Srº **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA**, inscrito sob o **CPF nº 603.787.431-04**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **Cadastro de Captação de Uso Insignificante de Água Subterrânea**, no município de Campo Verde - MT

LONTANO TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 11.455.829/0037-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, captação insignificante de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rua Colonizador Enio Pipino II, nº 4194, Bairro Chácaras - Sinop - MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 11° 55' 31.76"S, Longitude 55° 30' 51.04"W.

COPAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 16.775.837/0003-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rua Rio Preto, lote 03/27, Bairro Distrito Industrial Fabricio Vitorasso, situada no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 30' 52.38"S e Longitude 54° 38' 29.41"O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **AVISO RESUMIDO**

Pelo presente edital, a presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Barra do Garças e Região, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados quites e em condições de votar para participar da Assembleia Eleitoral de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados à Federação, que será realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2021. Os interessados em concorrer poderão inscrever as chapas na secretaria do Sindicato, situada na Av. Salomé José Rodrigues n.º 994, Jardim Maria Lucia, Barra do Garças-MT, que, para tanto, funcionará no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. O prazo para registro de chapas é de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos pelo Estatuto Social, sob pena de indeferimento do registro da chapa, em caso de documentação incompleta. As mesas receptoras de votos serão instaladas na sede e nas sub-sedes do Sindicato onde houver eleitor apto a votar e funcionarão das 8:00 às 18:00 horas. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede e nas sub-sedes do Sindicato, sendo este aviso resumido publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em jornal de circulação estadual para conhecimento de todos.

Barra do Garças-MT, 27 de abril de 2021.
Joelma Moreira da Silva Franco
Presidente

POSTO DE COMBUSTIVEL PRIMAVERA III LTDA. Inscrição no CNPJ Nº 40. 816.395/0001-10 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a instalação de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Posto de Combustível), localizada no Bairro Primavera III, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa RONDINELLI CARROCERIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.720.688/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira, localizada na Rua Belém, nº 1540 N, Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GEOVANE ROSSMANN NUNES 02087074259 inscrita no CNPJ nº: 40.003.819/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de fabricação de esquadrias de metal e fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizada na Avenida Industrial III, Lote 14, Quadra 02, Industrial V, Setor 40, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa CONCRENORTE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº: 06.934.466/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rua Recife, Nº 994 E, Quadra 24, Lote 05, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa EDUARDO HOFFMANN & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº: 19.837.556/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de fabricação de produtos de carne, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 597 E, Bairro Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca o conselho de representantes e a categoria Inorganizada, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Federação, sito à Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital, no próximo dia 02/05/2021 às 08:00 (oito) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros ou às 09:00 (nove) horas em segunda e última convocação com qualquer número de conselheiros e a categoria inorganizada, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Aprovação da pauta de reivindicação 2021 a 2022 entre a Federação Patronal - FIEMT, que abrange as Categorias Inorganizadas para negociação CCT 2021/2022; b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT na montagem das pautas e negociações. c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d) Conceder ou não autorização para FETIEMT celebrar acordos coletivos de trabalho; e)- Conceder ou não autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2021 a 2022.f)- Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021. Ronei de Lima - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca o conselho de representantes para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Federação, sito à Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital, no próximo dia 02/05/2021 às 15:00 (quinze) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros ou às 16:00 (dezesseis) horas em segunda e última convocação com qualquer número de conselheiros, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Aprovação e Unificação das pautas de reivindicação 2021 a 2022 entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as Categorias, para negociação com as entidades patronais: SINDILAN, SINDIMOVEIS; b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT na montagem das pautas unificadas e negociações; c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades sindicais patronais. d)- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2021 a 2022. e)- Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de Trabalho. Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2021. Ronei de Lima - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca o conselho de representantes para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Federação, sito à Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital, no próximo dia 02/05/2021 às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros ou às 17:00 (dezessete) horas em segunda e última convocação com qualquer número de conselheiros, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a)- Aprovação e Unificação das pautas de reivindicação 2021 a 2022 entre sindicatos das indústrias da construção filiados a FETIEMT que abrange a Categoria, para negociação com a entidade patronal SINDUSCOM; b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT na montagem das pautas unificadas e negociações; c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade sindical patronal. d)- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2021 a 2022; e)- Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente até realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de Trabalho. Cuiabá/MT, 27 de Abril de 2021. Ronei de Lima - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria **Vestuário e Têxtil**, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 08 de Maio de 2021, sito, Na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá - MT, às 09:00 (dez) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 10:00 (onze) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2021/2022. b-) indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2021/2022. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (SINVEST); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2021 a 2022, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRT de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO - Presidente.

Edital de Convocação para eleição do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, de Alcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região de Mato Grosso (SINTIAAL), cadastrado no CNPJ sob nº 00.203.020/0001-60, estabelecido a Rua Rotary Internacional, nº 1.522-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra, Mato Grosso, representado neste ato por sua diretora presidente Sra. Nilda Leão, faz saber a todos os seus associados que estiverem em gozo de seus direitos conforme disposto nos artigos 14 e 15 do Estatuto Social, que estão convocados para as Assembleias Gerais Extraordinárias, em 1ª Convocação com 50% + 1 do total dos associados, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos presentes. As Assembleias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30 (trinta) minutos, após a 1ª convocação, nos dias 02 e 09 de maio de 2021, nos seguintes locais e endereços; Sinop dia 02/05/2021 as 08h30m na Escola Estadual São Vicente de Paula, Rua Col. Enio Pipino. 455. Bairro São Cristóvão; Barra do Bugres dia 09/05/2021 as 08h30m, na Escola Assembleia de Deus, Rua Gustavo Henrique Oenning. 451. Bairro Maracanã e Tangará da Serra dia 09/05/2021 as 15h, na sede do Sindicato na Rua Rotary Internacional. 1.522-W. Bairro Jardim Acácia. Para discutirmos e deliberarmos sobre as Eleições Sindical 2021. Tangará da Serra - MT 27/04/2021. Nilda Leão - Presidente.

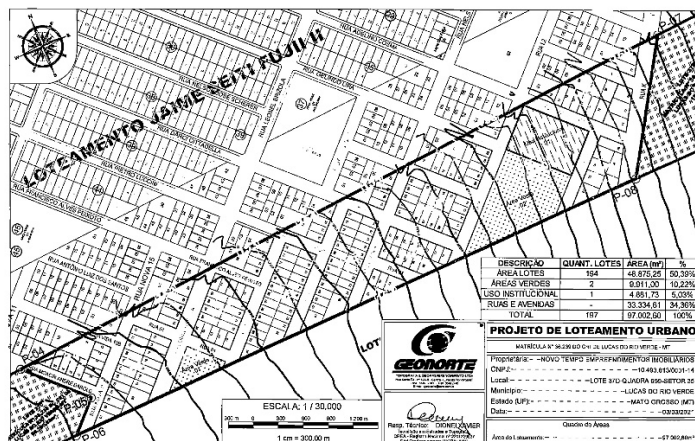
EDITAL

MARIA CAROLINA MAGALHÃES, Registradora Pública do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.493.813/0001-14, requer o registro do 'LOTEAMENTO JAIME SEITI FUJII VII', situado no Lote nº 37D, Quadra 999, Setor 35, neste Município de Lucas do Rio Verde-MT, consoante projeto elaborado por Henrique Wiecezorek de David, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A686280, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total: 97.002,60 m²; área dos lotes: 48.875,25 m²; área institucional: 4.881,73 m²; área verde: 9.911,00 m²; área de arruamento: 33.334,61 m²; nº de lotes residenciais: 194. O projeto incide sobre a área de 97.002,60 m², devidamente matriculada sob nº 36.239 deste Serviço Registral. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal da região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, em quinze (15) de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Maria Carolina Magalhães, Registradora Pública do que o fiz digitar e conferi.

MARIA CAROLINA MAGALHÃES
REGISTRADORA



Girassol Agrícola Ltda, CNPJ 094099680004-93, vem a público informar que solicitou junto a SEMA o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Sementes.

Girassol Agrícola Ltda, CNPJ 094099680004-93, vem a público informar que solicitou junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Algodão.

Girassol Agrícola Ltda, CNPJ 094099680006-55, vem a público informar que solicitou junto a SEMA o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Sementes.

Girassol Agrícola Ltda, CNPJ 094099680006-55, vem a público informar que solicitou junto a SEMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Algodão.

Girassol Agrícola Ltda, CNPJ 094099680005-74, vem a público informar que solicitou junto a SEMA o Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Sementes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam convocados os Srs. acionistas da PCH Mantovilis SPE S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 05 de maio de 2021, às 9h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MT 040, KM 147, Trevo Mimoso n. 147, Zona Rural, Santo Antônio do Leverger / MT - CEP 78.180-000, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (A) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de crédito, oriundo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), de titularidade da acionista São Benedito Energia Investimentos e Participações S/A em face da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (B) a eleição de membro da Diretoria da Companhia, para preenchimento do cargo vacante. **Participação na AGE e Documentos de Interesse** - Para participação na AGE, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Caso determinado acionista se faça representar por procurador, tal procurador deverá comparecer à AGE portando documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na AGE. A documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia estará disponível para retirada pelos acionistas nesta data na sede da Companhia ou poderá ser solicitada pelo e-mail: energia@saobenedito.com.br. Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas junto à Companhia pelo e-mail: energia@saobenedito.com.br. Diretoria, 27.04.2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 (treze) de maio de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com.

onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 27 de abril de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - C.A.M.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - C.A.M., pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Av. Marechal Deodoro do Fonseca nº 2.706, Bairro Goiabeiras, CEP 78105-032, Cuiabá-MT, CNPJ 24.290.111/0001-48, neste ato representado pelo Diretor Presidente **JOSÉ KLEBER SANTOS DUARTE - RR.PM-MT** reconduzido e empossado em 08 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias, prevista no Art.40 e Art. 61 Inciso IV, vem a presença dos senhores associados, quites com suas obrigações sociais, convocá-los para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 hs. em segunda convocação em sua sede, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Deliberação para realizar Convênio de Prestação de Serviço Médico e Locação de espaço físico em Comodato junto ao Hospital Militar do Estado de Mato Grosso-H.M., conforme previsto no § 1º do Art. 2º do Estatuto Social, e suas adequações.
2. Alteração do Art. 1º do Estatuto Social.
3. Alteração do Artigo 2º, § 1º, Inciso I e II e a revogação do Inciso IX do Estatuto Social.
4. Alteração do Art. 3º do Estatuto Social.
5. Inclusão do Parágrafo Único (in verbis) no Art. 6º do Estatuto Social
6. Alteração do Art. 7º e § 2º e § 7º do Estatuto Social.
7. Alteração do § 2º do Art. 8º do Estatuto Social
8. Alteração do Art. 9º do Estatuto Social
9. Revogação do Art. 10 do Estatuto Social
10. Alteração do Art. 12 e inclusão do Inciso V e VI no artigo do Estatuto Social
11. Alteração do Art. 13 do Estatuto Social.
12. Alteração do art. 14 do Estatuto Social.
13. Alteração do Art. 18 e § 1º do Estatuto Social.
14. Revogação do Capítulo V, Seção I, II, III, IV, V, VI e seus respectivos artigos do Estatuto Social.
15. Alteração do Art. 41 do Estatuto Social.
16. Alteração do Inciso III do Art. 61 e Inclusão do Inciso XIV no artigo do Estatuto Social.
17. Alteração do Art. 66 do Estatuto Social.
18. Alteração da numeração sequencial dos artigos no Estatuto Social.
19. Assuntos Gerais.

Cuiabá, 26 abril de 2021

JOSÉ KLEBER SANTOS DUARTE - RR.PM-MT

Diretor Presidente da C.A.M.

CASA NOVA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ: 19.725.560/0001-31 localizada na AVENIDA CUIABÁ, nº 966-N, Setor Industrial do Município de Lucas do Rio Verde, vem por meio deste, tornar público o requerimento da **Renovação da Licença de Operação (RLO)** da empresa, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT para **Atividade de "Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância em madeira"**.

THAIS KALIL 00553884182, CNPJ: 41.647.097/0001-06 localizada na Avenida Amazonas, nº 1059-N, Bairro: Menino Deus do Município de Lucas do Rio Verde, vem por meio deste, tornar público o requerimento da **Renovação da Licença de Operação (RLO) e Alteração de Razão Social** da empresa, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT para **Atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (motocicletas e motonetas).**

FABIANO MARCOS PICINI, CPF: 766.006.459-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE DE UMA ÁREA DE 887,58 HECTARES NA FAZENDA RIO DOS PEIXES I E II, MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 11° 9'0.00"S e LONGITUDE: 56° 12'0.00"O.

GERSON LUÍS GARBUIO, CPF: 476.446.130-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO CONFINAMENTO DE BOVINOS PARA 4.000 CABEÇAS LOCALIZADO NA FAZENDA JERUSALÉM VIII, MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT, S/N, CEP: 78.635-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 13°59'01,02" S e LONG: 52°09'37,62" W.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARTINS BONFIM COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comercial, localizada Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 1025, lote 02, quadra 05. Bairro Cidade Alta. Cuiabá - MT.

GEDAZIO VASCONCELOS DA CRUZ, CPF: 010.808.781-65, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - **LP**, Licença de Instalação - **LI** e Licença de Operação - **LO** referente a atividade/empreendimento: **Condomínio Unifamiliar - Condomínio Residencial Getúlio Vargas II**, Localizado na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 07, Lote 03, Bairro Olenka, Campo Novo do Parecis MT.

ARCA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE 51300003431

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** ("Companhia"), localizada na Rodovia MT 358, KM 33, s/n, Zona Rural, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Presidente: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho; Secretário: Felipe Bittencourt de Carvalho. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a renúncia, bem como, nova eleição do Diretor Presidente desta Companhia; (ii) Deliberar sobre a renúncia, bem como, nova eleição do Diretor de Operações desta Companhia; (iii) Deliberar sobre a reeleição do Diretor Administrativo-Financeiro e da Diretora Vice-Presidente desta Companhia. (iv) Registrar novos endereços dos Diretores; (v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, após debates e discussões: (i) Fica aceito o pedido de renúncia do Diretor Presidente desta Companhia, o Sr. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SESP/RJ, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, conforme carta de renúncia por ele apresentada, em anexo, com data de 17/02/2020, estando este formalmente fora deste cargo a partir da data informada. Em sequência, em substituição do mesmo, após debates e discussões, foi aprovado a nomeação e eleição do Sr. **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro A, nº 504, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78300-000, para a ocupação do cargo de Diretor Presidente, conforme termo de posse em anexo, respectivamente investido no cargo por meio da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, com remuneração anual de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), tendo declarado para efeitos legais e de Registro de Comércio, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis. (ii) Fica aceito o pedido de renúncia do Diretor de Operações desta Companhia, o Sr. **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.799.467-22, conforme carta de renúncia por ele apresentada, em anexo, com data de 17/02/2020, estando este formalmente fora deste cargo a partir da data informada. Em sequência, em substituição do mesmo, após debates e discussões, foi aprovado a nomeação e eleição do Sr. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado,

empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SESP/RJ, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado Rodovia MT-358, Km. 33, Zona Rural, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78300-000, para a ocupação do cargo de **Diretor de Operações**, conforme termo de posse em anexo, respectivamente investido no cargo por meio da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, com remuneração anual de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), tendo declarado para efeitos legais e de Registro de Comércio, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis. (iii) Fica deliberado a reeleição do Sr. **SEBASTIÃO ERNANES RANGEL**, brasileiro, Divorciado, Contador, portador do CRC nº RJ070307-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.626.417-68, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra/MT, Rua José Florêncio Godrin, 182 S apartº. 304, Bairro Centro, CEP 78.300.000, no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, com mandato de 3 (três) anos e remuneração anual de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), bem como, a reeleição da Sra. **ÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rodovia MT-358, Km. 33, Zona Rural, na Cidade de Tangará da Serra - MT., portadora do RG. 06965699- 9 IFP/RJ e CPF. 706.514.937-49, no cargo de **Diretora Vice-Presidente**, com mandato de 3 (três) anos e remuneração anual de R\$30.000,00 (Trinta mil reais). (iv) Registra-se a modificação dos endereços dos Diretores ora empossados, conforme informado nas qualificações pertinentes a cada um. (v) Segue anexo à presente ATA, fazendo parte de seu corpo, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - **Presidente da Mesa**. Felipe Bittencourt de Carvalho - **Secretário**. **Carta de Reúncia** Prezados Senhores, Comunico a V.Sas. que encerro minhas funções de Diretor Presidente da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, nesta data de 17/02/2020, data esta que renuncio ao aludido cargo. Atenciosamente, **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO** - CPF (MF) Nº 088.699.067-01 Prezados Senhores, Comunico a V.Sas. que encerro minhas funções de Diretor de Operações da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, nesta data de 17/02/2020, data esta que renuncio ao aludido cargo. Atenciosamente, **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO** - CPF: 054.799.467-22. **TERMO DE POSSE** - Toma posse, neste ato, como Diretor Presidente da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, o **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG de nº 13021914- 3 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro A, nº 504, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78300-000. O Diretor Presidente eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/1976, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor Presidente firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2020. **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**. Toma posse, neste ato, como Diretor de Operações da empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, o Sr. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SESP/RJ, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado Rodovia MT-358, Km. 33, Zona Rural, na Cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78300-000. O Diretor de Operações eleito, que neste ato toma posse, declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/1976, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor de Operações firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Tangará da Serra, 17 de Fevereiro de 2020. **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico

registro sob o nº 2238139 em 27/02/2020 da Empresa **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, Nire 51300003431 e protocolo 200261631 - 19/02/2020. Autenticação: 3E801159627A956C0E0DB76AF6DEA458A432AFC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/026.163-1 e o código de segurança 0AUW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

OFICINA MECANICA PUSIPPE LTDA, CNPJ nº 08.928.361/0001-04, torna público que requereu da **SEMATIC**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Trajan Rodrigues da Silva Engenheiro florestal e agrônomo **CREA/MT 03805/D-RN 1204181977** Codigo de credenciamento ET9 Esta devidamente cadastrado no IBAMA - CTF/AIDA.

Paraíso Comércio de Combustível LTDA-Posto Paraíso, CNPJ 13.731.944/0001-80 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Avenida Brasil, nº 300, Centro, Denise/MT. NÃO EIA/RIMA

ARCA S/A AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE 51300003431

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sede social da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** ("Companhia"), localizada na Rodovia MT 358, KM 33, s/n, Zona Rural, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença dos acionistas, a saber: (i) **Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.752.004-7 SSP/PR, CPF (MF) Nº 088.699.067-01, residente e domiciliado na Rodovia MT 358, Km 33, Fazenda Fonte, s/n, Zona Rural, Tangará da Serra, Mato Grosso, CEP 78.300-000; (ii) **Felipe Bittencourt de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF nº 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua 24 A, Nº 504, Vila Alta, na Cidade de Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000 (iii) **Kamai Participações e Investimentos Empresariais Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o nº 07.101.536/0001-42, Inscrição Estadual de nº 13.327.260-5, com endereço comercial na Rua Antônio Hortolani, nº 402-W, Centro, Sala 03, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, neste ato representa por sua administradora a Sra. **Ângela Ribeiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 069.569.99-9 IFP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob nº. 706.514.937-49, residente e domiciliada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Cx. Postal 361, Fazenda Fonte, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-0000; (iv) **Roberta Kann Donato**, brasileira, solteira, designer, estadunidense, portadora no RG sob no. 020285738-9 Detran/RJ, inscrita no CPF sob no. 117.679.727-17 (inativo), com security# 620-61-5946, residente em 331 Crystal Court - Miami/Florida, CEO 3531, com endereço eletrônico, representada neste ato pela Sr. **Ângela Ribeiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 069.569.99-9 IFP/RJ, devidamente inscrita no CPF sob nº. 706.514.937-49, residente e domiciliada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Cx. Postal 361, Fazenda Fonte, Zona Rural, nesta cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, CEP 78.300-0000, conforme poderes outorgados pela procuração pública lavrada no 15º ofício de notas tabeliã Fernanda de Freitas Leitão, situado na Av. das Américas, nº 500, bloco 11, sala 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Livro 243, Ato 127, Folha 151; (v) **Maria Cristina de Carvalho Gonçalves**, inscrita no CPF sob o nº 033.539.468-02, RG sob o nº 8451722 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Orquidea, nº 288, Residencial Santa Barbara, Bairro Tapanhão, Cidade de Jambeiro/SP, CEP 12.270-000, neste ato representada por sua procuradora o Sr. **Felipe Bittencourt de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 13021914-3 SESP/RJ, inscrito no CPF nº 054.799.467-22, residente e domiciliado na Rua 24 A, Nº 504, Vila Alta, na Cidade de Tangará da Serra-MT. CEP 78300-000, conforme poderes outorgados pela procuração pública lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambeiro/SP, situado na Rua Major Gurgel, nº 189, Centro, Jambeiro/SP, CEP 12.270-000, Livro 40, Folha 146/147. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, nos termos do Capítulo III, Artigo 7º, parágrafo segundo do seu Estatuto Social e nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Presidente: Felipe Bittencourt de Carvalho; Secretário: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho. **ORDEN DO DIA:** Deliberar acerca da grave situação financeira da companhia e da possibilidade do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da mesma. **DELIBERAÇÕES:** Após examinada e discutida a matéria, cientes todos os presentes acerca da grave situação financeira em que atravessa a companhia, o que vem dificultando-a a honrar seus compromissos perante terceiros, resolvem os acionistas votantes presentes, por maioria que ultrapassa os 60% (sessenta por cento) do capital social da Companhia, conforme previsão estatutária, aprovar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Sociedade. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Felipe Bittencourt de Carvalho - **Presidente da Mesa.** Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - **Secretário.** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2339479 em 10/02/2021 da Empresa ARCA S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ 01380468000111 e protocolo 210128577 - 28/01/2021. Autenticação: C65EDB7C534FC52C9E5D1CDF218D37F448FA8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/012.857-7 e o código de segurança AqLX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Jonas Gimenez Rodrigues, CPF 015.680.888-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 1.522,45 hectares na Fazenda Ourinhos, MT-060, km 56, Distrito de Cangas, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

José Lúcio do Amaral, CPF 352.575.801-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos referente ao Processo ANM 867.344/2013, em uma área de 11,88 hectares, na Estância 2N, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ARCA S/A AGROPECUÁRIA CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE 51300003431

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** ("**Companhia**"), localizada na Rodovia MT 358, s/n, KM 33, Fazenda Fonte, Zona Rural, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Presidente: Felipe Bittencourt de Carvalho; Secretário: Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho. **ORDEN DO DIA:** (i) Apreçar e deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia; (ii) Alteração do Estatuto Social; (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuições previstas no artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, após debates e discussões: (i) Fica aprovada o aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 2.637.817,15 (Dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos)**, integralizados nesta data mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia, pela empresa acionista **KAMAI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o nº 07.101.536/0001-42, Inscrição Estadual de nº 13.327.260-5, com endereço comercial na Rua Antônio Hortolani, nº 402-W, Centro, Sala 03, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, na proporção de **R\$ 2.387.817,15** (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), e pela **Sr. MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 033.539.468-02, RG sob o nº 8451722 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Orquídea, nº 288, Residencial Santa Barbara, Bairro Tapanhão, Cidade de Jambéiro/SP, CEP 12.270-000, na proporção de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo emitidas **1.299.418 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentas e dezoito)** novas ações da Companhia, todas ordinárias, onde **1.176.265** (Um milhão, cento e setenta

e seis mil, duzentos e sessenta e cinco) ações foram subscritas pela empresa **KAMAI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI** e **123.153** (cento e vinte três mil cento e cinquenta e três) ações foram subscritas pela **Sr. MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES**, conforme Boletim de Subscrição, arquivado na sede da Companhia e anexo a presente ATA (Anexo I), em conformidade com a Lei pertinente, respeitado o exercício do direito de preferência dos demais acionistas. (ii) Tendo em vista a deliberação tomada nesta assembleia, o artigo 5º do Estatuto Social é alterado e passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º** - O capital social é de **R\$16.464.670,73** (Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), dividido em 124.667.223 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias sob a forma nominativa e sem valor nominal e 100 (cem) ações preferenciais. (iii) Segue anexo à presente ATA (Anexo II), fazendo parte de seu corpo, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, seguido de novo quadro de ações (Anexo III). **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. Felipe Bittencourt de Carvalho - **Presidente da Mesa.** Paulo Cesar Bittencourt de Carvalho - **Secretário.** **ANEXO I BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO. Quantidade de Ações: 1.299.418 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentas e dezoito)** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando **R\$ 2.637.817,15 (Dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos)**, distribuídas da seguinte forma: **Nome, Qualificação e Domicílio: KAMAI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob o nº 07.101.536/0001-42, Inscrição Estadual de nº 13.327.260-5, com endereço comercial na Rua Antônio Hortolani, nº 402-W, Centro, Sala 03, na cidade de Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000. **Quantidade de ações subscritas: 1.176.265** (Um milhão, cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco). **Preço de subscrição (por ação): R\$ 2,03** (Dois reais e três centavos). **Valor e Forma da Integralização: R\$ 2.387.817,15** (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quinze centavos). Integralizados mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia. **Nome, Qualificação e Domicílio: MARIA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 033.539.468-02, RG sob o nº 8451722 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Orquídea, nº 288, Residencial Santa Barbara, Bairro Tapanhão, Cidade de Jambéiro/SP, CEP 12.270-000. **Quantidade de ações subscritas: 123.153** (cento e vinte três mil cento e cinquenta e três). **Preço de subscrição (por ação): R\$ 2,03** (Dois reais e três centavos). **Valor e Forma da Integralização: R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais). Integralizados mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFACs, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia. As ações representadas por este certificado, inclusive sua transferência ou gravame por quaisquer meios, estão sujeitas às obrigações e apólices dos Acordos de Acionistas registrados e arquivados perante a Junta Comercial deste comarca e na sede desta companhia Arca S/A Agropecuária, do contrário serão considerados sem validade. Tangará, da Serra/MT, 25 de Novembro de 2020. Subscritores: **KAMAI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EIRELI. MARIA CRISTINA DE CARVALHO. ANEXO II ESTATUTO SOCIAL - ARCA S/A AGROPECUÁRIA - CNPJ/MF Nº 01.380.468/0001-11 NIRE: 51300003431 - CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1 - A ARCA S/A AGROPECUÁRIA é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. MATRIZ- Constituída no município de Tangará da Serra/MT, na Rodovia MT 358, s/n, Km 33, Fazenda Fonte, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 01.380.468/0001-11. FILIAL 01- Constituída no município de Nova Bandeirantes/MT, na Estrada Margem Direita do Rio Juruena, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 01.380.468/0002-00. FILIAL 02- Constituída no município de Campo Novo do Parecis/MT, na Rod. BR 364, KM. 865 à Esquerda, Av. 03, Lote 02, Quadra 437, Bairro: Lote Industrial Pindorama, inscrita no CNPJ sob o nº 01.380.468/0009-79. **Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro no Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, e pode, para a consecução de seus fins e por deliberação da Diretoria, abrir, manter ou fechar filiais, sucursais, depósitos e/ou escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 3 - Artigo 3 - A Companhia tem por objeto: (i) A Criação de bovinos para corte; (ii) O Cultivo de cana-de-açúcar ; (iii) Cultivo de soja; (iv) Cultivo de milho; (v) Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas; (vi) Extração de Madeira em Florestas Nativas; (vii) Armazéns gerais - emissão de warrant ; (viii)****

Fabricação de alimentos para animais; (ix) Comércio atacadista de soja (x) Comércio atacadista de alimentos para animais; (xi) Comercio Atacadista de Milho em Grão não Beneficiado. **Artigo 4** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações - Artigo 5º** - O capital social é de **R\$16.464.670,73** (Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), dividido em **124.667.223** (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias sob a forma nominativa e sem valor nominal e **100** (cem) ações preferenciais. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá criar e/ou emitir ações ordinárias ou preferenciais, em decorrência de subscrição, bonificação ou desdobramento, a qualquer tempo, sem guardar proporção com as demais espécies e/ou classes já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. **Parágrafo Terceiro** - As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio, pelo valor patrimonial. **Parágrafo Quarto** - As ações preferenciais serão conversíveis em ações ordinárias, mediante deliberação da Assembleia Geral e de acordo com o disposto em Acordo de Acionistas registrado na sede da Companhia. **Parágrafo Quinto** - As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações. **Parágrafo Sexto** - No caso de aumento de capital social, terão os acionistas, detentores de ações ordinárias e preferenciais, o direito de preferência, na proporção do que já possuírem, para subscrição de novas ações. **Parágrafo Sétimo** - O acionista que pretender alienar suas ações a terceiros deverá observar as regras sobre direito de preferência estabelecidas no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Oitavo** - A seguinte legenda restritiva deverá constar do livro de registro de ações e nos respectivos certificados de ação, consoante o artigo 118 da Lei 6.404 de 1976: "As ações representadas por este certificado, inclusive sua transferência ou gravame por quaisquer meios, estão sujeitas às obrigações e apólices dos Acordos de Acionistas registrados e arquivados perante a Junta Comercial deste comarca e na sede desta companhia Arca S/A Agropecuária, do contrário serão considerados sem validade." **CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º** - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. **Artigo 7º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente e na sua ausência, por qualquer outro Diretor da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia. **Parágrafo Segundo** - O comparecimento de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto, tornará regular a assembleia e válidas suas deliberações, independentemente da convocação prévia. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido dentre os presentes, que convidará outro acionista, administrador da Companhia ou advogado para secretariar os trabalhos. **Artigo 9º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 10º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa as matérias previstas em Lei, em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e neste Estatuto Social. **Artigo 11** - As matérias abaixo relacionadas somente poderão ser aprovadas pela Assembleia Geral da Companhia, mediante a aprovação de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social da Companhia: (i) Pedido voluntário de falência ou recuperação judicial; (ii) Cisão, fusão, incorporação e transformação da Companhia ou qualquer outra forma de reestruturação societária; (iii) Incorporação, pela Companhia, de outra sociedade ou de parcela do patrimônio de outra sociedade; (iv) A celebração pela Companhia de qualquer acordo, contrato ou documento de qualquer natureza que gere obrigações para a Companhia com qualquer de seus acionistas ou pessoa por eles controlada, controladora ou da qual participe, direta ou indiretamente, quaisquer dos acionistas da Companhia; (v) Alteração das políticas de dividendos da Companhia; (vi) Dissolução e/ou liquidação e/ou cessação do estado de liquidação da Companhia; (vii) Atribuição aos administradores de participação nos lucros da Companhia; (viii) Mudança do objeto; (ix) Aumento ou redução do capital social; (x) Aquisição pela Companhia de participações societárias em outras sociedades; (xi) Criação pela Companhia de partes beneficiárias; (xii) Inclusão, exclusão ou alteração no Estatuto Social de qualquer disposição

estabelecendo quórum qualificado para aprovação de determinadas matérias; (xiii) Modificação do Estatuto Social que afete os direitos dos acionistas; (xiv) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (xv) Prestação de garantias de qualquer espécie para terceiros ou atuar como interveniente garantidora com garantia hipotecária, utilizando para tanto bens móveis e imóveis de propriedade da Companhia; **Artigo 12** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e no artigo 11 do Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **CAPÍTULO IV - Da Administração - Artigo 13** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto. **Artigo 14** - A Diretoria compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, e um Diretor de Operações. **Parágrafo Primeiro** - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo lavrado no "Livro de Reuniões da Diretoria". **Parágrafo Segundo** - Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a investidura dos novos administradores. **Artigo 15** - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros da Diretoria será feita da seguinte forma: (i) nos casos de impedimento permanente, a Assembleia Geral indicará os substitutos; (ii) nos casos de impedimento temporário do Diretor Presidente, o Diretor de Operações o substituirá e (iii) nos casos de impedimento temporário do Diretor de Operações ou do Diretor Administrativo-Financeiro, o Diretor Presidente os substituirão. **Artigo 16** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos e no caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Parágrafo Segundo** - Das reuniões da Diretoria, a critério do presidente, serão lavradas atas no Livro de Atas de reuniões da Diretoria. **Artigo 17** - A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia. Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações e praticar os atos que se relacionarem com o objeto da Companhia, cabendo-lhe, observado o disposto no artigo 11: (i) Levantar os balanços anuais e propor a sua aprovação à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de distribuição e aplicação dos lucros, respeitado o disposto no artigo 24; (ii) Submeter à aprovação da Assembleia Geral o relatório anual e as Demonstrações Financeiras de cada exercício; (iii) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Estatuto Social; (iv) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia; (v) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente a Assembleia Geral Extraordinária; (vi) Escolher e destituir auditores independentes, se houver; (vii) Submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: (a) aumento ou redução do capital social; (b) operações de transformação, fusão, incorporação ou cisão e (c) reformas estatutárias; (viii) Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confirmam a outro órgão da Companhia. **Artigo 18** - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Companhia: I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II - convocar a Assembleia Geral, III - submeter à aprovação da Assembleia Geral os orçamentos de resultados e de investimentos e os respectivos planos de ação e implementar as decisões tomadas, IV - estabelecer a política de contratação de pessoal e empreiteiros, V - coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o patrimônio da Companhia e VI - coordenar e supervisionar a elaboração do orçamento, os programas de investimento da Companhia que forem definidos pela Diretoria e todos os negócios relacionados ao objeto social. **Artigo 19** - Compete privativamente ao Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia: I - executar a política, das diretrizes e das atividades econômico-financeiras e contábeis da Companhia que for determinada pela Assembleia Geral, mantendo contatos com o mercado em geral, instituições financeiras oficiais e privadas e com órgãos governamentais, II - executar todas as medidas relacionadas com as finanças e atividades auxiliares e III - elaborar, em conjunto com o Diretor de Operações, o orçamento e a programação financeira da Companhia. **Artigo 20** - Compete privativamente ao Diretor de Operações: I - apresentar à Diretoria, ao final de cada exercício, relatório das atividades operacionais, bem como o plano de trabalho para o exercício subsequente, II - executar as atividades relacionadas ao ramo de agricultura, pecuária e silvicultura, III - dirigir as funções correspondentes às atividades fins da Companhia, IV - elaborar as análises mensais sobre a evolução das operações, a serem apresentadas à Diretoria; V - elaborar as análises mensais sobre a evolução das operações a serem apresentadas à Diretoria,

VI - estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia, VII - comercializar a produção da empresa e VIII - elaborar o orçamento em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro. **Artigo 21** - Ao Diretor Vice Presidente da companhia cabe representar o Diretor Presidente quando necessário sem necessidade de qualquer comprovação, tendo os mesmos poderes e atribuições a ele conferidos durante o tempo em que estiver no exercício do cargo. **Artigo 22** - A Diretoria se reunirá coletivamente, para: (i) Elaborar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, se for o caso, e encaminhadas à Assembleia Geral; (ii) Aprovar o orçamento e os programas de investimento da Companhia; (iii) Aprovar a política de comercialização da produção da empresa; (iv) Transigir, desistir e renunciar a direitos, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (v) Decidir sobre as matérias que lhe sejam atribuídas por lei, pelo Estatuto e pela Assembleia Geral. **Artigo 23** - A Companhia será representada sempre por 2 (dois) diretores, em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente da companhia ou o Diretor Vice Presidente, nos atos que importem em oneração ou alienação de bens móveis ou imóveis, prestação de garantia real ou fidejussória, transação ou renúncia de direitos, assunção de obrigações, assinaturas de contratos, bem como nos atos que acarretem responsabilidade da Companhia ou exonerem terceiros para com ela.

Parágrafo Primeiro - Na abertura e encerramento de contas correntes e assinatura de cheques e endossos, observado o disposto no Artigo 11, a Companhia será representada por 1 (um) de seus Diretores e a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, poderá ser desempenhada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, devendo ser especificado no instrumento de procuração os atos ou operações que poderá praticar e a duração do mandato, que não excederá a 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Os procuradores serão constituídos através de instrumentos de procuração assinados por 2 (dois) Diretores, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em: (a) mandatos com cláusula "ad judicia" estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e (b) atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima. **CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal - Artigo 24** - Observado o disposto na Lei nº 6.404/76, a Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, cujo funcionamento não terá caráter permanente, mas somente nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral, a pedido dos acionistas que representem mais que 51% do capital social ordinário.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal, quando instalado, mediante pedido de acionistas, terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que o eleger, obedecido o limite mínimo determinado no artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Dividendos - Artigo 25 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro, quando serão levantados o Balanço e as Demonstrações Financeiras, com observância das obrigações previstas em lei. O lucro líquido apurado, após a dedução de prejuízos, da provisão para o imposto de renda, da participação dos empregados e administradores, se houver, observadas as prescrições legais, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social; (ii) O saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar.

Parágrafo Único - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório das ações, em cada exercício social, 25% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26** - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo Primeiro** - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Segundo** - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos, inclusive dividendos intermediários e/ou intercalares, poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **Parágrafo Terceiro** - Dividendos intermediários e/ou intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **CAPÍTULO VII - Da Arbitragem - Artigo 27** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada

ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. **CAPÍTULO VIII - Da Liquidação, Dissolução e Extinção - Artigo 28** - A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para seu funcionamento.

CAPÍTULO IX - Das Disposições Gerais - Artigo 29 - A companhia poderá prestar garantias de qualquer espécie para as empresas em que a companhia é controladora ou ainda atuar como interveniente garantidora com garantia hipotecária em qualquer operação das referidas empresas, podendo para tanto utilizar qualquer bem móvel ou imóvel de sua propriedade independentemente de sua localização, uso e valor de mercado, sem a necessidade de realização de assembleia geral e/ou autorização dos acionistas, desde que esteja representada por dois diretores sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou Vice Presidente; **Artigo 30** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição e/ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela sua administração.

Parágrafo Único - Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

Artigo 31 - As ações da Companhia não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, nem em usufruto, sem a prévia comunicação aos demais acionistas. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2325872 em 06/01/2021 da Empresa ARCA S/A AGROPECUARIA, CNPJ 01380468000111 e protocolo 201414996 - 08/12/2020. Autenticação: A3E-4CE4FAA96FFC76B89406F6EC853E7E5FAC83. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/141.499-6 e o código de segurança 4KIM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

INDUSTRIAE COMERCIO DE MADEIRAS J N-ME, CNPJ: 38.295.359/0001-06, situada Rua Marcilio Dias nº 2218 esquina com Avenida do Comércio, Setor Industrial, no município de Santa Carmem/MT, torna público que requereu à SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT a Alteração da Razão Social da Licença de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIRA VERDE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.812.253/0001-00, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 317940/2018), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.

A EMPRESA IPIRANGA ARMAZENS GERAIS LTDA EPP, CNPJ: 37.431.756/0001-03, LOCALIZANDA NA AVENIDA RIO TAPAJÓS, Nº 397, SALA 01, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/ MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC PARA ATIVIDADE DE ARMAZENS GERAIS (EMISSION DE WARRANTS), NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/ MT - NÃO EIA -RIMA.

FIAGRIL LTDA - CNPJ: 02.734.023/0015-50, localizada na Rodovia BR163, S/N, Armz. 2 Comércio Defensivos Dep. Merc. Terceiros, Loteamento do Valo, município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" e "Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A

FAZENDA PORTO DO CAMPO, Rodovia Cáceres-Lambari, s/n - Zona Rural, 78278-000 - LAMBARI D'OESTE - MT, CNPJ: 01.235.081/0001-71 - Inscrição Estadual: 13.294.859-1 - NIRE.: 51300006197, de 18/06/1997.
CORRESPONDÊNCIA: Rua Tico Tico, s/nº, Setor S - Bairro JD Alto da Boa Vista - Caixa Postal 70. Telefone: (065) 3339.1450 - CEP: 78300-000 - TANGARÁ DA SERRA - MT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.020.

Cumpra assinalar que, no decorrer deste exercício:

1. Trabalhamos na proposição de melhorar ainda mais o plantel de Rebanho Realizável, oferecendo melhor qualidade e controle, onde fechamos o exercício com um plantel de 5.942 cabeças de gado bovino.
2. Cumprimos em destacar dificuldades enfrentadas e com perseverança e muito esforço, trabalhamos no sentido de almejar resultados positivos, e que, após anos de muitas lutas enfrentadas vislumbra-se a certeza de vencer os desafios rumo a resultado esperado.
3. Também neste ano, a exemplo dos anos anteriores, visamos a melhoria de qualidade da produção combinada com a redução de custos, visando encontrar o ponto de equilíbrio, para permanecer no mercado.
4. O Resultado satisfatório apresentado está atrelado no aumento da procura de nossos produtos, impulsionados pela abertura de mercados, refletindo preço o produto vendido.
5. Muito embora os bons resultados apresentados continuamos dispensar atenção dentre os quais contenção de

despesas, buscando sempre a continuidade da produção. Também continuamos com a prioridade na linha de produção de gado registrado na produção de matrizes reprodutoras, sem perder de vista a produção gado para corte, cujo intuito de agregar valor e visualizar resultados satisfatórios.

6. Buscamos aplicar, no decorrer do ano base 2020, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entraves por qual passou o setor.

7. Continuamos também no decorrer do ano 2020 no objetivo de fechar o Capital Social da sociedade buscando o interesse na aquisição dos 0,23% das ações ainda não pertencentes a grupo da controladora o que conduz o fechamento do capital entre a controladora e pessoas ligadas.

8. Com perseverança colocamos a frente o entusiasmo norteado ao futuro contando sempre com dias melhores, buscando incessantemente a segurança que merece a atividade desenvolvida.

Lambari D'Oeste, 31 de Março de 2021.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Argeu Fogliatto, Argeu Robson Fogliatto, Jean Carlo Fogliatto
DIRETOR PRESIDENTE: Jean Carlo Fogliatto - CPF: 812.686.291-20 - RG: 0511886-7 SSP/MT

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	13.294.742,22	8.958.112,76	CIRCULANTE	1.710.911,95	1.214.990,03
Caixa e Bancos	2.083.575,46	64.815,98	Fornecedores	956.215,99	967.168,09
Clientes	982.985,46	155.893,00	Adiantamento de Clientes	494.000,00	-
Adiantamentos a Fornecedores	425.540,44	348.929,30	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Estoques	9.431.137,27	8.318.149,19	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	53.776,54	25.214,90
Impostos e Cobrança	194,81	194,81	Provisões p/Imposto de Renda e	8.272,20	-
Cheques e Receber	169.520,00	69.614,88	Contribuição Social sobre o Lucro	4.963,32	-
Despesas de Exercícios Futuros	201.788,78	-	Folha de Pagamento a Pagar	127.026,24	115.671,73
NÃO CIRCULANTE	8.843.977,73	8.784.314,28	Dividendos aos Acionistas	66.657,66	40.277,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.798.589,61	1.972.512,99	NÃO CIRCULANTE	8.954.550,03	7.482.593,40
Adiantamento a Fornecedores	102.000,00	-	Obrigações de Consórcio	11.467,24	30.393,40
Creditos com Pessoas Ligadas	1.687.637,05	1.627.613,89	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Investimentos	8.918,25	344.864,79	Financiamentos	4.498.199,98	1.799.200,00
Despesas de Exercícios Seguintes	-	-	Credito de Pessoas Ligadas	755,80	35.000,00
Outros Créditos - Depósitos Judiciais	34,31	34,31	Receita de Exercícios Futuros	-	-
DIFERIDO	-	-	Adiantamento de Clientes	4.444.127,01	5.618.000,00
Result.Despesas Pré-Operacionais	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.473.257,97	9.044.843,61
IMOBILIZADO	7.045.388,12	6.811.801,29	Capital Social	11.319.024,93	11.319.024,93
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	7.045.388,12	6.811.801,29	Reserva Legal	18.186,03	18.186,03
TOTAL DO ATIVO	22.138.719,95	17.742.427,04	Reserva de Lucros / Prejuízos Acum	136.047,01	2.292.367,35
			TOTAL DO PASSIVO	22.138.719,95	17.742.427,04

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de Dezembro

	31/12/2020	31/12/2019
ESPECIFICAÇÃO	6.424.374,82	2.847.328,53
RECEITAS OPERACIONAIS:	6.424.374,82	2.847.328,53
Receita Líquida da Produção Pecuária	6.400.186,32	2.846.746,73
Receita Financeira Líquida	1.739,11	581,80
Outras Receitas Operacionais Líquidas	22.449,39	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	3.319,51	30.576,18
DESPESAS OPERACIONAIS	3.941.365,18	2.601.960,28
Custo da Produção Pecuária Vendida	3.336.535,68	2.080.261,95
Outras Despesas Operacionais	492.141,07	943.900,48
Despesas Financeiras	112.688,43	177.797,85
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	44.679,27	7.603,48
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE	2.441.649,88	68.340,95
RE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	13.235,52	-
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	8.272,20	-
Provisão para o Imposto sobre a Renda	8.272,20	-
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	4.963,32	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.428.414,36	68.340,95
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-
Dividendos aos Acionistas	-	-
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO BASE	2.428.414,36	68.340,95

Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Expressos em Reais

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO					
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	11.319.024,93	-	18.186,03	(2.360.708,30)	8.976.502,66
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	68.340,95	68.340,95
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	68.340,95	68.340,95
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	11.319.024,93	-	18.186,03	2.292.367,35	9.044.843,61
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Integralização de Capital - Ações PN	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	2.428.414,36	2.428.414,36
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	11.319.024,93	-	18.186,03	136.047,01	11.473.257,97

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO

	2020	2019
1 RECEITAS	6.875.996,21	2.839.732,21
1.1 Receita da Venda de mercadoria e serviços	6.872.676,70	2.809.156,03
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	3.319,51	30.576,18
2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(3.626.670,10)	(2.313.189,70)
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	(3.336.535,68)	(2.088.514,55)
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
2.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(132.766,72)	(39.273,82)
2.4 Despesas Financeiras	(112.688,43)	(177.797,85)
2.5 Despesas não Operacionais	(44.679,27)	(7.603,48)
2.9 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.249.326,11	526.542,51
3 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
4 VALOR ADICIONADO RECEBIDO PELA ENTIDADE	3.249.326,11	526.542,51
5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	22.449,39	581,80
5.1 Outras Receitas Operacionais	22.449,39	581,80
5.2 Receitas financeiras	1.739,11	581,80
5.3 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.273.514,61	527.124,31
7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.273.514,61	527.124,31
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	177.962,89	154.019,83
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	106.603,51	94.115,73
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	50.185,40	47.928,08
7.1.3 Honorários	21.173,98	11.976,02
7.1.4 Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	581.862,85	278.926,77
7.2.1 Federais	543.136,12	246.767,83
7.2.2 Estaduais	34.015,52	28.683,02
7.2.3 Municipais	4.711,21	3.475,92
7.3 Encargos Sociais	85.274,51	25.836,76
7.3.1 Inss	70.135,58	12.581,77
7.3.2 FGTS	15.138,93	8.891,48
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	4.363,51
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00
7.4.1 Rendimento dos sócios	0,00	0,00
7.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	2.428.414,36	68.340,95
8 Valor total Distribuído	3.273.514,61	527.124,31

Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade não instalou Conselho Fiscal à apreciação deste Balanço. c) O presente Balanço não foi atendido pelo serviço de Auditoria Independente. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 27 transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED sob Recibo Número 10.B1.32.BD.42.32.57.B1.B4.4B.3E.53.64.9C.02.CA.00.8F.CA.AA-3 DE 31/03/2021. Lambari D'Oeste, MT: 31 de Março de 2021.

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Em 31 de Dezembro

	31/12/2020	31/12/2019
ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS		
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:		
Das operações Sociais:	2.428.414,36	68.340,95
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	2.428.414,36	68.340,95
Reserva Legal	-	-
Lucro Acumulado	-	-
De Acionistas:	-	-
Ações Preferenciais Nominativas	-	-
De Terceiros:	1.967.878,55	1.129.606,74
Aumento (Redução) de Fornecedores	(10.952,10)	(56.153,59)
Aumento (Redução) de Adiantamentos de Clientes	(679.872,99)	1.170.000,00
Aumento (Redução) de Financiamento de Curto Prazo	-	(1.799.500,00)
Aumento (Redução) de Dividendos a Acionistas	-	-
Aumento (Redução) de Outros Credores	12.874,02	39.986,52
Aumento (Redução) de Debêntures	-	-
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Aumento (Redução) Credito de Pessoas Ligadas	(34.244,20)	35.000,00
Aumento (Redução) Fin de Longo Prazo - Consórcios	2.680.073,82	1.740.273,81
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	4.396.292,91	1.197.947,69
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:		
Aumento (Redução) do Disponível	2.018.759,48	(43.474,47)
Aumento (Redução) c/ de Clientes	827.092,46	(29.314,20)
Aumento (Redução) do Estoque	1.112.988,08	549.957,96
Aumento (Redução) de Desp. de Exerc. Seguintes	(515,60)	515,60
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	99.905,12	36.087,88
Aumento (Redução) do Diferido	-	-
Aumento (Redução) nos Investimentos	(335.946,54)	154.136,84
Aumento (Redução) do Imobilizado	233.586,83	(18.440,09)
Aumento (Redução) de Adiantamento a Fornecedores	380.399,92	114.526,84
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	60.023,16	433.951,33
Aumento (Redução) Outros Créditos	-	-
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	4.396.292,91	1.197.947,69

QUADRO VI - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

Nota Nº 01 - Formalidades Gerais:

- a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior;
- b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2019 e em 31/12/2020, foram demonstradas em reais com centavos.

Nota Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Apuração do Resultado:

- As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência;
- Os Custos dos Produtos Vendidos foram utilizados o critério de Custo Médio;
- As Despesas Diferidas estão sendo amortizadas segundo os critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

b) Imobilizado:

- Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 317 do RIR/2018..

c) Forma de Tributação:

- O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são apurados com Base no Lucro Real Trimestral, conforme determinação legal vigente.

Nota Nº 03 - O Estoque de gado bovino é avaliado com agregação de valores através de contabilização dos Custos de Produção, distribuídos proporcionalmente a todas as faixas etárias e segregação de raça.

Nota Nº 04 - Declarações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal aos serviços de acompanhamento e análise deste Balanço no presente exercício;
- c) O presente Balanço não foi atendido pelos serviços de Auditoria Independente.
- d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 27 transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED sob Termo do Recibo Número 10.B1.32.BD.42.32.57.B1.B4.4B.3E.53.64.9C.02.CA.00.8F.CA.AA-3 DE 31/03/2021

Lambari D'Oeste, MT. 31 de Março de 2021.

Jean Carlo Fogliatto
Diretor Presidente
CPF/MF 812.686.291-20
RG: 0511886-7 SSP/MT

Amilton Wiederkehr
Técnico Contábil
TC CRC PR T MT 020950/0-T-4
RG: 2144969 SSP/PR

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 24.973.927/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO	NE	2020	2019
CIRCULANTE		31.384.946,42	33.563.384,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.302,02	943,37
Caixa		1.302,02	943,37
Bancos Conta Movimento		0,00	8,39
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		31.326.506,88	31.796.655,62
Créditos a Receber de Clientes	5	3.450.236,84	3.383.630,51
Adiantamento a Fornecedores		1.732,87	2.137,79
Adiantamento a Fornecedores		97.007,60	134.444,53
Tributos a Recuperar		27.777.529,57	28.276.442,79
ESTOQUES	6	517.137,52	1.671.149,51
Produtos Acabados	3.4b	0,00	1.460.337,90
Matérias-Primas	3.4b	0,00	36.636,18
Uso e Consumo	3.4b	57.137,52	174.773,43
DESPESAS ANTECIPADAS	3.4c	0,00	94.036,30
NÃO CIRCULANTE		30.085.030,33	28.917.583,61
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		9.190.269,16	7.248.714,92
Créditos a Receber de Pessoas Ligadas	7	5.343.744,52	3.383.800,74
Depósitos Judiciais ou Valores Vinculados		3.836.153,13	3.818.088,23
Tributos a Recuperar		10.371,51	46.825,95
INVESTIMENTOS	8	95.373,26	94.580,24
Participações Societárias	9	20.799.387,91	21.574.288,45
IMOBILIZADO		50.353.517,86	50.325.068,02
(-) Depreciação Acumulada		(29.554.129,67)	(28.750.779,57)
TOTAL DO ATIVO		61.469.976,75	62.480.968,41

PASSIVO	NE	2020	2019
CIRCULANTE		11.905.431,30	10.002.899,90
CONTAS A PAGAR E OUTRAS		6.687.979,05	6.354.834,53
Fornecedores	7	2.106.619,12	1.710.043,61
Fornecedores Pessoas Ligadas		216.744,67	1.102.464,96
Adiantamento de Clientes		3.061.534,06	3.078.154,16
Instituições Financeiras	10	100.081,20	464.171,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.363.802,02	907.677,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		3.753.650,22	2.740.388,25
NÃO CIRCULANTE		27.747.503,92	28.929.132,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		2.850.480,41	3.273.816,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		4.180.827,85	5.114.158,90
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	12	20.788.195,66	20.541.156,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.218.041,53	33.546.936,27
CAPITAL SOCIAL	13	53.436.270,87	53.436.270,87
Capital Social Subordinado		53.436.270,87	53.436.270,87
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		9.975.960,11	8.165.625,39
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(39.595.189,45)	(38.052.959,99)
Prejuízos Exercícios Anteriores		(37.765.588,17)	(40.289.124,23)
Lucro (Prejuízo) do Exercício		1.829.601,28	2.236.164,24
TOTAL DO PASSIVO		61.469.976,75	62.480.968,41

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

"Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO, encerrado em 31/12/2020, somando seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 61.469.976,75 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)".

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	NE	2020	2019
Venda de Produtos		2.814.309,92	54.564.206,36
Venda de Mercadorias		2.506.313,60	39.747.310,94
Serviços Prestados		61.500,00	10.537.973,31
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		246.496,32	4.278.922,11
Impostos Incidentes Sobre Vendas		(404.827,48)	(2.573.825,84)
Descontos e Abatimentos		404.827,48	2.225.500,74
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		2.409.482,44	51.990.380,52
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		(7.077.014,26)	(48.627.291,58)
LUCRO BRUTO		(4.667.531,82)	3.363.088,94
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.367.335,73)	(3.956.518,09)
Com Vendas e Distribuição		95.734,78	2.711.223,10
Gerais e Administrativas		1.271.600,95	1.245.294,99
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		5.515.697,16	5.103.954,19
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO		(519.208,38)	4.510.525,94
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(1.225.828,42)	(1.497.014,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS IMPOSTOS		(1.745.036,80)	3.013.510,65
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11	(23.972,95)	(210.532,88)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAIS	11	(60.591,53)	(566.813,53)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.829.601,28)	2.236.164,24

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.829.601,28)	2.236.164,24
(+) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (REALIZAÇÃO RESERVAS DE REAVIAÇÃO)	287.371,82	287.530,08
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	287.371,82	287.530,08
(-) Realização Tributos s/ Ajustes de Avaliação Patrimonial não considerado no resultado abrangente em função da sua exclusão no cálculo do Resultado do Exercício	0,00	0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(1.542.229,46)	2.523.694,32

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais).

1. Contexto operacional - A companhia tem como objetivo social principal a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais, a conservação, depósito, ensilagem, comercialização de cereais, de seus derivados e subprodutos; a exportação e importação de cereais, seus derivados e subprodutos; a participação em outras sociedades objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais, ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros, a prestação de serviços a terceiros na industrialização, na refinação, na conservação, no depósito, e, na ensilagem de cereais, seus derivados e subprodutos; arrendamento ou aluguel parcial ou total das instalações da companhia e é tributada pelo Lucro Real. 2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A para os exercícios finais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância a também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades entidades. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil convergidas das normas internacionais requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações Contábeis, estão demonstradas na nota 4. As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não-circulantes em instrumentos financeiros. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A viu adotar as normas revisadas de normas e interpretações emitidas pelo CFC, em vigor em 31 de dezembro de 2020. Houve adoção dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, a) Balanço Patrimonial: Elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e disposições específicas, a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, dos pronunciamentos e das orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Está demonstrado comparativamente com o exercício anterior. Os direitos e obrigações recebíveis e vencíveis até 31/12/2021 foram classificados como "Circulante", e os vencíveis após esta data como "Não Circulante". b) Demonstração do Resultado do

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	Capital Realizado	Reservas de Realização	Lucros/Prej. Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/2018	53.436.270,87	8.355.395,20	(40.576.654,31)	21.215.011,76
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeitos de Mudança de Crit. Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de Erros Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS	0,00	(189.769,81)	287.530,08	97.760,27
Realização de Reserva de Reavaliação	0,00	(287.530,08)	287.530,08	0,00
IRPJ e CSLL s/ Realiz. Res. de Reav.	0,00	97.760,27	0,00	97.760,27
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERC.	0,00	0,00	2.236.164,24	2.236.164,24
PROPOSTA ADJ. DE DESTIN. LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros Para Expansão	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros Para Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2019	53.436.270,87	8.165.625,39	(38.052.959,99)	23.548.936,27
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES	0,00	(0,17)	0,00	(0,17)
Efeitos de Mudança de Crit. Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de Erros Exerc. Anteriores	0,00	(0,17)	0,00	(0,17)
TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS	0,00	(189.660,11)	287.371,82	97.760,71
Realização de Reserva de Reavaliação	0,00	(287.371,82)	287.371,82	0,00
IRPJ e CSLL s/ Realiz. Res. de Reav.	0,00	97.760,71	0,00	97.760,71
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERC.	0,00	0,00	(1.829.601,28)	(1.829.601,28)
PROPOSTA ADJ. DE DESTIN. LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros Para Expansão	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros Para Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2020	53.436.270,87	7.975.960,11	(39.595.189,45)	21.817.041,53

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADE OPERACIONAL	2020	2019
Lucro (Prejuízo) Líquido	583.357,10	2.236.375,65
Realização de Depósitos Judiciais ou Valores Vinculados	(1.829.601,28)	2.838.164,24
(+) Depreciação e Amortização	942.421,14	1.101.155,70
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	(139.070,85)	(74.412,83)
Aumento em Duplicatas a Receber	(66.606,33)	1.207.477,47
Aumento em Provisão p/ Créditos de Liq. Duvidosa	0,00	(109.456,75)
Aumento em Créditos a Receber de Pessoas Ligadas	(1.959.943,78)	9.821.240,74
Redução em Impostos a Recuperar	535.367,66	(1.062.654,66)
Redução em Estoques	1.614.611,99	(228.437,55)
Redução em Despesas Antecipadas	94.036,30	607,86
Aumento em Depósitos Judiciais ou Valores Vinculados	(108.064,90)	(478.940,12)
Redução em Outros Créditos	404,92	70.499,07
Redução em Adiantamento a Fornecedores	37.436,93	684.616,66
Aumento em Fornecedores	1.699.575,51	(696.863,68)
Redução em Débitos a Pagar Pessoas Ligadas	(885.720,29)	(954.141,85)
Aumento em Obrigações Sociais	32.788,67	(1.582.912,16)
Aumento em Obrigações Tributárias	105.637,43	(1.640.647,97)
Redução em Adiantamento de Clientes	(16.620,10)	96.445,22
Aumento em Provisão para Contingências Fiscais	247.039,17	525.866,45
Realização Reservas de Reavaliação	287.371,82	287.530,08
Redução de IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação	(97.760,71)	(97.760,71)
Ajuste Lucro (Prejuízo) Exercícios Anteriores	(219.908,05)	(293.823,98)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(219.908,05)	(293.823,98)
Recebimento pela Venda de Imobilizado	279.615,50	186.600,45
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(308.066,25)	(288.282,96)
Realização Reservas de Reavaliação	287.371,82	(287.530,08)
Retificação de Resultados Exerc. Anteriores	(0,17)	0,00
Redução IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação	97.760,71	97.760,27
Constituição da Realização do Intangível	(793,02)	(2.371,66)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(364.090,40)	(2.547.258,42)
Aumento de Capital	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo de Curto Prazo	(364.090,40)	(2.547.258,42)
REDUÇÃO LÍQUIDA AO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	358,65	(5.706,75)
EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	943,37	6.650,12
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.302,02	943,37
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	358,65	(5.706,75)

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Exercício: Estruturada comparativamente com as do exercício anterior, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e com a Lei nº 6.404/76, modificada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. c) Demonstração do Fluxo de Caixa - O Fluxo de Caixa é demonstrado de acordo com a Lei nº 6.404/76, modificada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. 3. Resumo das principais práticas contábeis 3.1 - Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida contabilmente se há incerteza significativa na sua realização. 3.2 - Instrumentos financeiros - Os instrumentos não derivativos, que incluem as disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, contas a pagar e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor justo, levando em consideração as operações e transações vinculadas por contrato que também foram atualizados com base nos índices indexados. Os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo e os reflexos reconhecidos no resultado do exercício. 3.3 - Moeda estrangeira - A moeda funcional da entidade é o Real. De acordo com a norma do CPC nº 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, todas as operações realizadas em moeda estrangeira, são convertidas na moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio oficial divulgada pelo BACEN, nas datas de cada transação. A moeda funcional da entidade é o Real. Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbio sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras. 3.4 Ativos circulante e não circulante - a) Contas a receber de clientes - Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor das notas fiscais de venda, incluindo os impostos, ajustados a valor presente, indexados em moeda estrangeira, índices de atualização ou em equivalência de produtos agrícolas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente para atender eventuais perdas na realização dos créditos, levando-se em consideração os créditos aplicados na atividade agrícola. b) Estoques - Os estoques foram avaliados da seguinte maneira: 1) Produtos acabados, pelo custo dos estoques incluído gastos incorridos de aquisição, de transporte, armazenagem e custos industriais aplicados; 2) Matéria-Prima, pelo custo médio de aquisição, menos o custo de valor de mercado; 3) Produtos Secundários, pelo custo médio de aquisição, menos os impostos; 4) Almoxxado, materiais de uso e consumo, pelo custo médio de aquisição. c) Despesas antecipadas - As despesas antecipadas estão registradas no ativo circulante, sendo apropriadas mensalmente no resultado pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros e aluguéis. d) Investimentos - A entidade possui cotas de capital de sociedades cooperativas de créditos, sendo avaliadas ao custo de aquisição, em função de que o montante a ser recebido em caso de realização do investimento é limitado ao capital social aplicado. e) Imobilizado - O custo do Imobilizado Operacional, composto por terrenos, edificações, máquinas e equipamentos industriais e administrativos, móveis, utensílios e veículos, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost),

em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IOPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas, deduzida da depreciação acumulada incidente sobre os registros ao custo de aquisição até 31 de dezembro de 2020, exceto para terrenos. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil, são incluídos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo extrínseco fluirão para a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. f) Impairment de ativos não financeiros - O Imobilizado e outros ativos não circulantes, são revisados para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, a perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. g) Demais ativos circulantes e não circulantes - São apresentados ao valor líquido de realização. 3.5 - Passivo circulante e não circulante - São demonstrados pelos seus valores contábeis ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços. a) Obrigações com terceiros - Estas obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. b) Provisão para férias - Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 92.273,36 (novecentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), incluídos os encargos sociais decorrentes. c)

Provisões e passivos contingentes - As provisões são reconhecidas quando a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. d) Outros passivos circulantes e não circulantes - São demonstrados pelos valores contábeis ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas. e) Transações com partes relacionadas - As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições normais de mercado e prazos pactuados entre as partes. f) Reconhecimento de receita - A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias, produtos, serviços e locação ou arrendamento de alguns bens. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. g) Impostos e contribuições sobre o lucro - No Brasil, "Impostos e

Continuação

afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperabilidade de ativos de vida longa. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A pode estar exposta a perdas que podem ser materiais. c) **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros.** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam, principalmente, nas condições de mercado existentes na data do balanço.

5. Créditos a receber de clientes

Descrição	2020	2019
No país	5.737	5.671
Provisão para créditos duvidosos	(2.287)	(2.287)
Total	3.450	3.384

6. Estoques

Descrição	2020	2019
Produtos Acabados	0	1.460
Farelo de soja	0	762
Óleo de soja	0	306
Goma de Óleo de Soja	0	392
Matéria Prima	0	0
Soja em Grão	0	0
Produtos Secundários	0	37
Materiais Auxiliares	0	37
Almoxarifado	57	175
Materiais de Uso e Consumo	57	175
Total Geral	57	1.672

7. **Transações com partes relacionadas** - Em atenção ao CPC 05, os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia, empresas ligadas e com os sócios, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Descrição	2020	2019
Ativo não circulante		
Coraçarm Agroind. Ltda (Outras partes relac.)	1.524	854
Alexandre Sperafico (Outras partes relac.)	94	22
Sperafico Agroindustrial Ltda (Controladora)	3.000	1.782
Ariane Vettorello Sperafico (Outras partes relac.)	726	726
Total	5.344	3.384
Passivo Circulante		
Levino Jose Sperafico (Outras partes relac.)	217	282
ADM Transp. e Logística Ltda (Outras p. relac.)	0	820
Total	217	1.102

Resultado	2020	2019
Vendas de Produtos	2.056	18.701
Compras	327	66.958
Despesas com Aluguel	0	0
Receitas com Aluguel	5.934	5.364

8. Participações Societárias

Descrição	2020	2019
Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil	86	86
Sicredi - Sistema de Crédito Cooperativo	9	9
Total	95	95

9. Imobilizado

Descrição	Tx média deprec. aa	Custo	2020 Depreciação	2019 Depreciação	Liquido	Liquido
Aparelhos de Comunicação	10%	24	(12)	12	9	9
Aparelhos e Equipam Laboratório	10%	254	(166)	89	106	106
Hardware e Periféricos	20%	149	(141)	8	14	14
Instalações e Benfeitorias	10%	6.265	(5.338)	927	1.107	1.107
Maquinas e Equipamentos Ind.	10%	24.522	(21.655)	2.867	3.252	3.252
Móveis e Utensílios	10%	86	(83)	3	6	6
Obras Civis	4%	3.314	(1.967)	1.346	1.533	1.533
Terrenos	0%	15.547	0	15.547	15.547	15.547
Veículos de Transporte de Carga	20%	24	(24)	0	0	0
Veículos Leves	20%	169	(169)	0	0	0
Total		50.354	(29.554)	20.799	21.574	21.574

Descrição	Indexador	Juros	2020	2019
Empréstimos	n.a.	5,52% a.m	00	94
Duplicatas descontadas	n.a.	1,86% a.m	100	370
Total Passivo circulante			100	464

11. **Imposto de renda e contribuição social** - O Imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20.000,00 por mês para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável trimestral.

Descrição	2020	2019
Lucro (Prejuízo) contábil antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(1.745)	3.014
1º Trimestre de 2020	309	2.103
2º Trimestre de 2020	(395)	1.096
3º Trimestre de 2020	(835)	977
4º Trimestre de 2020	(824)	(1.162)
(+/-) Adições ou Exclusões	534	(238)
Compensação de Prejuízos Fiscais e base negativa de contribuição social, Lucro (Prejuízo) Fiscal antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.325	1.773
Imposto de renda e contribuição social	85	777
Resultado Líquido do Exercício	(1.830)	2.236
12. Provisões de contingências - As principais contingências fiscais são: a) Outras execuções fiscais em tramite na Justiça Federal – MT, de exercícios anteriores, cuja provisão total e atualizada é de R\$ 20.788 (vinte milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), relativos a supostas compensações indevidas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, supostos créditos tributários de IRPJ, CSLL, multa isolada e outros motivadores fiscais.	(114)	(1.003)
13. Patrimônio líquido - O capital social integralizado da Companhia é de R\$ 53.436, construído por ações sem valor nominal, e assim composto:		
Ações		R\$
Ordinárias Nominativas		8.798
Preferenciais nominativas Classe "A"		31.857
Preferenciais nominativas Classe "B"		12.781
Total		53.436

Composição Acionária em 31 de dezembro de 2020:

Acionistas	Nº de Ações	Valor R\$	(%)
Sperafico Agroind. Ltda	2.760.013.714	8.798	16,4643
Total Ações Classe "ON"	2.760.013.714	8.798	16,4642
Sperafico Agroind. Ltda	4.007.619.330	12.781	23,9191
Outros	3	0,000	0,0000
Total Ações Classe PN "B"	4.007.619.333	12.781	23,9191
Sperafico Agroind. Ltda	9.976.683.209	31.838	59,5808
Outros	6.000.000	19	0,0358
Total Ações Classe PN "A"	9.982.683.209	31.857	59,6166
Total Geral	16.750.316.256	53.436	100,0000

As ações são indivisíveis, e cada ação ordinária, tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais de classe "A" não têm direito a voto, tiveram origem pela integralização do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM na forma do Decreto – Lei nº 1.376/74 e Artigo 2, Parágrafo 7, Inciso II, da Lei nº 8.167/81, assegurando aos seus detentores atuais as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 6 % (seis por cento) sobre o seu valor; b) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. As ações preferenciais nominativas de classe "B" não têm direito de voto; terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. As referidas ações asseguram aos seus proprietários, direito a um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) sobre o valor. A distribuição dos dividendos das Ações Preferenciais Nominativas da Classe "A" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido a qualquer classe ou espécie.

14. **Cobertura de seguros** - A Companhia adota políticas de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

15. **Avais e fianças** - Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovados a concessão de avais, fianças e penhor para contratação de operações de crédito junto as instituições financeiras nacionais e internacionais de interesse de sua controladora, Sperafico Agroindustrial Ltda. As operações autorizadas, a valores de custo ou de conversão cambial em 31/12/2020, foram as que seguem:

Tipo de Operação	Objeto	Valor da Garantia em 31/12/2020
Avail	US\$ 3.800	R\$ 19.745
16. Eventos Subsequentes - De 31 de dezembro de 2020 até a presente data de realização da auditoria em 22/04/2021, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.		

Toledo (PR), 31 de dezembro de 2020.

Denis Sperafico
Presidente

Cesar Ricardo Dal Bosco
CRC - MT 016433/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Administradores e Sócios Quotistas da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A
Cuiabá – Mato Grosso

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou informações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cascavel (PR), 23 de abril de 2021. Adirley Gasparim - Contador Responsável - CRC - PR nº 038.192/O-0. CSS Auditores Independentes - CRC - PR Nº 005.689/O-5 - CVM nº 10898.

Fim

CNPJ nº 12.385.102/0001-51
Relatório da Administração

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31/12/2020 e 31/12/2019 (Em milhares de reais - R\$)						
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			Aumento (redução) no passivo			Fluxos de caixa das atividades de financiamentos
Lucro antes do imposto de renda e			Fornecedores	4	(24)	pagamento de principal e
contribuição social	10.158	1.827	Partes relacionadas	-	(99)	juros dos arrendamentos
Itens que não afetam caixa e			Outros passivos	120	302	pagamentos de dividendos
equivalentes de caixa				124	179	pagamento de juros do financiamento
Encargos de dívidas						amortização de principal do financiamento
(Inclui variações monetárias líquidas)	779	2.055	Imposto de renda e			Caixa líquido aplicado nas
receita de aplicações financeiras	(111)	-	contribuição social recolhidos	(613)	(444)	atividades de financiamentos
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	279	(724)	Caixa líquido proveniente das			Redução líquida no caixa e
Depreciação e amortização	19	19	atividades operacionais	8.630	7.717	equivalentes de caixa
Outras receitas	(3)	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			Demonstração da redução no caixa e
	11.121	3.177	Resgate de títulos e valores mobiliários			equivalentes de caixa
(Aumento) redução no ativo			e investimento de curto prazo	12.094	-	Saldo no início do exercício
Concessionárias e permissionárias	(54)	(539)	Aplicações em títulos e valores mobiliários			Saldo no final do exercício
Ativo contratual da concessão	(1.901)	5.564	e investimento de curto prazo	(14.018)	(3.788)	Redução líquida no caixa e
Outros ativos	(47)	(220)	Caixa líquido aplicado nas			equivalentes de caixa
	(2.002)	4.805	atividades de investimentos	(1.924)	(3.788)	

Patricia Nalini Sávio Ferreira - CBC 1 SP 237063/O-2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 13/2021
CIA 0707260-72.2021.8.11.0001

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria n. 318/2021/PRES.** DJE n. 10939, disponibilizado em 16/03/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2021- CIA n. 0707260-72.2021.8.11.0001**, no dia **12 de maio de 2021**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de condicionadores de ar, do sistema de ar condicionado (Central e Individual), com termoacumulação, ventilação e exaustão do Fórum da Comarca de Cuiabá, sendo 568 equipamentos de refrigeração, entre chillers, fancoletes e aparelhos de ar condicionados split, com fornecimento parcial de peças e materiais do sistema de refrigeração, de acordo com anexo A, e a necessidade da Infraestrutura do Fórum, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações relacionadas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N. 09/2020
CIA 0004689-12.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, Cláusula Segunda (da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.558.234/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (da Vigência), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de 03/05/2021 a 02/05/2022".

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DOS ARTS. 7º § 2º e 53, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIAMANTINO/MT

PROCESSO n. 001672-67.2019.8.11.0005	Valor da causa: R\$ 2.390.328,61
ESPÉCIE: [Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	

POLO ATIVO: Nome: TEODORO CEREAS LTDA - ME (CNPJ 04.602.317/0001-59)
Endereço: RODOVIA BR-364, KM 201, S/N, GLEBA CAJU, NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO/MT, CEP 78400-000
Nome: VALDINEI TEODORO DA SILVA - EPP (CNPJ 35.100.705/0001-65)
Endereço: RODOVIA BR-364, KM 201, S/N, BLOCO "B", GLEBA CAJU, NOVO DIAMANTINO, DIAMANTINO/MT, CEP 78400-000

POLO PASSIVO: Nome: Credores
Endereço: desconhecido

Despacho/Decisão: Por fim, em atenção à manifestação ID 34090206, DETERMINO que a parte autora recuperanda e o Administrador Judicial procedam ao necessário para realizar a publicação do edital disposto no art. 7º, § 2º da LFRE. Neste edital deverá constar expressamente que os legitimados deverão se atentar quanto ao procedimento previsto na LFRE para impugnação contra a relação de credores do art. 7º, § 2º da LFRE (art. 8º e seguintes da LFRE). Friso que o disposto no art. 55 da LFRE já foi providenciado no edital anterior, conforme IDs 29393168, 27761104 e 30110559. Intimem-se, inclusive o Ministério Público. Às providências.
Relação de credores do Administrador Judicial (Nome do credor e valor): Classe Trabalhista: Rodrigo Mischiatti R\$ 149.700,00. Classe Garantia Real: Banco do Brasil R\$ 5.892.268,93. Classe Quirografária: Banco Bradesco S/A R\$ 54.144,41; C-Vale Cooperativa R\$ 5.892,75; Centro Norte Insumos R\$ 256.779,62; Energisa Mato Grosso R\$ 3.517,00; Fertilizantes Heringer Ltda R\$ 41.375,88; Laércio Faeda R\$ 7.000,00; Rodrigo Mischiatti R\$ 49.113,15; Sontag Comércio e Representações Ltda R\$ 60.000,00. **Advertências:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, 30 (trinta) dias úteis para apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 55, parágrafo único desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto a administradora judicial, MPB Administração Judicial, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mistral nº 09, Bairro Despraído, CEP 78048-222, Cuiabá/MT, tel 65 33654103 e 99971-2363, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, OAB/MT 8857. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Aparecida de Oliveira Manrique, digitei.

Diamantino/MT, 08 de outubro de 2020.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 3ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DR. CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO PROCESSO n. 1004056-41.2017.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 29.360,25 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A Endereço: CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: KARLA CRISTINA WATANABE ARCHER Endereço: RUA J-1, 32, TELEFONE 66-9 9988-0117, SETOR RESIDENCIAL SUL, SINOP - MT - CEP: 78550-037 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários.. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Adverti-la de que, caso não manifeste nos autos no prazo legal, que foi nomeado curador especial, na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação para, querendo, oferecer defesa no prazo legal, bem como, acompanhar o feito até seus ulteriores termos. RESUMO DA INICIAL: O autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para ser restituído por meio de 36 prestações mensais no valor de R\$ 1.120,84 (mil e cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento final em 04/01/2019, mediante Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 297246939, garantido por

Alienação Fiduciária, celebrado em 04/01/2016. Em garantia das obrigações assumidas, o réu transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supramencionado contrato, a saber: MARCA: CHEVROLET; MODELO: S-10 PICK-UP LTZ(CD) 4X2 2.4; COR: BRANCA; FAB/MOD: 2013/2014; CHASSI: 9BG148LPOEC421815; PLACA NUB1656; UF: MT; RENAVAN: 594896720. Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 11/10/2016, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora do réu, por meio de notificação/protesto. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 10/03/2017 pelos encargos contratados importa em R\$ 7.299,55 (sete mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor total para fins de purgação da mora em R\$ 29.360,25 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). EMENDAA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede social em Osasco/São Paulo - SP, à Rua Cidade de Deus, s/nº, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, com escritório profissional à Rua das Palmeiras, nº 300, Bairro Baú, CEP 78.008-050, onde recebe as comunicações processuais de estilo, vem com acato e respeito à presença de Vossa Excelência, requerer CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO nos termos do Art. 4º do Decreto-Lei (Redação dada pela Lei nº 13.043, de 2014). O Requerente ingressou com Ação de Busca e Apreensão em 10/03/2017, requerendo liminarmente a Apreensão do bem objeto do contrato de alienação e posterior citação da Requerida. Devidamente preenchido os requisitos, a liminar foi deferida e expedido o mandado de Busca e Apreensão e Citação, o qual não fora devidamente cumprido, já que o bem, objeto da ação não foi localizado, sendo noticiado que o veículo foi apreendido em outra ação, conforme certidões dos oficiais de justiça. DESPACHO ID 10028058: Vistos etc... Proceda a busca do endereço da Requerida através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Restando infrutífera a diligência supra, a teor do disposto no art. 4º do Decreto Lei nº 911/69, determino a intimação do Autor, para que requeira a conversão da ação de busca e apreensão em ação de execução, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção. Quedando-se inerte, intime-se pessoalmente o representante legal do Autor, consignando as mesmas advertências. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO DESPACHO ID 14017989: Vistos, etc... Considerando que o bem alienado fiduciariamente não foi encontrado, ID. 8321909, defiro o pedido de ID. 10364008, e converto a presente ação de busca e apreensão em ação de execução, na forma prevista no Livro II, do C.P.C., o que faço com fundamento no art. 4º do Decreto-lei nº 911/69, e determino que se efetuem as necessárias anotações. Cite-se a executada para que no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecer embargos, independente da segurança do Juízo, ou requeira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem imóvel, intime-se a executada, e seu cônjuge, se casada for, para conhecimento. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o art. 840, II do CPC, se não houver depositário judicial, como é o caso, os bens ficarão em poder do exequente, salvo nos casos de difícil remoção ou quando anuir o exequente, hipótese em que os bens poderão ficar depositados em poder da executada, e também porque o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Não sendo encontrado a executada, proceda o Sr. Oficial de Justiça de acordo com o que determina o art. 830 e § 1º do CPC, e o exequente o que determina os parágrafos 2º e 3º do mesmo dispositivo. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO ADVERTÊNCIAS À PARTE:: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, independentemente da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, NIRLEI APARECIDA ALVES MARTINEZ BOTIN, digitei. Sinop - MT, 7 de abril de 2021. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judicial Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE 2ª VARA DE PONTES E LACERDA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20(VINTE)DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIO DEODATO RODRIGUES PEREIRA PROCESSO n. 0001486-81.2012.8.11.0013 Valor da causa: R\$ 40.083,76 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Praça XV de Novembro, n 16, 10 andar, Centro, PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020-080 POLO PASSIVO: Nome: MAYCON ROBERTO DE OLIVEIRA LIMEIRA Endereço: Av. Martiniano ibeiro dea Fonseca, s/n, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT - CEP: 78245-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A parte ré firmou com a Instituição Financeira autora, contrato de empréstimo com alienação fiduciária número 2713413621, em anexo. Em vista do pactuado, o autor emprestava a parte financiada, a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e em contrapartida, a parte requerida obrigava-se a pagar o valor do principal e acessórios em 48 prestações mensais e sucessivas. Em garantia do cumprimento das obrigações pactuadas, foi alienado fiduciariamente o seguinte bem: "AUTOMÓVEL, Modelo: GOL 1.0 GIV, Marca: VOLKSWAGEN, Chassi: 913WAA05W39T095735, Ano Fabricação: 2008, Ano Modelo: 2009, Cor: PRATA, Placa: NJJ8699, Renavan: 983777179". No referido contrato, ficou pactuado entre as partes que será considerado rescindido de pleno direito, por qualquer uma das partes se não forem cumpridas as obrigações estipuladas neste instrumento. Ocorre que a parte demandada não adimpliu com as obrigações pactuadas, deixando de efetuar o pagamento das parcelas, desde 05/12/2010,05 parcela, gerando assim, um crédito em favor do autor, mais os encargos pertinentes, sem que, até a presente data, tenha efetuado o pagamento dos valores emprestados. Em vista do pactuado e em atenção às disposições legais insertas no parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto-lei 911/69, encontra-se antecipadamente vencida toda a dívida. Conforme determina o artigo 3º do Decreto-lei 911/69, face a mora da parte devedora, a qual se encontra comprovada através de instrumento anexo, pode o credor requerer a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Dessa forma, não tendo a parte demandada satisfeito o débito que possui para com o autor até o presente momento e tendo restado infrutíferos todos os meios suasórios para a composição amigável, não restou outra alternativa ao requerente senão, com base em nossa legislação vigente, mais precisamente nos artigos 1361 à 1368 do Código Civil Brasileiro, c/c com o Decreto Lei 911/69 e demais alterações da Lei 10.931/2004, intentar o presente procedimento. DECISÃO: Vistos .DEFIRO o pedido de citação da parte requerida, por edital, na forma do art. 246, IV, do Novo Código de Processo Civil. Decorrido o prazo de citação e havendo manifestação, tornem os autos conclusos. Caso decorra o prazo "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPD, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequente para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos .CUMpra-SE, expedindo o necessário. Pontes e Lacerda, 6 de abril de 2021. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, FERNANDA MIKAELA SOUZA LEITE GRANGEIRO, digitei. Pontes e Lacerda, 12 de abril de 2021. (Assinado Digitalmente) Analista Judiciário(a)



**ISSO É ROTINA
PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA
DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA
PRA GENTE. MAS POR QUE
COMBATER A DENGUE
AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".